

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVI Nº 111

Brasília, sexta-feira, 15 de junho de 2007

Sumário

Atas	1
Resoluções	30
Redações Finais	31
Comissões	31
Mesa Diretora	44
Atos Administrativos	44
Comunicados	45
Diretoria de Recursos Humanos	45
Fiscal	46

Atas

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 46ª
(QUADRAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 29 DE MAIO DE 2007.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alirio Neto, Paulo Tadeu e Dr. Charles.

SECRETARIA: Deputado Berinaldo Pontes.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 58 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 39 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aginaldo de Jesus (sem partido)
- Batista das Cooperativas (PRP)
- Benício Tavares (PMDB)
- Berinaldo Pontes (PP)
- Chico Leite (PT)
- Cristiano Araújo (PTB)
- Leonardo Prudente (DEM)
- Luzia de Paula (PSL)
- Milton Barbosa (PSDB)
- Paulo Roriz (DEM)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Alirio Neto (PPS)	
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)	
1º Secretário: Aginaldo de Jesus (Sem Partido)	
Suplente: Wilson Lima (PRONA)	
2º Secretário: Brunelli (PFL)	
Suplente: Leonardo Prudente (PFL)	
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)	
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)	
Corregedor: Roney Nemer (PMDB)	
Ouvidor: Reguffe (PDT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pedro Passos	Benício Tavares
Vice-Presidente: Chico Leite	Cabo Patrício
Ayilton Gomes	Berinaldo Pontes
Brunelli	Paulo Roriz
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente	Paulo Roriz
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Berinaldo Pontes	Ayilton Gomes
Paulo Tadeu	Chico Leite
Roney Nemer	Benício Tavares
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Vice-Presidente: Wilson Lima	Batista das Cooperativas
Luzia de Paula	Berinaldo Pontes
Chico Leite	Paulo Tadeu
Raad Massouh	Brunelli
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wilson Lima	Aginaldo de Jesus
Vice-Presidente: Paulo Roriz	Brunelli
Luzia de Paula	Rogério Ulysses
Roney Nemer	Pedro Passos
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Brunelli	Leonardo Prudente
Dr. Charles	Milton Barbosa
Reguffe	
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Benício Tavares	Pedro Passos
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas	Aginaldo de Jesus
Berinaldo Pontes	Ayilton Gomes
Cabo Patrício	Erika Kokay
Raad Massouh	Leonardo Prudente
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz	Raad Massouh
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Erika Kokay	Chico Leite
Aginaldo de Jesus	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cabo Patrício	Erika Kokay
Vice-Presidente: Ayilton Gomes	Rogério Ulysses
Dr. Charles	Milton Barbosa
Aginaldo de Jesus	Wilson Lima
Reguffe	
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Wilson Lima
Vice-Presidente: Pedro Passos	Roney Nemer
Paulo Tadeu	Chico Leite
Leonardo Prudente	Raad Massouh
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

- Dr. Charles (PTB)
- Erika Kokay (PT)
- Jaqueline Roriz (PSDB)
- Raad Massouh (DEM)
- Reguffe (PDT)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Wilson Lima (PR)
- Alírio Neto (PPS)

Obs.: Os Deputados Aylton Gomes, Brunelli e Cabo Patrício estão licenciados de acordo com o AMD nº 37/2007.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei nº 345, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Projeto de Lei nº 346, de 2007, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- Projeto de Lei nº 347, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Lei nº 348, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Projeto de Lei nº 349, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Projeto de Lei nº 350, de 2007, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- Indicação nº 1.594, de 2007, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- Indicação nº 1.595, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Indicação nº 1.596, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Indicação nº 1.597, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Indicação nº 1.598, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Indicação nº 1.599, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Indicação nº 1.600, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Indicação nº 1.601, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Indicação nº 1.602, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.603, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.604, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.605, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.

- Indicação nº 1.606, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.607, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.608, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.609, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.610, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.611, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.612, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.613, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.614, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.615, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.616, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- Indicação nº 1.617, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.618, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.619, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 1.620, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 1.621, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 1.622, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Requerimento nº 322, de 2007, de vários deputados.
- Requerimento nº 323, de 2007, de vários deputados.
- Requerimento nº 324, de 2007, do Deputado Paulo Tadeu.
- Requerimento nº 325, de 2007, do Deputado Milton Barbosa.
- Recurso nº 5, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses e outros.

PL 345/2007

PROJETO DE LEI Nº (Deputada Jaqueline Roriz)

Transforma a matriz curricular do Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, de anual para semestral, cria a bolsa de auxílio de nível médio e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art.1º Fica transformada a matriz curricular do Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal em períodos semestrais, mantendo os atuais componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias.

§ 1º Os três anos letivos do Ensino Médio serão divididos em seis períodos semestrais, obedecendo ao seguinte critério: o primeiro e o segundo períodos, correspondem ao primeiro ano do ensino médio; o terceiro e o quarto períodos ao segundo ano do ensino médio; e o quinto e o sexto períodos, ao terceiro ano do ensino médio.

§ 2º A matriz curricular será constituída de trinta horas-aula semanais, subdividida em cinco dias letivos de seis horas-aula, correspondente a quinhentas horas-aula para cada período semestral.

§ 3º Os componentes curriculares de cada ano letivo, previstos em lei e normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, serão distribuídos nas duas matrizes curriculares, sendo concentrada a sua carga horária anual nos períodos semestrais:

I - A carga horária dos componentes curriculares em cada período semestral será distribuída em conformidade com as matrizes em anexo.

II - As instituições educacionais, por intermédio dos seus gestores e docentes, terão autonomia para organizar a disposição dos componentes curriculares, com os seus respectivos horários, desde que seja respeitado o organograma das matrizes curriculares em anexo, e aprovados pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração - 3966-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

§ 4º Fica mantida a base nacional comum dos componentes curriculares e parte diversificada.

Art. 2º Ao aluno que não obtiver aprovação em qualquer componente curricular, fica assegurada a sua matrícula para cursá-lo novamente, no período semestral subsequente, em turno contrário.

Parágrafo único. O aluno terá o prazo máximo de dois períodos semestrais para cursar novamente o(s) componente(s) curricular (es) em que não obteve aprovação, sob pena de ser suspensa a sua matrícula no período semestral a que tem direito, até que seja atendido o disposto neste parágrafo e no caput deste artigo.

Art. 3º O aluno terá a obrigatoriedade de cumprir, ao longo dos seis períodos semestrais, os componentes curriculares propostos e pendentes, observados os pré-requisitos.

§ 1º O aluno só obterá certificação de conclusão do Ensino Médio após ter concluído, com aprovação, todos os componentes curriculares constantes dos seis períodos semestrais.

§ 2º Ao aluno que ao final do 6º semestre letivo não obtiver êxito em qualquer componente curricular, fica assegurada a sua matrícula no(s) componente(s) curricular (es) pendente(s).

Art. 4º A implantação da semestralidade será efetuada de forma gradativa, até o ano de 2010.

Parágrafo único. O primeiro e segundo períodos semestrais serão implantados em todas as unidades de ensino que já oferecem o primeiro ano letivo do nível médio, a partir do ano letivo de 2008; o terceiro e quarto períodos semestrais serão disponibilizados para os alunos que cursarão o segundo ano do ensino médio, em 2009; e, em 2010, todas as unidades de ensino médio implantarão o quinto e sexto períodos semestrais para os alunos que irão cursar o terceiro ano do nível médio.

Art. 5º Fica assegurada uma bolsa de auxílio de nível médio, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), atualizada anualmente no mês de março, para os estudantes comprovadamente hipossuficientes, cuja renda *per capita* familiar seja de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único. O valor definido para a bolsa de auxílio estudantil de nível médio não será computado no cálculo da renda *per capita* familiar do aluno e não restringirá o direito e/ou a participação em outros programas assistenciais do governo para qualquer membro de sua família.

Art. 6º Esta lei será regulamentada pelo Governo do Distrito Federal, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil não está conseguindo vencer no ritmo desejado, o combate contra o que é considerado por muitos educadores o maior mal de nossa educação: a repetência. Dados recém-tabulados pelo Ministério da Educação por meio do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, mostram que um em cada cinco estudantes dos ensinos fundamental e médio, repetiu no ano de 2000 a mesma série cursada em 2001.

O aumento mais expressivo no número de repetência aconteceu no ensino médio. Na passagem de 1998 para 1999, a taxa de repetência era de 17,2%, a mais baixa em quase 20 anos. A partir deste ano começou a crescer até alcançar o número de 20,2% em 2001 e 2002. Este percentual representa aproximadamente, um universo de 1,7 milhões de alunos reprovados em todo o país.

As taxas de repetência no Brasil continuam elevadas: 21%, segundo dados recentes do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, e o que é pior, muito além dos índices registrados em países com nível de desenvolvimento equivalente ao nosso. Assim, universalizar o ensino médio pressupõe, além do acesso, a permanência, a progressão e a conclusão na idade adequada.

Além de prejudicar o aluno, a repetência no Brasil tem também um alto custo para o governo. A conta é simples: se o estudante demora dez anos (em vez de oito) para completar o ensino fundamental, o poder público terá de investir 25% a mais nesse aluno para que ele consiga atingir o nível do ensino proposto.

As altas taxas de repetência no Brasil ainda poderiam ser justificadas se os jovens chegassem ao final do ensino médio com um bom nível de ensino. Mas as avaliações mostram que isso não acontece de fato.

Tão grave quanto o baixo investimento do país no ensino, é o desperdício de dinheiro. O Brasil perde a quantia de R\$ 14 bilhões por ano com jovens que não aprendem e precisam repetir o ano letivo. Pior ainda, desistem dos estudos e deixam definitivamente as salas de aula.

A reprovação acarreta ao no aluno elevada e devastadora depreciação de sua auto-imagem. As consequências são profundamente negativas sobre a possibilidade de futuros sucessos, como também podendo levar a desajustes dentro da escola, por ser obrigado a frequentar aulas com colegas de idades inferiores. A repetência é, e sempre foi o grande vilão da escola pública. É ela que, infelizmente, determina quem está bem ou não na escola.

A organização do ensino em períodos semestrais propõe novas concepções e novas práticas de trabalho. É uma estratégia de ensino que acreditamos, possa tornar mais dinâmica a experiência de aprendizado do aluno, equilibrando-a com um número menor de componentes curriculares por semestre, sem nenhum prejuízo para o aluno, seja em relação à hora-aula, seja em relação ao ano letivo. Com esta proposta, o aluno terá mais tempo com o professor, menos componentes curriculares, e poderá reforçar o seu nível de aprendizagem. Esta proposta para o ensino médio é uma maneira de

evidenciar o aluno e colocá-lo no centro das atenções educacionais. Estamos propondo uma experiência educacional integrada e interativa. Hoje na Rede Pública de Educação Básica do Distrito Federal, os alunos do Ensino Médio têm semanalmente uma carga horária de 30 (trinta) horas-aula, subdivididas em seis horas-aula diárias, com duração média de 50 (cinquenta) minutos. A jornada semanal do aluno, em um dos três turnos (matutino, vespertino ou noturno), inicia-se na segunda-feira e termina na sexta-feira.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - L.D.B. (Lei 9394/96) estabelece que "a carga mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluídos o tempo reservado aos exames finais, quando houver". A partir dessa norma, pode-se afirmar que o Distrito Federal não só cumpriu as determinações das diretrizes nacionais, como inovou e ampliou a jornada de trabalho escolar no Ensino Médio. Foi introduzida na Educação Básica em seus diversos níveis, uma carga horária de cinco horas-relógio diárias. Nossos alunos, aqui do DF, têm 20% (vinte por cento) a mais de tempo de permanência na escola do que a média das crianças e adolescentes brasileiros.

A proposta pedagógica do Distrito Federal é constituída por uma matriz curricular anual de 13 (treze) componentes curriculares, estruturadas em três áreas de conhecimento definidas como: "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física); Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Física, Química, Biologia e Matemática); Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia, História, Filosofia e Sociologia)". O 13º (décimo terceiro) componente curricular corresponde às denominadas Partes Diversificadas (PD), que serão trabalhadas em forma de projetos interdisciplinares, com uma carga horária de três horas-aula semanais, de 50 (cinquenta) minutos cada. A matriz curricular contém 13 (treze) disciplinas, o que constitui um número muito elevado de componentes curriculares para cada aluno. Esta sobrecarga dificulta a aprendizagem dos jovens e contribui para o seu esgotamento físico e mental.

Outros aspectos também relacionados ao elevado número de componentes curriculares e à sobrecarga de trabalho do aluno, são a *evasão escolar*, a *repetência* e a *dependência*. No primeiro caso, o aluno abandona a escola antes do término do ano letivo e deixa de estudar; no segundo, ele cursa novamente a mesma série do ano letivo

anterior ("torna-se um repetente de ano"); e no terceiro, o aluno é promovido para uma nova série no ano letivo seguinte, mesmo sendo *reprovado* em uma ou, no máximo, duas disciplinas. Neste caso, como "devedor" de uma ou duas disciplinas do ano letivo anterior, a promoção do aluno para a próxima série estará condicionada à superação da *dependência*.

Outro agravante no caso da *dependência*, é que não há na jornada escolar diária do aluno, um espaço na matriz curricular (em horas-aula) para que ele possa frequentar aulas de recuperação. Sem frequentar novas aulas dessas disciplinas (de dependência), a qualidade do ensino e a aprendizagem do aluno ficam comprometidas. Sem *aulas presenciais*, a avaliação dos alunos torna-se apenas um procedimento burocrático. Deles são cobrados resultados (por meio de provas, trabalhos, testes etc) sem que a eles sejam oferecidas as condições necessárias para o seu progresso escolar.

No caso da *repetência*, a reprovação torna-se um *re-trabalho* injusto para o aluno e oneroso para o Estado. *Injusto* porque ao ser reprovado em mais de duas disciplinas, o aluno é obrigado a refazer todos os componentes da grade curricular do ano letivo anterior, inclusive as disciplinas nas quais obteve aprovação. A reprovação torna-se uma punição na figura do *fracasso escolar*, não sendo considerados os aspectos referentes ao *sucesso* do educando. Como resultado deste processo equivocado, a *repetência* torna-se o centro norteador da avaliação e o aluno, com a baixa auto-estima, o culpado pelo seu fracasso. *Perguntamos: numa matriz curricular composta por treze disciplinas, como é possível considerarmos exclusivamente como fracasso escolar a produção do aluno que é reprovado em três disciplinas e, ao mesmo tempo, aprovado em outras dez componentes?*

Primeiro Bloco de Componentes Curriculares				
Carga Horária Semanal				
Componentes	Nº de horas-aula	Componentes	Nº de horas-aula	Total de horas-aula
Português	4	História	2	30 horas Semanais
Matemática	3	Geografia	2	
Práticas Diversif.	3	Sociologia	2	
Biologia	2	Filosofia	2	
Química	2	Ling. Est. Mod.	2	
Física	2	Ed. Física	2	
Ed. Artística	2			

Quadro demonstrativo da atual matriz curricular.

Currículo do ano letivo							
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
07:15 - 08:05	Português	Química	Geografia	Biologia	Inglês		
08:05 - 08:55	História	Geografia	Prat. Div.	Matemát.	Filosofia		
08:55 - 09:45	Matemát.	Ed. Física	Física	Ed. Artíst.	Química		
09:45 - 10:00	Intervalo						
10:00 - 10:45	Prat. Div.	Física	Português	Sociologia	Biologia		
10:45 - 11:30	Ed. Física	Português	História	Prat. Div.	Português		
11:30 - 12:15	Sociologia	Ed. Artíst.	Inglês	Matemát.	Filosofia		

Quadro demonstrativo da disposição dos horários de aula e das disciplinas, ao longo de uma semana, dentro de uma perspectiva de uma matriz curricular em ano letivo.

Currículo do Projeto de Semestralidade - Segundo Semestre							
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
07:15 - 08:05	Matemática	Sociologia	Ed. Artíst.	Física	Lem/Espanhol		
08:05 - 08:45	Matemática	Sociologia	Ed. Artíst.	Física	Lem/Espanhol		
08:45 - 09:00	Intervalo						
09:00 - 09:45	História	Proj. Interdisc.	Matemática	Sociologia	Ed. Artíst.		
09:45 - 10:30	História	Proj. Interdisc.	Matemática	Sociologia	Ed. Artíst.		
10:30 - 10:45	Intervalo						
10:45 - 11:30	Ed. Física	História	Ed. Física	Física	Matemática		
	Ed. Física	História	Ed. Física	Física	Matemática		

Segundo Bloco de Componentes Curriculares

A utilização das matrizes curriculares é extremamente flexível. As duas matrizes podem ser ofertadas em turnos opostos, no mesmo Centro de Ensino Médio ou, ainda, no mesmo turno de trabalho escolar, no mesmo semestre letivo.

Do ponto de vista institucional, o fracasso escolar é muito mais uma insuficiência do processo de avaliação do que a incapacidade total do corpo discente. Do ponto de vista quantitativo e qualitativo, numa conta de treze componentes curriculares, dez aprovações são superiores a três reprovações; no entanto, a responsabilidade do insucesso é, exclusivamente, transferida para o aluno (o elo mais frágil do processo educacional). Por que esse mesmo aluno tem que refazer no ano seguinte as disciplinas nas quais foi aprovado no ano anterior?

A repetência torna-se onerosa porque o poder público gasta financeiramente os mesmos recursos para o aluno "repetir" as disciplinas (e série) em que foi aprovado no ano letivo anterior. Ao "repetir de ano" esse mesmo aluno ocupará uma vaga no Ensino Médio que deveria ser ocupada por um outro adolescente. Enquanto que muitos jovens estão fora da escola por falta de vagas e a sociedade reclama por mais recursos financeiros para melhorar a qualidade do ensino público, o sistema de ensino se dá ao luxo de gerar o re-trabalho, retendo alunos com a reprovação, em função de um processo insuficiente de avaliação pedagógica e de uma estruturação equivocada do Ensino Médio. Isso necessita mudar.

O objetivo deste projeto consiste fundamentalmente em reestruturar a atual matriz curricular, acabando com a anuidade e instituindo a semestralidade no Ensino Médio. Os alunos continuarão com, no mínimo, duzentos dias letivos; uma jornada anual de trabalho escolar de mil horas-relógio; seis horas-aula diárias; trinta horas semanais; e os atuais componentes curriculares.

A carga horária proposta para o semestre consiste, também, em aumentar o tempo de permanência do aluno na escola, diminuindo as chances de fracasso escolar, o que pode levá-lo à repetência. Agrega-se a isso, também, a oportunidade de o aluno diminuir seu tempo ocioso, normalmente utilizado para atividades que não acrescentam valor a sua vida escolar.

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			
Ling. Portug.	Lin. Est. Moder.	Ed. Física	Ed. Artística
04 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula
Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias			
Matemática	Física	Química	Biologia
03 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula
Ciências Humanas e suas Tecnologias			
História	Geografia	Sociologia	Filosofia
02 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula
Práticas Diversificadas			03 horas-aula

Matriz Curricular do Ano Letivo - 30 horas-aula semanais

É uma mudança pontual, mas que reestrutura o Ensino Médio e melhora a sua qualidade. Não altera as atuais relações de trabalho para o magistério e nem o tempo de permanência do aluno na escola, mas reestrutura os "tempos" no interior da escola.

Com a semestralidade, a atual matriz curricular fica organizada em dois blocos: o primeiro com seis componentes curriculares e o segundo com sete.

Currículo do Projeto de Semestralidade - Primeiro Semestre							
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
07:15 - 08:00	Português	Português	Lem/Inglês	Biologia	Português		
08:00 - 08:45	Português	Português	Lem/Inglês	Biologia	Português		
08:45 - 09:00	Intervalo						
09:00 - 09:45	Ens. Rel.	Biologia	Filosofia	Geografia	Química		
09:45 - 10:30	Ens. Rel.	Biologia	Filosofia	Geografia	Química		
10:30 - 10:45	Intervalo						
10:45 - 11:30	Química	Filosofia	Português	Lem/Inglês	Geografia		
11:30 - 12:15	Química	Filosofia	Português	Lem/Inglês	Geografia		

Primeiro Bloco de Componentes Curriculares

Com a proposta de semestralidade, os alunos terão a mesma quantidade de horas-aula hoje existente na matriz curricular anual, divididas em semestres.

Na instituição educacional onde não tiver alunos optantes pelo componente curricular Ensino Religioso, a hora/aula destinada a este componente será utilizada como Projeto Interdisciplinar a escolha da comunidade escolar.

O artigo 23 da LDB nos possibilita a visão clara de que é possível a implantação de uma matriz curricular de semestralidade, sem nenhum prejuízo ao cumprimento de um calendário de duzentos dias letivos e da jornada mínima anual de oitocentas horas-aula para todos os alunos. Além da adoção da semestralidade, este artigo garante que "o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas nesta Lei".

A proposta de semestralização do ano letivo em nada afeta o cumprimento do dispositivo legal, inclusive no ponto em que enfatiza que "a carga horária mínima anual (...) de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar". Nem a matriz curricular será afetada; cada disciplina terá, em cada semestre, a mesma carga horária anual existente na atual proposta pedagógica. Por outro lado, reduzindo, praticamente, à metade o número de disciplinas, em cada semestre (de treze para seis ou sete), o rendimento do corpo discente e do corpo docente será maior, como também o aproveitamento dos "tempos" das aulas.

Este Projeto de Lei altera os limites da atual proposta pedagógica e visa à melhoria da qualidade do ensino público no nível médio. Melhorar a qualidade da educação pública é um ato radical de inclusão social da nossa juventude. O ponto central desta proposta é a reestruturação da matriz curricular anual do ensino médio para a semestralidade.

Finalmente, fica criada a "bolsa de auxílio de nível médio", no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinada aos alunos, comprovadamente hipossuficientes, como forma de estímulo à permanência no ensino regular. Fato é que, em função da idade, muitos alunos do ensino médio abandonaram o ensino regular em busca do trabalho, muitas vezes por ínfimos salários. A bolsa, entretanto, terá forte apelo na conclusão do curso médio.

Diante do exposto, tendo em conta a relevância do tem, espero contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em ...

Jaqueline Roriz
DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

Seguem-se anexos.

ANEXO I - SITUAÇÃO ATUAL

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			
Ling. Portug.	Lin. Est. Moder.	Ed. Física	Ed. Artística
04 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula
Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias			
Matemática	Física	Química	Biologia
03 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula
Ciências Humanas e suas Tecnologias			
História	Geografia	Sociologia	Filosofia
02 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula	02 horas-aula
Práticas Diversificadas			03 horas-aula

Matriz Curricular Atual do Ano Letivo - 30 horas-aula semanais
Quantidade de horas-aula semanais por componente curricular

Cenário do ano letivo vigente							
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
07:15 - 08:30	Português	Química	Geografia	Biologia	Inglês		
08:30 - 09:45	História	Geografia	Prat. Div.	Matemát.	Filosofia		
09:45 - 10:30	Matemát.	Ed. Física	Física	Ed. Artíst.	Química		
Intervalo							
10:30 - 10:45	Prat. Div.	Física	Português	Sociologia	Biologia		
10:45 - 11:30	Ed. Física	Português	História	Prat. Div.	Português		
11:30 - 12:15	Sociologia	Ed. Artíst.	Inglês	Matemát.	Filosofia		

Turnos: Matutino ou Vespertino

Art. 1º Fica vedada a cobrança pela instalação e utilização de pontos adicionais de TV por assinatura, em residências, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As empresas de tv por assinatura vêm argüindo junto aos seus assinantes que a Lei 3963/2007 se destina apenas às operadoras de "tv a cabo". E com isso cobram a instalação e utilização de pontos adicionais, em contraposição ao que estabelece a referida Lei.

Evidentemente que tal entendimento possui clamoroso vício de interpretação, porquanto a expressão "tv a cabo" contida na Lei deve alcançar a todo tipo de tv por assinatura. A interpretação extensiva não pode deixar de ser aplicada nesse caso.

A interpretação literal do texto realizada pelas operadoras, refoge aos princípios básicos da hermenêutica e, vai de encontro ao ensinamento de São Tomás de Aquino, que é amplamente aplicado na interpretação de textos legais: "A letra mata, o espírito vivifica".

Para evitar, contudo, conflitos judiciais intermináveis, é mais factível fazer a mudança da lei na forma do projeto que ora é apresentado, alterando a expressão "tv a cabo" por "tv por assinatura", e assim suprimir a defesa das operadoras, neste aspecto.

Sala das Sessões, de _____ de 2007.

Deputado ALÍRIO NETO

LEI Nº 3.963, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007
DODF DE 19.03.2007

Dispõe sobre a cobrança pela instalação e utilização de pontos adicionais de TV a cabo em residências, no âmbito do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PROMULGA, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pela Governadora do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica vedada a cobrança pela instalação e utilização de pontos adicionais de TV a cabo em residências, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores a penalidade prevista no art. 57, parágrafo único, da Lei nº 6.079, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de março de 2007
Deputado ALÍRIO NETO

Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado RONEY NEMER)

Inclui o dia 15 de outubro, como sendo o "dia do mineiro", no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o dia 15 de outubro, como sendo o dia do mineiro, incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio dos órgão competentes, encaminhará as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO II - SITUAÇÃO PROPOSTA

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			
Ling. Portug.	Lin. Est. Moder.	Ed. Física	Ed. Artística
08 horas-aula	04 horas-aula	04 horas-aula	04 horas-aula
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias			
Matemática	Física	Química	Biologia
08 horas-aula	04 horas-aula	04 horas-aula	04 horas-aula
Ciências Humanas e suas Tecnologias			
História	Geografia	Sociologia	Filosofia
04 horas-aula	04 horas-aula	04 horas-aula	04 horas-aula
Práticas Diversificadas 06 horas-aula			
Nova Matriz Curricular proposta para todas componentes curriculares - 30 horas-aula semanais			
Quantidade de horas-aula semanais por componente curricular em cada período semestral			

Cenário do Projeto de Semestralidade - Período Semestral							
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
07:15 - 08:30	Português	Português	Proj. Interdisc.	Ed. Artíst.	Português		
08:30 - 09:45	Português	Português	Proj. Interdisc.	Ed. Artíst.	Português		
Intervalo							
09:45 - 10:30	Proj. Interdisc.	Ed. Artíst.	Filosofia	Geografia	Química		
10:30 - 10:45	Proj. Interdisc.	Ed. Artíst.	Filosofia	Geografia	Química		
Intervalo							
10:45 - 11:30	Química	Filosofia	Português	Proj. Interdisc.	Geografia		
11:30 - 12:15	Química	Filosofia	Português	Proj. Interdisc.	Geografia		

Conjunto de Componentes Curriculares do Período Semestral

Cenário do Projeto de Semestralidade - Período Semestral							
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
07:15 - 08:30	Matemática	Sociologia	Biologia	Física	Matemática		
08:30 - 09:45	Matemática	Sociologia	Biologia	Física	Matemática		
Intervalo							
09:45 - 10:30	História	L.E.M.	Matemática	Sociologia	Biologia		
10:30 - 10:45	História	L.E.M.	Matemática	Sociologia	Biologia		
Intervalo							
10:45 - 11:30	Ed. Física	História	Ed. Física	Física	L.E.M.		
11:30 - 12:15	Ed. Física	História	Ed. Física	Física	L.E.M.		

Conjunto de Componentes Curriculares do Período Semestral

OBS: A disciplina de Ensino Religioso que consta do currículo obrigatório previsto legalmente, desde que haja demanda para os estabelecimentos de ensino médio, ocupará na matriz curricular os tempos referentes ao projeto interdisciplinar.

PL 346 / 2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Alirio Neto)

Altera o art. 1º, da Lei nº 3963, de 19 de Março de 2007, que dispõe sobre a cobrança pela instalação e utilização de pontos adicionais de TV a cabo em residências, no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Dá-se ao Art. 1º, da Lei nº 3963, de 19/03/2007 a seguinte redação:

JUSTIFICAÇÃO

É papel de o estado preservar as manifestações populares, pois, em última análise, são elas que fazem à interação do povo e, por consequência, promovem o desenvolvimento social e econômico da cidade e da região.

A tradição da criação e fundação da casa de Minas Gerais, poderá ser lembrada e comemorada no dia 15 de outubro de cada ano, pois com a inclusão no calendário oficial do GDF, o DIA DO MINEIRO será lembrado por todos.

Devemos ressaltar que a Constituição da República confere poderes ao Distrito Federal para dispor sobre a matéria objeto desta proposição, conforme apregoado em seus artigos 30 e 32, assim dispostos:

“Art. 30 – Compete aos Municípios:

Inciso I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 32 – (...)


§1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.”

No mesmo sentido, a nossa Lei Orgânica, cujo *caput* do artigo 58, assegura competência à Câmara Legislativa para tratar da matéria em questão:

“Art. 58 – Cabe à Câmara Legislativa, com sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal...”

Assim na expectativa de reconhecimento dos cidadãos mineiros que aqui residem é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2007.


RONEY NEMER
Deputado Distrital

PL 348/2007 Em 29/05

PROJETO DE LEI Nº
(Deputada Jaqueline Roriz)

Dispõe sobre a criação do “Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV”, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica criado o “ Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV”.

§ 1º O Pólo de Turismo que trata o *caput* deste artigo é um conjunto de programas, medidas e ações dirigidas ao desenvolvimento turístico daquela Região Administrativa.

§ 2º Incumbe ao Poder Executivo a implementação do “Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV”.

Art 2º O “Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brazlândia” tem por princípios básicos:

I – exploração, desenvolvimento e marketing em torno do potencial de turismo ecológico e histórico das zonas urbana e rural de Brazlândia;

II – valorização e preservação das raízes culturais, festas e eventos regionais, notadamente a Via Sacra, a Festa do Divino, as Festas Juninas, a Festa do Menino Jesus de Praga, a Festa do Morango;

III – valorização e preservação dos monumentos históricos e religiosos da cidade, bem como o incentivo à visitação pública;

IV – valorização do meio ambiente natural da Região, mediante o incentivo à visitação pública e prática de atividades esportivas e de lazer, notadamente as quedas do Riacho Mumunhas, o Poço Azul, Grutas do Rio do Sal, o Espelho d’água do Veredinha, a Chapada Imperial;

V – incentivo à iniciativa privada para atuar, na localidade, em atividades de turismo e lazer.

Art. 3º O “Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brazlândia” fundamentar-se-á no estudo apresentado no anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Brazlândia cidade sorriso, cidade turismo. Palco de belezas naturais, manifestações culturais, festas religiosas e inúmeros eventos constantes do

Calendário Oficial do Distrito Federal, Brazlândia tem tudo para ser um Pólo de Turismo, com todos os incentivos governamentais, tanto a nível Federal como do Distrito Federal.

Dentre os sítios naturais da Região, notáveis pela beleza pictórica, destacam-se especialmente o Poço Azul, formado no interior de uma rocha de quartzito, pelas águas límpidas e azuladas do Rio da Palma; as quedas d’água de Mumunhas, que formam piscinas naturais; a série de grutas do Rio do Sal e de seus afluentes; o lago e a reserva do Rio Descoberto, as “quebradas” do Vão dos Angicos e Espelho d’água do “Veredinha”. Esse último, em plena área urbana.

Além de contar com os recursos naturais mencionados, Brazlândia tem a oferecer aos turistas artesanato variado e original, que já integra o elenco de produtos característicos do Distrito Federal e um grande número de eventos folclóricos e religiosos. A Festa do Divino, marcada pela religiosidade herdada dos antigos desbravadores da região, pela apresentação do “ catira ” e da “alvorada” e da “entrega” da festa, atrai milhares de devotos de todo o Entorno, das Cidades Satélites e do Plano Piloto. Outras festividades folclóricas de variada natureza reafirmam, nesses tempos de forte descaracterização cultural, as raízes da cultura mais profunda do homem do cerrado: a corrida anual de cavalos, as festas juninas, as mostras de artesanato, os torneios de “truco” e as novenas em homenagem aos padroeiros das três paróquias. Grande produtora de morangos, Brazlândia têm, em agosto, a festa típica, não menos importante é a festa do leite.

É natural, portanto, que os moradores de Brazlândia visumbrem a possibilidade de transformar a região em pólo de turismo em que possam desfrutar dos benefícios que o turismo bem planejado, historicamente proporciona. Afinal, a cidade fica apenas a 50 Km do Plano Piloto atraindo seus moradores e os de outras regiões administrativas do Distrito Federal, para desfrutarem de ambientes e lazer, sem ter que se deslocar a distância pelo menos três vezes maiores.

O momento atual é especialmente propício à implementação de projetos dessa natureza, uma vez que os governos, tanto federal como do Distrito Federal têm como metas de curto prazo a geração de empregos. Ora, o turismo, além de absolver parcela significativa da mão de obra, impulsiona outras atividades econômicas, ampliando a oferta de empregos indiretos sem comprometer o equilíbrio ecológico, aspecto considerado essencial ao componente eco-turístico do projeto que se pretende implementar.

Em 2006, o Instituto de Hospitalidade realizou interessante estudo sobre o potencial turístico de Brazlândia, que integra o anexo à presente Proposição.

Sala das sessões, de 2007.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

**Relatório - III Fase - Convivência
Brazlândia – IV Região Administrativa Brasília**

Salvador, Março de 2006

**Relatório da III Fase - Convivência
Brazlândia - IV Região Administrativa Brasília**

**Instituto da Hospitalidade
Movimento Brasil de Turismo e Cultura**

Relatório da III Fase - Convivência, ocorrida do período de 13 a 17 de março de 2006 na IV Região Administrativa de Brasília - Brazlândia, elaborado pela consultora Tula Ornellas Farias Santos, cumprindo a terceira fase da metodologia do projeto Movimento Brasil de Turismo e Cultura executado pelo Instituto da Hospitalidade (IH).

Salvador Março de 2006

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. MEMORIAL DESCRITIVO DA IV REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - BRAZLÂNDIA	6
2. A HISTÓRIA	8
O Professor Benedito Carlos de Oliveira	9
Os Primeiros Sinais de Progresso	10
3. AS FAMÍLIAS PIONEIRAS.....	11
4. A POPULAÇÃO.....	12
5. A GEOGRAFIA.....	14
6. A POLÍTICA.....	15
7. O MEIO-AMBIENTE.....	15
Clima	15
Relevo	16
Divisão Geomorfológica.....	16
Formas Estruturais.....	18
Modelo Fluvial.....	17
Recursos Hídricos.....	17
Lago Espelho D'Água.....	18
Flora e Fauna.....	18
Os Tipos de Vegetação.....	19
8. A ECONOMIA	21
9. AS FESTAS POPULARES.....	21
Programação de Eventos Culturais.....	23
10. ARTESANATO LOCAL	24
11. AS INSTITUIÇÕES	24
Não Governamentais.....	25
Religiosas.....	25
Associações de Classes.....	26
Comitês e Conselhos Comunitários.....	26
Escolas Públicas e Particulares.....	26
12. EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E LAZER.....	27
13. O POTENCIAL TURÍSTICO DE BRAZLÂNDIA.....	28
Turismo Rural.....	29
Outros Atrativos Rurais em Brazlândia.....	32
O Turismo Religioso.....	32
14. PROJEÇÕES DE ATIVIDADES NA REGIÃO.....	33
15 - DIAGNÓSTICO TURÍSTICO DE BRAZLÂNDIA.....	35
16 - PROPOSTAS DE AÇÕES PARA O TURISMO.....	40
Considerações.....	50
Agenda da Consultora.....	51

APRESENTAÇÃO

O Movimento Brasil de Turismo e Cultura é uma iniciativa do Fórum Mundial de Turismo para a Paz e Desenvolvimento Sustentável por meio de uma ação promovida pelo Sebrae em parceria com o Ministério do Turismo, executada pelo Instituto da Hospitalidade contando com parceiros como: Organização Mundial de Turismo (OMT), UNESCO, PNUD, Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável, Banco do Brasil, Brasken, Odebrecht, Petrobrás, Sebrae, TAM e Telemar, tendo sido o seu lançamento mundial no ano de 2003 em Brasília, totalizando até o momento doze os destinos trabalhados (APLS - Arranjos Produtivos Locais).

Este documento compõe o relatório da III fase da metodologia do Movimento Brasil de Turismo e Cultura (MBTC), denominada de Fase de Convivência, caracterizando-se por buscar elementos da cultura, da história, do cotidiano, das crenças e dos saberes e fazeres coletivos. Nesta etapa procura-se pela essência da região, o que há de mais representativo, que se possa dizer que é a alma do lugar.

A convivência em cada destino facilita os encontros formais ou não formais, estimula a articulação dos protagonistas, busca a inclusão de novos atores locais, e de singularidades. Nesta fase os laços de confiança são formados e o Movimento Brasil de Turismo e Cultura passa então a ser mais amplamente conhecido pela comunidade local.

No período de 13 a 17 de Março de 2006, a Fase de Convivência teve início na IV Região Administrativa de Brasília, Brazlândia, sendo, portanto esta a décima segunda localidade contemplada pelo MBTC. É importante destacar que a agenda da consultora foi construída de forma coletiva, em reunião ocorrida no dia 13 de março das 14:00 às 17:00 horas no auditório da administração local.

Brazlândia vai se revelando aos poucos; sua paisagem urbana é constituída por casas, o comércio tem endereço: a rua central. O Lago Veredinha é um espaço de lazer e de encontro das pessoas do lugar e o Santuário do Menino Jesus de Praga marca a fé dessa gente no menino Jesus. A zona rural tem vida própria, tem gente que planta, cultiva, cria e colhe; é uma terra mãe, pois alimenta Brasília com 40% da produção de hortifrutigranjeiros e abastece o plano com 60% da água, elemento essencial à vida.

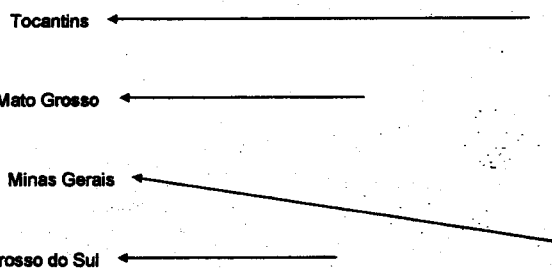
A proposta deste documento é então apresentar Brazlândia, descrevendo sua história, as famílias pioneiras, a população, geografia, política, meio ambiente, economia, festas populares, as instituições, os equipamentos de esporte e lazer, e apresentar o potencial turístico, compartilhando de análises, diagnósticos e propostas de ações, anteriormente levantados pela Associação do Desenvolvimento Sustentável de Brazlândia - ADESB, somando nesta ordem esforços em torno do desenvolvimento da atividade do turismo na região.

1. MEMORIAL DESCRITIVO DA IV REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - BRAZLÂNDIA

Brazlândia foi fundada em 05 de junho de 1933, pertencendo inicialmente ao município de Luziânia (GO). Foi incorporada ao Distrito Federal em 28 de março 1961 como Subprefeitura. A criação da IV Região Administrativa de Brazlândia foi favorecida pelo prefeito do Distrito Federal, Dr. Plínio Reis Cantarhe de Almeida através do Decreto de nº 456, em 21 de outubro de 1965, tomando-se cidade satélite apenas em 12 de junho de 1973 pelo decreto 2.282.

Brazlândia em números apresenta-se da seguinte forma: 25 escolas; 01 hospital regional e 03 centros de saúde; 01 delegacia de Polícia Civil, 01 Batalhão de Polícia Militar, 01 Companhia Regional de Incêndio do Corpo de Bombeiros; 2 mil empresas de pequeno, médio e grande porte no meio econômico; 9 linhas de ônibus para Plano Piloto, Taguatinga e Ceilândia e 4 linhas para a zona rural; a agricultura constitui-se de 2.638 hectares de produção de hortaliças, 417 hectares de produção de frutas e 14 hectares de produção de grãos.

Divisas



Área

Área total:	474,83 km ²
Área urbana:	5,24 km ²
Área rural:	469,59 km ²
Percentual da área de Brazlândia em relação ao DF -	8,20%.

Os Administradores

Desde 28 de março de 1961, quando foi oficialmente integrada ao Distrito Federal, Braziliândia teve os seguintes administradores:

GILENO PIMENTA

Nomeado em 28.03.61 e exonerado em 08.11.61

RAUL MIRANDA PEREIRA DE MELO

Nomeado em 08.11.61 e exonerado em 02.07.62

JOSE CARLOS DE GODÓI

Nomeado em 02.07.62 e exonerado em 15.04.64

GILENO MENDES ANDRADE

Nomeado em 15.04.64 e exonerado em 18.07.65

GERALDO ISMAEL ROCHA

Nomeado em 27.07.65 e exonerado em 19.04.67

NORALDINO LADEIRA

Nomeado em 19.04.67 e exonerado em 14.04.70

VITAL DE MORAES ANDRADE

Nomeado em 30.07.70 e exonerado em 31.08.70

AROLTON MOISÉS

Nomeado em 31.08.70 e exonerado em 31.08.71

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Nomeado em 31.08.71 e exonerado em 03.02.73

ANTONIO NETO DE GODÓI

Nomeado em 13.02.73 e exonerado em 30.04.79

HUMBERTO DENUCCI

Nomeado em 30.04.79 e exonerado em 13.09.85

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

Nomeado em 13.09.85 e exonerado em 28.07.87

JOSE TOBIAS DE REZENDE

Nomeado em 28.07.87 e exonerado em 24.01.91

RONAN BATISTA DE SOUZA

Nomeado em 24.01.91 e exonerado em 21.12.94

AGWAGNER AFONSO ALARCÃO (interino)

Nomeado em 21.12.94 e exonerado em 04.01.95

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

Nomeado em 04.01.95 e exonerado em 13.02.96

JOSE LUIZ RAMOS (interino)

Nomeado em 13.02.96 e exonerado em 10.04.96

JAMIL FRANCISCO DE SOUSA

Nomeado em 10.04.96 e exonerado em 01.01.99

ADRIANO MEIRELLES PATTI (interino)

Nomeado em 07.01.99 e exonerado em 10.02.99

ELIOVALDO JOSE FERREIRA

Nomeado em 10.02.99 e exonerado em 09.02.01

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

Nomeado em 09.02.01 e exonerado em 04.07.2002

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

Nomeado em 04.07.2002 e exonerado em 01.07.2004

EDIMAR PIRENEUS CARDOSO

Nomeado em 01.07.2004

2. A HISTÓRIA

O planalto central começou a ser povoado no século XVII, por ocasião do ciclo do ouro, mas foi somente no século XIX, com a transposição de boiadas e o transporte de produtos para abastecimento dos mineradores, trabalho exercido pelos "tropeiros", que surgiram as primeiras povoações nesta região: Luziânia e, depois, Formosa e Planaltina. Mais tarde foram surgindo outros pontos de apoio, dentre eles o pequeno povoamento da Chapadinha, nome oriundo da sua localização geográfica na chapada do Vão dos Angicos e, segundo alguns dados históricos citados por antigos moradores, pela existência até 1858 de um lugarejo conhecido por Sobrado, localizado em terras da Fazenda Chapadinha, nome também do córrego que banhava a referida fazenda, isto entre o final do século XIX e início do século XX (1899 a 1910).

Os proprietários da fazenda eram herdeiros do espólio de Amélia Braz de Queiroz e, no entanto, residiam no Estado de Minas Gerais. As terras não demarcadas foram ocupadas, naquela ocasião, pelas famílias Abreu Lima e Rodrigues do

Prado. Alguns anos depois também pelos descendentes de Amélia Braz de Queiroz, legítimos proprietários da fazenda.

A região estava sob a jurisdição da Comarca de Santa Luzia, hoje Luziânia, e a denominação atual, Braziliândia, foi oficializada para homenagear a família dos proprietários da antiga fazenda, os descendentes de João Braz Sobrinho, pelo prefeito do então município de Santa Luzia, em 15 de abril de 1932, através do Decreto nº 55.

Em 05 de junho de 1933 o prefeito de Luziânia, Sr. Púlio de Souza elevou Braziliândia à categoria de Vila e propôs que, se num prazo de cinco anos a cidade tivesse o mínimo de 25 casas cobertas de telha e não de palha, seria vila, mas o número mínimo de casas exigido não foi alcançado e Braziliândia voltou à categoria de distrito.

Durante o período em que gozou das prerrogativas da categoria de vila, Braziliândia foi administrada por um subprefeito, o Sr. Joaquim Dutra Sobrinho, nomeado pelo prefeito de Luziânia e ratificado pelo então governador do Estado de Goiás, Sr. Pedro Ludovico.

Bem antes de existir o povoado, quando os habitantes estavam fixados todos na zona rural, os fazendeiros da região (inclusive a família Braz) solicitaram às autoridades a implantação de uma escola para as crianças das redondezas e, atendendo ao pleito popular, foi enviado o professor Ernesto que permaneceu no cargo por pouco tempo. Foi enviado, posteriormente, o professor Benedito Carlos de Oliveira, mais conhecido por "Seu Bidó". Iniciou-se, assim, um capítulo à parte na história de Braziliândia.

O Professor Benedito Carlos de Oliveira

Nascido em Planaltina no dia 03 de agosto de 1899, "Seu Bidó", como ficou popularmente conhecido o professor Benedito Carlos de Oliveira, chegou e iniciou uma nova era para o acanhado distrito que hoje é a progressista cidade de Braziliândia.

O primeiro feito do novo e visionário professor foi construir a sua residência no local onde hoje está a cidade e onde funcionou a primeira escola, tornando-se, assim, o seu primeiro habitante urbano, sendo seguido pelos fazendeiros que também construíram habitações nas vizinhanças para que os seus filhos pudessem estudar. Nasceu aí o povoado da Chapadinha.

"Seu Bidó" empreendeu também a abertura de estradas, promoveu festas – inclusive a Festa do Divino Espírito Santo, exerceu a função de juiz de paz e participou de muitas outras importantes ações cívicas, comerciais e históricas da cidade de Braziliândia sendo justamente homenageado com a construção do CAIC

– Centro de Atendimento Integrado à Criança Professor Benedito Carlos de Oliveira. Faleceu em 27 de janeiro de 1960 e foi sepultado no velho cemitério, hoje desativado, mas preservado pelos moradores do Setor Tradicional; ali estão também sepultados os seus ascendentes.

Os Primeiros Sinais de Progresso

Para o êxito dos atos empreendidos à época colaboraram os fazendeiros: Joaquim Dutra, Etevlino Cardoso de Oliveira, Leonardo Cardoso de Oliveira, João Braz, Manoel Braz, Pedro Braz, Virgílio Braz e Voltaire Ayres Cavalcante, sendo este último eleito vereador pelo município de Luziânia, representando a comunidade local e exercendo o cargo no período de 1954 a 1958.

O primeiro médico a prestar serviços à comunidade local foi o Dr. Hosannah Guimarães. Em 1956, época em que Brasília começou a ser construída, Braziliândia era passagem obrigatória dos caminhões transportadores de materiais de construção, o que gerou novo impulso para a cidade com a chegada, também, de migrantes de todo o país.

Em 30 de maio de 1958 o professor Benedito Carlos de Oliveira oficializou a posse da área onde hoje é a cidade, em doação registrada no Cartório do 2º Tabelião de Luziânia, às folhas 193/195 do livro nº 42, medindo esta área cerca de dez alqueires, ratificando assim a doação anteriormente feita por Abílio Braz, mas que não estava devidamente documentada.

Com a mudança da capital, Braziliândia passou a pertencer ao Distrito Federal, como subprefeitura, em 28 de março de 1961. Em 21 de outubro de 1965 foi criada a Região Administrativa IV e em 12 de junho de 1973, pelo Decreto nº 2.282, assinado pelo governador Hélio Prates da Silveira, passou a ser cidade-satélite. Antes da implantação de Brasília, Braziliândia apresentou taxas de crescimento modestas, características de um povoado do interior brasileiro. Até o final dos anos 50 a cidade pouco se modificou: com poucas casas e estabelecimentos comerciais de pequeno porte.

Com os descendentes dos Abreu Lima, dos Rodrigues do Prado, dos Braz e dos Cardoso de Oliveira, e mais os de Voltaire Ayres Cavalcante, Benedito Carlos de Oliveira e Ivo Alves Rabelo, formou-se a comunidade de Braziliândia que Brasília encontrou em 1960 e que, em 1969 foi ampliada com cerca de mais de mil famílias assentadas na parte nova da cidade, oriundas da invasão chamada Vietcong, localizada à margem da DF 240, entroncamento com a DF 220, mais exatamente no local conhecido por "curva da morte". De lá, vieram pessoas das mais distintas origens brasileiras, formando um ambiente eclético e hoje miscigenado que é a comunidade braziliandense.

3. AS FAMÍLIAS PIONEIRAS

Com um ritmo de vida interiorana e economia baseada na produção agrícola, Braziliândia tem história bem mais antiga do que a maioria das outras regiões administrativas do Distrito Federal, cheia de famosos nomes de famílias e

pioneiros com histórias de épocas distantes. Hoje, Brazlândia é marcada por ambientes bucólicos, cachoeiras e bate-papo à beira do Lago Veredinha. Tem também grande potencial turístico, sendo muito procurada por suas festas agrícolas, como a do Morango e a do Leite, e por suas festas religiosas, a exemplo da Festa do Divino e o Encontro da Mãe com o Filho.

Tanto a tradição agrícola quanto a religiosa têm raízes no começo do século 20, quando quatro famílias goianas e mineiras aportaram nas terras da chapada do Vão dos Angicos. Foram os Abreu de Lima, os Rodrigues do Prado, os Cardoso de Oliveira e os Braz de Lima. Os Rodrigues do Prado, os Cardoso de Oliveira e os Braz foram quem povoaram a terra que futuramente seria Brazlândia.

Os Braz

Proprietários das terras onde hoje está localizada a cidade, na verdade não residiam na região. Chegaram por volta de 1910, após outras duas famílias que já ocupavam parte das terras, os Abreu Lima e os Rodrigues do Prado.

Os herdeiros do espólio de Amélia Braz de Queiroz, chefiados por João Braz Sobrinho, resolveram explorar a outra parte das terras que lhes restaram e fixaram residência, fazendo crescer e multiplicar a família que deu seu nome a esta que é, hoje, um orgulho para todos os que residem.

Vieram da cidade de Carmo do Paranaíba, em Minas Gerais. João Braz casou-se duas vezes, sendo a primeira com Ana Bittencourt (de descendência francesa) e a segunda com Dona Maria. Do primeiro matrimônio nasceram os filhos: Eduardo, Vergílio, Ponciano, Antônio, Manoel, Amélia e Castrina. Do segundo casamento nasceram: João, José, Pedro, Orozina, Abílio, Benedito, Joaquim, Jovelino e Otaviano. O filho Manoel, do primeiro matrimônio, casou-se com uma filha dos Cardoso de Oliveira, de nome Melânia e Abílio, do segundo matrimônio, casou-se também com uma Cardoso de Oliveira, de nome Elmira.

Os Abreu Lima

O patriarca da Família Abreu Lima, a primeira a chegar à região, juntamente com os Rodrigues do Prado, no final do século XIX, era Antônio Vítor de Abreu Lima, cuja esposa se chamava Joana de Abreu Lima. Este casal, oriundo de Minas Gerais, gerou seis filhos: Manoel, Agostinho, Joaquim, José, Herculano e Vicente. Todos viveram nas terras de Brazlândia no final do século XIX e início do século

XX e deram à luz uma terceira geração de Abreu Lima. O filho mais velho, Manoel, casou-se com uma Rodrigues do Prado, de nome Maria.

Os Rodrigues do Prado

Os Rodrigues do Prado, também oriundos de Minas Gerais e que chegaram à região juntamente com os Abreu Lima, tinham como chefe do clã o senhor Antonio Manoel Rodrigues do Prado, casado com Catarina Rodrigues do Prado. Tiveram onze filhos: Ventura, Bento, Paulino, Maria (que se casou com um Abreu Lima, de nome Manoel), Delfina, Teresa, Cassiana, Getúlio, Antonia, Francisca e Jonas.

Os Cardoso de Oliveira

A quarta família a chegar às terras goianas da Chapadinha, no Vão dos Angicos, mais ou menos em 1910, a exemplo dos Braz, foi a dos Cardoso de Oliveira, procedentes de Posse, em Goiás. Eram cinco irmãos: Antonio (Tota), Leonardo, Etevlino, Ernesto e Vicente. Antonio e Leonardo eram casados com moças de Minas Gerais, Maria Cristina e Julieta Ratz, respectivamente. Antonio Cardoso de Oliveira, o Tota, e Dona Maria Cristina geraram seis filhos: Benjamin, Cristiano, Antonieta, Clóvis, Elza, Julieta e Antonio. Antonieta casou-se com Voltaire Aires Cavalcante, que chegou à região procedente de São José do Duro, hoje Dianópolis, em Goiás.

O segundo irmão, Leonardo Cardoso de Oliveira e Dona Julieta Ratz geraram dez filhos: José, Elmira, Maria, Melânia, Judith, Elvira, Joana, Benedita, João e Domingos. Duas de suas filhas casaram-se com dois irmãos Braz: Melânia casou-se com Manoel e Elmira com Abílio. Judith casou-se com Benedito Carlos de Oliveira, o Bidó, Elvira casou-se com Ivo Aives Rabelo, procedente de Formosa.

O terceiro irmão, Etevlino Cardoso de Oliveira, casou-se com Dona Apolinária, gerando seis filhos: Coletto, Maria, Nel, Ruth, Ozana e Belarmina. O quarto, Ernesto Cardoso de Oliveira, casou-se com Dona Maria Amâncio, gerando quatro filhos: Itamar, Adair, Jurandina (a loura) e Natália (a nega).

O quinto irmão, Vicente Cardoso de Oliveira, contraiu núpcias duas vezes: a primeira com Dona Clotilde e a segunda com Dona Jocunda. Gerou seis descendentes: Elias, Dustan, Gerson, Toninho, Maria e Valdeci.

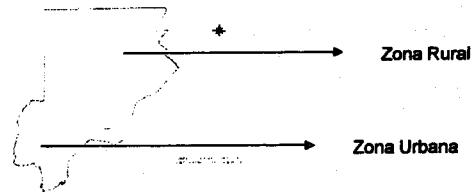
4. A POPULAÇÃO

Se na época da inauguração de Brasília, Brazlândia, já incorporada ao Distrito Federal, tinha menos de mil moradores, nos anos seguintes a cidade experimentou um crescimento acelerado. Centenas de agricultores japoneses e procedentes de outras partes do país foram assentados no Núcleo Rural Alexandre Gusmão. Outros imigrantes de Goiás se instalaram na zona urbana. No

final dos anos 60, foi criado um loteamento de duas mil casas para assentar os moradores da favela Vietcong, perto de Taguatinga.

Como o povoamento de Brazlândia é antigo, não é surpresa que 55,7% dos habitantes sejam naturais do Distrito Federal. Somados aos 16,3% vindos do Nordeste, já se contabilizam 72% da população local. Goiás contribuiu com 13,8% e Minas Gerais completa os estados mais significativos com 9,7% da população.

Em meados da década de 80, quando foi criada a Vila São José, a população de Brazlândia era de 25 mil habitantes. O que não mudou tanto o modo de vida calmo dos moradores, ainda presente nas antigas e novas ruas. Hoje a IV Região Administrativa, Brazlândia, ocupa uma área de 474, 83 km² e possui uma população estimada em torno de 56.000 habitantes (SEDUH - DF, 2004), apresentando uma densidade demográfica de 110, 98 hab/km². Segundo dados da Empresa de Assistência Técnica e Rural do Distrito Federal - EMATER, a maior parte da população da cidade encontra-se na zona rural, de acordo com o mapa.



A cidade divide-se em seis setores: Setor Tradicional, Setor Norte, Setor Sul, Setor Veredas, Vila São José e Expansão da Vila São José, além de um núcleo habitacional na zona rural, o Inkra 08 e outros de menor porte como: Chapadinha, Rodeador, Inkra 06, Inkra 07, Curralinho, Torre, Bucanhão e Almécegas.

População Urbana Residente por sexo

Masculino: 50,74 Feminino: 49,26

População Urbana Residente por Faixa Etária

Idade	%
00 a 04	11,77
05 a 09	10,08
10 a 14	11,24
15 a 19	11,71
20 a 24	9,65
25 a 29	8,91
30 a 34	5,75

Idade	%
35 a 39	4,33
40 a 44	3,54
45 a 49	3,58
55 a 59	3,17
60 a 64	2,51
65 a 69	1,49
70 e mais	2,70

5. A GEOGRAFIA

A Região Administrativa de Brazlândia está inserida em área de grande importância ambiental para o Distrito Federal, compreendendo as Áreas de Proteção Ambiental (APA'S) Cafuringa e Rio Descoberto, além de duas áreas da Floresta Nacional de Brasília.

A vegetação é característica de cerrado e a região possui diversas nascentes, formando micro-bacias hidrográficas de relevância na formação das bacias dos rios Maranhão (norte) e Descoberto (sul). São elas: micro-bacia Córrego da Rocinha, Reserva "G", Córrego Bonito, Almécegas, Córrego Guariroba e Córrego Olaria. Vale ressaltar que as bacias do rio Descoberto e do Maranhão são importantíssimas na formação de duas grandes Bacias Brasileiras - Bacia do Paraná e do Tocantins / Araguaia.

Brazlândia possui dezenas de sítios naturais, notáveis por sua beleza cênica, incluindo algumas pinturas rupestres. Além disso, Brazlândia possui cerca de 1.700 pequenas propriedades rurais, muitas das quais com grande potencial para o turismo rural e o agroturismo. Também apresenta formas de relevo excepcionais para o ecoturismo, com formações de chapadas, interflúvios e vales que dão origem a diversos atrativos, entre cachoeiras, cânions, lagos, grutas, mirantes e campos de flores.

Área: 474,83 km² (a zona urbana com 5,24 km² e zona rural com 469,59 km²)

Ponto Mais Alto: Ponto culminante do Distrito Federal se encontra na região do Rodeador com 1.342 metros

Altitude: 1.200 metros acima do nível do mar

Latitude: 15° 41'

Longitude: 48° 12' 7"

Precipitação pluviométrica: 1.500 mm anuais (concentrado de outubro a março).

Temperatura média anual: 19,6 °C e 22,8 °C

Umidade relativa média: 68% (de abril a setembro < 25%)

Área Hidrográfica de Brazlândia: É formada por rios de pequeno e médio curso que constituem a mais importante bacia que contribui com o fornecimento de água potável (60%) para o Distrito Federal, através do Lago do Rio Descoberto, beneficiando mais de um milhão de habitantes. Brazlândia abriga também as chamadas Áreas de Proteção de Mananciais - APM, destinadas à conservação, recuperação e manejo das bacias hidrográficas a montante dos pontos de captação da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, destacando-se a APM do Capão da Onça que abastece a cidade.

6. A POLÍTICA

A IV Região Administrativa abriga a 7ª Zona Eleitoral com 37.014 (trinta e sete mil e quatorze) eleitores. É administrada, atualmente, por Edimar Pireneus Cardoso, nomeado pelo Governador Joaquim Roriz em 01/07/2004. Não tem representantes na esfera federal por não ter autonomia política em nível de município, integrando a área de Brasília, assim considerada como o único município do Distrito Federal, representado no poder legislativo por três senadores e oito deputados federais.

Os partidos políticos mais representativos inscritos na 7ª zona são: PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PFL – Partido da Frente Liberal, PL – Partido Liberal, PT – Partido dos Trabalhadores, PDT – Partido Democrático Trabalhista, PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira e PPB – Partido Progressista Brasileiro.

7. O MEIO-AMBIENTE¹

Clima

Segundo a classificação de Köppen, o clima de Brazlândia é tropical, concentrando-se no verão as precipitações. O período mais chuvoso corresponde aos meses de novembro a janeiro, e o período seco ocorre no inverno, especialmente nos meses de junho a agosto.

Observam-se os seguintes tipos climáticos: Tropical de Altitude (Cwa) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média superior a 22°C no mês mais quente. Abrange, aproximadamente, as áreas com cotas altimétricas entre 1.000 e 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano de Brasília).

¹ Esse item foi parcialmente reproduzido de http://www.achetudoeregiao.com.br/DF/localizacao_brasilia.htm.

Tropical de Altitude (Cwb) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média inferior a 22°C no mês mais quente. Corresponde às áreas com cotas altimétricas superiores a 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano Contagem/Rodeador).

Solo

As várias micro-bacias apresentam solo, em sua maioria, do tipo latossolo vermelho, amarelo, vermelho-escuro, vermelho-amarelo, cambissolos – originalmente de baixa fertilidade e, em menor escala, hidromórficos. As rochas predominantes são o cascalho laterítico e a rocha calcárea.

Relevo

Brazlândia está situada em uma das áreas mais elevadas da Região Centro-Oeste, o Planalto Central, correspondendo ao que restou dos aplainamentos que afetam esta região. Estes aplainamentos caracterizam a forma de relevo mais frequente nesta área – as chapadas.

As formações concepionárias são abundantes no Distrito Federal. Para sua formação, contribuíram não apenas os processos morfogenéticos atuais, mas também aqueles decorrentes de alternância paleoclimática. Os processos de erosão e acumulação se fazem em função desta alternância paleoclimática, ocorrendo períodos secos ou úmidos. Estas formas de relevo resultam da atuação destes processos ou condições.

Divisão Geomorfológica

Observam-se compartimentos geomorfológicos, individualizados por diferenças altimétricas, processos de erosão e cobertura de material. A denominação desses compartimentos está relacionada a nomes de áreas onde estão localizados ou a própria forma de relevo ali presente (depressões interplanálticas). O compartimento principal observado em Brazlândia é o Pediplano Contagem-Rodeador.

Formas Estruturais

A formação e evolução das formas estruturais estão relacionadas às características geológicas da área. Estão representadas, na área de Brazlândia, por escarpas adaptadas de falhas e escarpas erosivas. As escarpas são formadas de relevo caracterizado por desníveis, típicos em áreas elevadas, chegando, às vezes, a formar verdadeiros paredões. As escarpas por falhamentos ocorrem com maior evidência a noroeste, na passagem do compartimento mais alto para aquele imediatamente inferior.

APA'S – Áreas de Proteção Ambiental

São áreas extensas, com certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e têm como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. É constituída por terras públicas ou privadas de uso múltiplo, onde se pretende preservar a diversidade da paisagem e seus atributos físicos e culturais, controlando a ocupação e estimulando atividades ecológicas através do zoneamento, fiscalização e educação ambiental.

- **APA do Rio Descoberto** - Criada através do Decreto nº 88.940/83, com a área de 39.100 ha, abrange as Regiões Administrativas de Brazlândia – em

maior área, Taguatinga e Ceilândia. Na APA é possível conciliar atividade humana com a proteção da natureza, não sendo necessária a desapropriação.

- **APA Cafuringa** - Criada através do Decreto Distrital nº 11.123/88, com a área de 30.000 ha, localizada nas Regiões Administrativas de Sobradinho, em maior área e Brazlândia.
- **Parque Ecológico Veredinha** - Criado através do Decreto nº 16.052/94 (Lei nº 302/92), com área de 29 ha, está localizado no perímetro urbano central da cidade, é uma unidade de conservação criada com finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza conciliando a proteção integral da flora, da fauna e belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.

Modelo Fluvial

Dentre os vales encaixados (em forma de "V"), destaca-se apenas o do rio Descoberto, no extremo oeste. Atualmente, este rio prossegue no seu trabalho de entalhe vertical. Os demais cursos d'água, de modo geral, apresentam um trabalho de entalhe vertical menos intenso, caracterizando vales mais abertos. As linhas de nascente, frequentes em toda a área, são encontradas nas cabeceiras dos pequenos vales.

Recursos Hídricos

A principal bacia de Brazlândia é a do Rio Descoberto, com 14% da área total do Distrito Federal, drena 825,0 Km². Apesar de sua extensão, a rede hidrográfica não oferece condições de navegabilidade nem para a pesca em escala comercial, sendo a compra do produto feita nos grandes centros.

• Lago Espelho D'Água

Criado em 1978, o Lago Espelho D'Água está localizado em plena área urbana e é formado pelo represamento do Riacho Veredinha. É o ponto turístico mais importante da cidade; às suas margens realiza-se também o Carnaval de Rua (Considerado o mais seguro do DF). O local é procurado por pessoas de várias cidades que aproveitam o lago para praticar o *esqui-aquático*, o *jet-ski* e a canoagem. As águas do reservatório compõem com os demais elementos paisagísticos – gramados, árvores, edifícios públicos e quadra de esportes – um conjunto harmônico de grande beleza.

O lago possui, aproximadamente, 86.400 m² e em sua margem esquerda estão localizados quiosques rústicos. Pontos nos quais os visitantes podem apreciar a paisagem, fazer novos amigos e ainda aproveitar os aperitivos e petiscos.

Flora e Fauna

O cerrado, em sentido amplo, caracteriza a vegetação do Brasil Central. Brazlândia encontra-se encaixada no núcleo da região dos cerrados, que alcança sua expressão mais típica, cobrindo cerca de 90% da área. Encontram-se todos os tipos de vegetação comumente englobados sob o termo cerrado, que, enquanto tipo fisionômico, encerra uma gama de aspectos naturais, que vão desde o campo limpo, muito aberto, até o cerrado, com árvores de porte elevado e alta densidade, passando pelo campo sujo, cerrado ralo e cerrado típico.

A flora é rica e variada. Levantamentos botânicos recentemente realizados na região registraram a ocorrência de cerca de 1.800 espécies de plantas superiores, distribuídas em 800 gêneros pertencentes a 150 famílias. A maior parte dessas espécies, 950, é natural dos campos, cerrados e outros ambientes diferentes de mata, onde ocorrem cerca de 650 espécies.

A vegetação representa um enorme potencial econômico que sua aparência, por vezes raquítica e tortuosa, não deixa antever. Existem na região grande número de espécies fornecedoras de madeira, cortiça e tanino; plantas forrageiras; plantas medicinais; plantas com excelentes qualidades para ornamentação; plantas fixadoras de nitrogênio, muito importantes sob o ponto de vista agrônomo; e outras, para os mais variados usos. Dicotiledôneas² subarborescentes do campo sujo estão presentes, porém em número menor. Estas formações ocupam geralmente áreas extensas e formam sinúisias contínuas. Ocorrem também outros tipos de vegetação que não fazem parte do cerrado. São os denominados "enclaves" ou

² As Magnoliopsidas ou dicotiledôneas formam uma classe pertencente à divisão Magnoliophyta, ou plantas com flor, cujo embrião (semente) contém dois ou mais cotilédones. Outras características incluem raiz fasciculada e folhas com nervação reticulada. As partes florais podem ser peritômas (raias frequentemente), às vezes látrômas e, raramente, trímeras ou monômeras. As plantas com flor que não são dicotiledôneas são monocotiledôneas.

"penetrações", dos quais são exemplos: as matas, as veredas ou brejos e os campos rupestres, que formam parte do grande "mosaico" dos cerrados do Brasil Central.

Comunidades Animais

Brazlândia está localizada no centro da região do cerrado e, portanto, possui uma fauna típica deste bioma. Esta fauna pode ser dividida em três componentes, segundo o tipo de habitat que as espécies frequentam:

- **Espécies Umbrófilas** - amigas da sombra, restritas às formações florestais (matas ciliares e matas secas), mas que também podem ocorrer nos cerrados e veredas, tais como: jacu, sagüi-estrela, tangará-de-crista-vermelha, veado mateiro e macaco prego;

- **Espécies Heliófilas** - amigas do sol, restritas às formações abertas (cerrados, campos limpos rupestres), mas que também podem viver nos cerrados e veredas. É a mais típica e característica da região. Como exemplo podemos citar o lobo-guará, a perdiz, a seriema, o teiú, o joão-bobo e o tatu-galinha;
- **Espécies Ubíquas** - presentes em todas as partes, formadas por espécies de ampla valência ecológica, que podem frequentar praticamente qualquer tipo de habitat da região, tanto aberto quanto fechado.

Os Tipos de Vegetação

- **Cerradão** - O cerradão é uma vegetação exuberante, tipicamente arbórea, semelhante à mata ciliar, porém distinguindo-se desta pela composição florística e pela esclerofilia de boa parte de suas espécies componentes. Sua altura pode alcançar 18 metros, entretanto, a altura de 8 a 12 metros é a mais encontrada. Os cerradões praticamente desapareceram em consequência de desmatamentos para o aproveitamento agrícola de suas terras, geralmente planas e férteis.
- **Cerrado Típico** - O cerrado típico é a fitofisionomia mais frequente e característica. Por ser usado como fonte de lenha e pastagem, exibe uma enorme variabilidade estrutural, havendo variação de altura e densidade, conforme o grau de intervenção humana na área considerada. Geralmente há, no cerrado típico dois estratos: um arborescente, que atinge de 2 a 6 metros de altura (algumas árvores emergentes de 8 a 10 metros de altura podem aparecer esporadicamente); outro, baixo, formado por sub-arbustos e diversas ervas, especialmente gramíneas
- **Cerrado Ralo** - O cerrado ralo também chamado campo cerrado, é uma forma intermediária de vegetação entre o cerrado típico e o campo sujo. O cerrado ralo difere do cerrado típico por ser mais aberto e pelo aspecto das espécies que o compõem, que, embora sendo comuns às outras fitofisionomias, apresentam porte mais reduzido e, às vezes, características inconfundíveis.
- **Campo Sujo** - O campo sujo tem composição florística semelhante à do cerrado típico e à do cerrado ralo. A cobertura de árvores e arbustos, entretanto é mínima (cerca de 1%), o que significa a presença de até cinco árvores grandes por hectare ou de até vinte árvores pequenas por hectare. No campo sujo, os arbustos e sub-arbustos que se destacam da camada gramínea têm caules relativamente finos. Geralmente, morrem a cada ano, sendo continuamente renovados. O revestimento do solo é feito, em sua quase totalidade, por gramíneas que podem ultrapassar a altura de um metro.
- **Campo Limpo** - Os campos limpos usualmente se situam sobre solos arenosos, rasos e duros, nos quais ocorre uma real deficiência de água durante os meses secos. Podem chegar a recobrir a totalidade das chapadas arenosas, topos e encostas de morros. Caracterizam-se pela grande quantidade de gramíneas e outras ervas que, raramente, ultrapassam um metro de altura. Árvores e arbustos são ainda mais raros do que no campo sujo, chegando mesmo a inexistir. As mesmas

Riscos

O crescimento populacional do Distrito Federal pressiona sobremaneira o meio-ambiente. Em Brazlândia, dada a sua vocação natural para a agricultura, as atividades econômicas na zona rural são controladas para evitar a degradação do solo e o assoreamento dos córregos e rios.

O parcelamento ilegal de glebas rurais para formação de condomínios residenciais é, no momento, a atividade que mais prejudica o ecossistema da região, sendo combatido intensamente pela fiscalização da Administração Regional que tem esbarrado, quase sempre, em liminares concedidas pela justiça em benefício dos ocupantes, mesmo para os que estão construindo residências nas proximidades das nascentes, a despeito de contar com uma legislação atual que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, a Lei nº 41 sancionada pelo Governador Joaquim Roriz em 13 de setembro de 1989.

A vizinhança com o Estado de Goiás permite que surjam, cada vez mais, condomínios ilegais e sem nenhum controle do impacto ambiental, mais precisamente nos municípios de Padre Bernardo e Águas Lindas de Goiás.

9. A ECONOMIA

Brazlândia destaca-se no contexto agrícola do Distrito Federal por possuir quase 25% de sua área plantada e contribuir com 40% da oferta de hortifrutigranjeiros consumidos na região de Brasília, além de ter uma expressiva quota de exportação de hortaliças para o entorno e algumas cidades do país. Contribui também com 5% do leite produzido no Distrito Federal, com destaque para a comunidade rural do Curralinho, onde os produtores criaram a APROVAC - Associação dos Produtores Rurais do Vale do Curralinho, permitindo-lhes que, devidamente organizados, vendam o leite já pasteurizado e embalado, obtendo melhores preços e abastecendo o PRÓ-FAMÍLIA - Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda, do Governo do Distrito Federal.

Quanto ao número de empregos diretos gerados - 6.715 (seis mil, setecentos e quinze) na área agrícola - a hortaliça, com 6.476 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis) é o setor que mais contribui. No cenário agrícola o destaque dos últimos

anos tem sido a produção de morango, que faz da região a 2ª maior produtora do Brasil, representando 60% da produção do Distrito Federal. O valor previsto da produção agrícola é da ordem de R\$ 31.026.080,25, equivalente a 16,56% do valor estimado para região do Distrito Federal.

O setor pecuário apresenta as explorações de bovinocultura, avicultura e suinocultura como as principais. A produção de leite e carne bovina é de 1.507.860 litros e 3.440.860 Kg, representando 4,15% e 7,53%, respectivamente, das produções do Distrito Federal. A produção de ovos é de 162.510 dúzias e de carne avícola é de 4.942.784, representando 0,55% e 9,89%, respectivamente, das produções do DF, contribuindo na sua demanda. A suinocultura participa com 768.800Kg de carne, representando 7,897% da produção estadual.

O valor estimado da produção no setor pecuário é de R\$ 8.444.869,44, o que corresponde a 6,83%, do valor previsto para o Distrito Federal. O número de empregos diretos gerados na pecuária da região de Brazlândia 175, correspondente a 5,42% dos 3.230 empregos previstos para o Distrito Federal.

O campo é, portanto, a fonte de vida das pessoas de Brazlândia, pois é dele que se tira o sustento das famílias, onde gerações trabalham unidas em prol de ver uma terra brotar. A zona rural também garante o abastecimento de Brasília e é no campo que se concentra a economia, a cultura e também toda a essência do povo de Brazlândia.

9. AS FESTAS POPULARES

Carnaval de Rua - O primeiro carnaval de rua realizado na cidade começou com uma brincadeira promovida por Edimar Pireneus, Waldenir de Carvalho e Gilmar

"Pirata", em meados dos anos 80, quando reuniram alguns amigos na antiga Rua dos Barzinhos e, ao som de músicas baianas executadas a partir de fitas cassete, conseguiram animar a tímida multidão que se aglomerava na rua e nos diversos bares existentes no local. Daí em diante, a cada ano, o evento ganhava mais adeptos, até que Edimar Pireneus adquiriu o primeiro Trio Elétrico da cidade, passando a fazer o carnaval na Rua do Lago. Nos anos que se seguiram, o evento passou a contar com presença de bandas de renome em Brasília e outros estados e reuniu uma multidão que atingiu, no carnaval do ano 2002, mais de 15.000 pessoas em uma única noite, consolidando a festa com a marca registrada da paz e da segurança total dos foliões.

Festa do Morango - Para se entender a Festa do Morango, faz-se necessário rever a história dos produtores rurais da região de Brazlândia que, na década de 70, através da colônia japonesa assentada no Pólo Irrigado Alexandre de Gusmão, trouxeram de São Paulo as primeiras mudas de morango. Até o início dos anos 90 apenas estes agricultores e seus descendentes exploravam a cultura, quando a EMATER - DF, por intermédio dos seus técnicos lotados nos escritórios de Brazlândia e Incra 08, iniciou estudos mais aprofundados visando a disseminação de algumas variedades, com o firme propósito de ensinar as técnicas aos agricultores brasileiros.

Foi um passo decisivo. A partir daí os brasileiros tomaram gosto pelo cultivo do morango, unindo-se aos orientais na luta por melhores preços, alcançando a marca de 100 hectares plantados por ano. Devido a algumas dificuldades peculiares do cultivo, alguns agricultores mudaram de planos e preferiram outras opções, como as hortaliças, permanecendo com o morango cerca de 50 produtores, com área total cultivada de 50 hectares/ano e, mesmo assim, tornando Brazlândia a 7ª maior produtora do país e a primeira da região centro-oeste, sendo a espécie "dover" a preferida pelas suas qualidades mais apropriadas ao transporte e comercialização, inclusive para o norte e nordeste do país.

O morango, por exigir altitude, muita água e clima frio, além de pouco sol, somente é plantado nos meses de junho a agosto, daí a festa ser realizada sempre neste último mês em data que coincide com o pico da colheita. Quando idealizaram a primeira festa, aproveitando "carona" na Exposição Agrícola de Brazlândia, os produtores jamais imaginaram que ela ganharia a proporção gigantesca dos dias atuais, reunindo mais de 30.000 pessoas nos três dias de exposição e muitos shows.

Ainda nos dias atuais a Festa do Morango é realizada concomitantemente com a Exposição Agrícola de Brazlândia, sempre na sede da ARCAG - Associação Recreativa e Cultural Alexandre de Gusmão, localizada à margem da rodovia DF 180, no Incra 08, e, além da exposição e comercialização do morango "in natura" e seus vários derivados como: bolos, tortas, licores, sorvetes e sucos. Proporciona

ao visitante diversão, música, bebida e comidas típicas, tomando-se uma das maiores e melhores festas do Distrito Federal.

Para realizar estes dois eventos os produtores locais contam, principalmente, com as parcerias que mantém com a EMATER, Governo do Distrito Federal, Administração Regional de Brazlândia e empresários da cidade e de todo o Distrito Federal.

Festejos Juninos e Aniversário da Cidade - As tradicionais festas juninas, com barraquinhas de palha que comercializam bebidas e comidas típicas, são realizadas na Praça do Lago e coincidem com o aniversário da cidade. Duraam cerca de duas semanas e são encerradas com um show musical e espetáculo pirotécnico.

Dança da Catira - A dança da catira é um bailado de palmas e pés que tocam rudemente o chão mostrando a força do homem do centro-oeste. A dança é embalada por violas e violeiros que cantam a fé no Divino Espírito Santo. Só dançam homens e estes são movidos pela fé e crença no divino.

A "folia da roça" é realizada na zona rural, onde vários fazendeiros e pequenos produtores recebem os "foliões" para o "pouso" seguido de rezas e a dança da catira. Os donos da casa, com a ajuda dos vizinhos e amigos servem aos convidados, ou foliões, farta alimentação no café da manhã, almoço e jantar. Os devotos, além de rezar, cantar e dançar, doam animais e outros valores que são utilizados nas obras sociais da Paróquia São Sebastião.

Programação de Eventos Culturais	
Período	Festa
Fevereiro	Carnaval de Rua Ressaca do Carnaval
Março	Dia Internacional da Mulher ³
Abril	Via Sacra
Abril/Maio	Encontro da Mãe com o Filho
Maió	Dia do Trabalhador
Junho	Aniversário da Cidade Corrida de Cavaló Festa Junina Rodeio
Julho	Encontro dos Violeiros Festa do Divino
Agosto	Festa do Morango

³ Esse evento não é muito significativo para o turismo, pois não é um evento tradicional. O que acontece são missas em homenagem às mulheres e em 2005 houve distribuição de rosas.

Setembro	Independência do Brasil
Outubro	Dia das Crianças
Novembro	Semana da Pátria Semana da Consciência Negra
Dezembro	Reveillon – confraternização Universal

10. ARTESANATO LOCAL

A associação dos artesãos de Brazlândia, ARTEBRAZ (Artesãos Associados de Brazlândia) tem em torno de 200 artesãos cadastrados na Secretaria do trabalho. O artesanato regional é a manifestação artístico-cultural predominante na comunidade, nascido das raízes culturais dos antigos habitantes da região e fortemente influenciado pelos artesãos migrantes.

Dentre as manifestações características no artesanato regional, temos as seguintes modalidades: tecelagem em tear rústico; cestaria em capim e fibra de palmeira de Burití e milho; pintura em tecido; tapeçaria; arranjos florais do cerrado; trabalho em papel artesanal; escultura em madeira, ferro, sucata, cipó e troncos; produção de doces e licores de frutas locais; artesanato utilitário (sapataria, areatas, confecção de vãos de pneus reciclados, funilaria, entre outros) e caixaria em papel artesanal, em madeira e cipó.

Vale considerar que inúmeros são os elementos naturais, culturais, paisagísticos e até mesmo urbanísticos, dos quais os artesãos poderiam se apropriar para identificar o artesanato local. Entretanto, poucas foram as peças do artesanato com identidade cultural local. Um outro aspecto que deve ser ponderado é a falta de uma marca própria para representar e identificar os produtos e artesãos. Nesta ordem a sugestão que cabe é a realização de oficinas de identidade cultural local e confecção de um modelo padrão de design que possa identificar o artesanato de Brazlândia como sendo próprio e genuíno do lugar.

11. AS INSTITUIÇÕES

Governamentais

Administração Regional de Brazlândia
Hospital Regional de Brazlândia
Centro de Saúde
Postos de Saúde (03)
18ª Delegacia de Polícia
7ª Companhia Regional de Incêndio
9ª Companhia de Polícia Militar Independente
Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Agência do PROCON
Centro de Desenvolvimento Social

Agência da Secretaria de Estado de Fazenda
Inspetoria Regional de Saúde
Agências da EMATER-DF (02)
Agência Regional da CAESB
Agência Regional da CEB
5º Distrito Rodoviário – DER-DF
Gerência Regional de Ensino
Posto de Serviços do DETRAN (SERTRAN III)
Agência Pública de Emprego e Cidadania
FÓRUM (Juizados Especial e Eleitoral e Varas Cível e Criminal)
Junta Militar
Banco do Brasil
Banco de Brasília – BRB
Caixa Econômica Federal – CEF
Companhia de Limpeza Urbana – BELACAP
Cartório do 4º Ofício de notas
9º Cartório de Registro de Imóveis
ICS – Instituto Candango de Solidariedade
Posto de Identificação Civil

Não Governamentais

CANESPE
Irmãs Oblatas
Irmãs Franciscanas
Lar dos Velhinhos
Centro de Assistência São José
Sociedade São Vicente de Paula
Lions Clube
Loja Maçônica 26 de outubro
Loja Maçônica
Rotary Club

Religiosas

Paróquias católicas apostólicas romanas: São Sebastião, São Paulo, São José e Menino Jesus de Praga⁴.

Paróquia católica apostólica brasileira: Nossa Senhora da Abadia

⁴ A ideia de construir o Santuário do Menino Jesus de Praga veio do padre João que, segundo moradores do local, teve um sonho ou uma visão. Nessa "visão", o Menino Jesus pediu para demolir o templo antigo e em seu lugar deveria ser construído algo maior que pudesse atrair peregrinos de toda parte. Com base nisso, o padre começou a viajar pelo Brasil e exterior em busca de recursos para a construção deste santuário, que hoje se encontra em fase de finalização. Muitas pessoas da comunidade foram contra a demolição do antigo santuário, mas no final das contas o padre conseguiu convencer a todos.

Igrejas evangélicas: Cerca de 60 (sessenta), destacando-se: Comunidade Evangélica Boa Semente, Comunidade Evangélica da Aliança, Igreja Batista Nacional, Assembléia de Deus (Setor Norte e Setor Tradicional), 1ª Igreja Batista, Casa da Bênção e Igreja Batista Luz do Mundo.

Centros espíritas: Em número de 05 (cinco), destacando-se: Centro Espirita Allan Kardec e Centro Espirita Pai Urubatan.

Associações de Classes

ACIBRAZ – Assoc. Comercial e Industrial de Brazlândia
ARCAG – Associação Rural e Cultural Alexandre de Gusmão
ARTEBRAZ – Artesãos Associados de Brazlândia
ASCABRAZ – Assoc. dos Trab. Aut. em Veículos de Tração Animal
ASMINCRA 8 – Associação dos Moradores do Inkra 08
ASDOCARC – Associação das Donas de Casa da Chapadinha
APROVAC – Associação dos Prod. Rurais do Vale do Currallinho
APRA – Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A"
ASHE – Assoc. Solid. p/ Habit. do Assent. e Exp. da Vila São José
ASFEBRAZ – Associação dos Feirantes de Brazlândia
ASSOFIBRAZ – Associação dos Oficineiros de Brazlândia
AMBRAZ – Associação dos Moradores de Brazlândia
APROCOP – Assoc. dos Prod. e Protetores do Córrego Pulador
Associação Agro-ecológica Palmas e Rodeador
Associação Comunitária Vão dos Angicos
Associação dos Produtores Rurais da Torre e Bucanhão
Associação dos Produtores Rurais Bela Vista, Pulador e Olaria
Coordenação Pró-Idosos
Grupo de Quadrilha Junina CAIPIRINCRA

Comitês e Conselhos Comunitários

Conselho Comunitário de Brazlândia
Conselho Tutelar
Conselho de Apoio à Execução Penal
Conselho de Desenvolvimento Rural
Comissão de Defesa do Meio-Ambiente – COMDEMA
Comitê de Transportes

Escolas Públicas e Particulares

Caic Prof. Benedito Carlos De Oliveira
Centro De Educação Infantil 01

Centro De Ensino Fundamental 01
Centro Ensino Fundamental 02
Centro De Ensino Fundamental Rodeador
Centro De Ensino Fundamental Vendinha
Centro De Ensino Fundamental Inkra 08
Centro De Ensino Médio 02
Centro De Ensino Médio 03
Centro Integrado De Línguas - Cilb
Escola Classe 01
Escola Classe 03
Escola Classe 05
Escola Classe 06
Escola Classe 07
Escola Classe 08
Escola Classe Almécegas
Escola Classe Bucanhão
Escola Classe Currallinho
Escola Classe Inkra 06
Escola Classe Inkra 07
Escola Classe Inkra 09
Escola Classe Pólo Agrícola Da Torre
Escola Classe Rural
Escola Normal De Brazlândia

Jardim De Infância 01
 Escolinha Bimbãozinho
 Escolinha Curumin
 Escola Amiguinhos Do Rei
 Jardim De Infância Menino Jesus
 Jardim De Infância E Academia Água Viva
 Colégio Caiçaras

Total de Escolas na Região: 37

Escolas públicas:
 28 (vinte oito): 17 Urbanas e 11 Rurais

Escolas Particulares: 09 (nove)

12. EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E LAZER

Estádio de Futebol Chapadinha – 5.000 pessoas
 Ginásio Espelho D'água – 1.500 pessoas
 Quadras poli-esportivas públicas – 19 em toda a região
 Rampa para patins
 Quadra para skates

Parque infantil na Rua do Lago
 Balneário público com 02 quadras, sendo uma coberta,
 01 salão de festas, uma piscina de água corrente,
 01 parquinho infantil e bosque, um campo para futebol
 "soçaite" e um para futebol de areia

Total de Equipamentos de Esporte e Lazer

- 01 Ginásio: com capacidade para 1.500 pessoas;
- 01 Estádio Chapadinha: com capacidade para 5.000 pessoas;
- 14 Quadras de esportes;
- 08 Restaurantes;
- 12 Lanchonetes;
- 05 Praças;
- 03 Clubes;
- 01 Balneário Veredinhas: 02 quadras sendo uma coberta, salão de festa, piscina de água corrente, parque infantil e bosque.

13. O POTENCIAL TURÍSTICO DE BRAZILÂNDIA

Falar do potencial turístico de Brazilândia é resgatar a história desta terra que se inicia com a formação de herança de família, laços que se formam em uniões de casamento e amor. Esses registros não ficaram apenas na memória, mas consolidam em símbolo e em nome o que de fato é a marca da cidade.

Brazilândia, então, vai se revelando pelas suas estradas de barro e pela mata que, ora rala e às vezes densa, sempre exala o cheiro da terra, fazendo com que o visitante chegue em lugares que remetem a alegria – Sítio Alegria e Chácara Felicidade – ou até mesmo remetem ao clã de toda uma geração de construção no solo – Fazenda Jacaré e Rancho Paraná –, ambas tocadas com o suor e labor de avós, filhos e agora netos.

A hospitalidade do povo de Brazilândia reflete esta mistura de gente do nordeste, do Goiás e das Minas Gerais, a quem o tempo ensinou que a convivência harmônica, o sentimento de amizade e a simplicidade é a melhor maneira de denominar a cultura da hospitalidade.

É a cultura que abre as portas da casa deixando emergir o aroma do café com prosa, do sabor de uma boa comida embalada por modas de viola, de receber um convite da D. Mari para conhecer seu mais novo amor: sua plantação de cogumelos. De ser recebida em família e ter o privilégio de saber e viver a história de cada um deles. Aprender o jeito simples, onde a riqueza de alma, fé, sinceridade e sabedoria estão na arte de ser homem do campo.

Já diz um dito popular que a fé move montanhas. Em Brazilândia a fé da população e a ajuda sem fronteiras do Padre João fizeram erguer o segundo maior templo religioso do Brasil, o Santuário do Menino Jesus de Praga, que ainda está em fase de construção, mas mesmo assim já coloca esta cidade nas rotas das peregrinações, sendo uma das festas mais representativas aquela na qual a mãe vai ao encontro com o filho.

Seja, portanto trilhando pelas cachoeiras, banhando-se nas águas cristalinas dos rios, andando de carro, a cavalo, de carroça ou a pé, seja peregrinando ao templo sagrado, seja permeando pela cultura da caatinga, ou ainda dançando a dança de roda, Brazilândia tece em fios de palha, de algodão e história os rumos de uma cidade de muitos horizontes os quais o avião de Brasília é apenas mais um dos veículos condutor em prol do turismo na região.

Turismo Urbano

- **Rua do Lago** – À margem esquerda do Espelho D'água, em pleno centro da cidade, quiosques formam o "point" mais badalado da região e oferecem bebidas e pratos rápidos que atraem um público jovem e alegre que ali se concentra nas tardes e noites de sábados e domingos, principalmente moradores da cidade e de outras localidades – Taguatinga, Ceilândia e Águas Lindas de Goiás. O lago torna-se um lugar de convergência que agrega muitos desejos: ouvir música, reencontrar amigos e consolidar novas amizades, além de praticar esportes radicais (skate, patins, jetski, canoagem, etc).

- **Exposição de Artesanato** – Também na Rua do Lago, no prédio destinado ao futuro Museu Artístico e Histórico, estão instalados os Artesãos Associados de Brazilândia que fundaram a ARTEBRAZ e, ali montaram a exposição de parte da sua produção artesanal em peças de madeira, ferro, palha, tecidos e outros materiais.
- **Bar do Neguinho** – Na margem esquerda do Espelho D'água, com excelente vista do lago e da cidade, encontra-se o "Bar do Neguinho" oferece boa bebida e comida típica de Goiás. A galinha "caipira" é carro chefe do restaurante.
- **Feira Central** – Aberta de terça a domingo, no horário de 07 às 18 horas, a Feira Permanente de Brazilândia conta com ótimo comércio de confecções e calçados, boa oferta de comida barata e de excelente qualidade, além de açougues, mercearias, hortifrutigranjeiros e bares.

Turismo Rural

- **Rancho Paraná** – Local que foi construído com um sonho... o sonho de fazer a terra dar certo. Local de boa infra-estrutura e de ambiente aprazível, a propriedade se sustenta com o cultivo e plantação de flores ornamentais. Terra que um dia foi lugar de descrédito por parte de amigos e familiares do proprietário, o popular "Chico Paraná", um baiano de Barra da Estiva que migrou para o sul do país nos anos 50 e lá constituiu família, mudando-se mais tarde para Brasília. Hoje é um lar que dá o sustento e o alento que aquece o coração com o colorir das flores; que retribui à terra e às pessoas que ali plantaram sementes de esperança e que tem na certeza das crianças a propagação de muitos saberes. A propriedade também agregou aos seus serviços um restaurante rural com excelente e variada comida, boa cachaça, pesque-pague, comércio de docas e frutas tropicais, onde a marca registrada é o atendimento proporcionado pela família do seu Chico. O Rancho Paraná está localizado à margem do Lago Descoberto, à altura do Km 20 da DF 180 sentido Taguatinga/Brazilândia, com entrada bem em frente à Escola Classe Incria 06; daí mais 2 km por uma estrada de terra bem conservada.
- **Chapada Imperial** – Localizada na Fazenda Dois Irmãos (propriedade particular), a Chapada Imperial é o ponto mais alto do Distrito Federal. Fica localizada a 25 km de Brazilândia e está na Área de Proteção Ambiental da Cafuringa, sendo esta uma propriedade que serve de exemplo de como o homem pode viver bem com a natureza. O proprietário Marcelo adota como lema a preservação do meio ambiente e diz que não quer explorar a sua propriedade em curto e médio prazo, quer sim fazer da chapada um espaço sagrado para o meio ambiente. A propriedade possui no seu complexo inúmeras quedas d'água – são mais de 30 – de rara beleza. O acesso somente é possível mediante reserva antecipada. Não há hospedagem, mas, em contrapartida, oferece comida de excelente qualidade, além de guias conhecedores de todas as trilhas que atingem cerca de 08 quilômetros de extensão.
- **Fazenda Ecológica do Chicão** – Também é uma opção para o ecoturismo, com dezenas de pequenas cachoeiras e uma formação rochosa esverdeada que torna bela e exótica a paisagem, convidando para uma boa caminhada. Cobra-se taxa individual de R\$ 5,00 por pessoa. Chega-se lá pelas rodovias DF 240, DF 180 e depois pela DF 205 a 19 km de Brazilândia.
- **Fazenda Palestina** – Temporariamente fechada ao público, está sendo preparada para o ecoturismo. Em sua extensa área existem cavernas, matas virgens e cachoeiras formadas pelos rios Descoberto e do Sal.
- **Cachoeiras do Monte Alto** – Ideal para adeptos de *mountain-bike* e *trekking*, são várias trilhas e cachoeiras formadas pelos rios Descoberto e do Sal, porém sem nenhuma infra-estrutura. Acesso pelas estradas DF 240, DF 180 e estrada para Monte Alto (GO).
- **Rio Descoberto** – Principal responsável pela formação do Lago Descoberto, possui excelentes trilhas para *trekking* e *mountain-bike*, mas, por ser área de proteção ambiental não é permitido o banho. Chega-se ao local pela estrada vicinal do Padre Lúcio e fica a 04 quilômetros de Brazilândia.
- **Cachoeiras das Sete Curvas** – Várias quedas d'água e pequenos poços formados pelo Rio do Sal. Local muito acidentado, somente recomendado com acompanhamento de guia.
- **Cachoeira e Gruta do Rio do Sal** – O rio forma várias quedas, que variam de 6 a 12 metros de altura, em uma distância média de 100 metros. Forma também duchas e piscinas naturais com volume de água, e possui arvóres de porte médio às margens do leito. A gruta possui várias galerias e salas cobertas de estalactites e estalagmites de cores impressionantes, além de um grande salão com cerca de 15 metros de largura e 30 de profundidade. Fica perto de Brazilândia, a 68 quilômetros do Plano Piloto. O acesso é pela DF-002 e 003 e BR-070. Informações sobre o acesso ao local na Administração Regional de Brazilândia.
- **Mumunhas** – Localiza-se a noroeste do Distrito Federal, na APA Cafuringa. É formada por cursos de água limpa que correm sobre lajeados e degraus de pedras, criando seis cachoeiras, um salto, dois poços e diversas

piscinas e duchas naturais. O relevo é bastante acidentado e a vegetação é típica do cerrado: com árvores esparsas e matas ciliares ao longo do Córrego Cupins. Fica na Chapada da Vendinha, a 44 quilômetros do Plano Piloto, dentro de propriedade particular. Um dos acessos é pela saída norte, em direção a Sobradinho, até o balão do Posto Colorado. Seguir em direção a EPECT, rumo a Braziliândia, até o fim do asfalto (cerca de 13 quilômetros), e prosseguir por mais 20 quilômetros até encontrar uma entrada à direita.

- **Poço Azul** - O rio que percorre a Chapada da Vendinha rompe uma rocha de quartzo e forma um grande poço de águas límpidas e azuladas, cascatas, corredeiras, cachoeiras e uma caverna inundada pelas águas. O terreno é acidentado e oferece uma vista panorâmica da Chapada. Fica em propriedade particular, e cobra-se ingresso. Existem dois acessos: pela saída norte, até o balão do Posto Colorado, seguindo em direção a Padre Bernardo até o fim do asfalto e prosseguindo por 14 quilômetros de estrada de terra até uma pequena placa que indica a entrada à esquerda; ou pela Via Estrutural, em direção a Braziliândia, até a estrada para a estação da RADIOBRÁS. Entrar à direita, seguir até uma bifurcação após o Texas

Montaria Country Clube, entrar novamente à direita e seguir até localizar a placa indicativa.

- **Dois Irmãos** - O ribeirão Dois Irmãos é uma boa opção para caminhada ecológica. Existem dois caminhos: seguir o seu curso ou subir o local em matas, rochas e pedras. Não existe infra-estrutura, (Só com guia). Como chegar: Estrutural Braziliândia - DF240 - BR180 - DF205 A ponte, que tem o mesmo nome, é o ponto de partida.

Outros Atrativos Rurais em Braziliândia

- Sítio Alegria - 347-6913 e 501-6913
- Asa Verde Agroturismo - 500-6606, 500-6607, 500-0661 e 970-6606
- Chácara Barreiro - 500-1958 e 562-4769
- Haras Vale Feliz - 540-1269
- Clube Rio do Sal - 501-1222
- Pousada dos Angicos - 540-1157e 9986-7626
- Agroindústria Princess - 500-7000
- Pesque-pague Fortaleza - 540-1200

O Turismo Religioso

- **Festa do Divino** - Conhecida pela tradição e singularidade, a Festa do Divino é realizada em Braziliândia desde a década de 30 quando na cidade chegou o Professor Benedito Carlos de Oliveira, o "Seu Bidó". Consta de uma mistura de cultos religiosos e festejos profanos nos quais predomina a devoção religiosa no Divino Espírito Santo. Tem como momentos principais a "folia da rua" e a "folia da roça" onde os foliões rezam, dançam a "caatira" e fazem a "cantoria". Começa com a "alvorada" na casa do "alferes" e termina com a cavallhada que tem início no último pouso da roça e termina na praça da igreja de São Sebastião, onde é feita a "entrega" da folia, ou da bandeira do Divino Espírito Santo, ao vigário da paróquia. Nesse mesmo dia realiza-se a festa de encerramento com missa campal e show sertanejo além de bingos e leilões, tudo isto envolto num clima de festa tipicamente interiorana, com barraquinhas que comercializam comidas, bebidas (apenas cervejas e refrigerantes), além de objetos de lembrança da festa. A "folia da roça" é realizada na zona rural onde vários fazendeiros e pequenos produtores recebem os "foliões" para o "pouso" seguido de rezas e a dança do caatira. Os donos da casa, com a ajuda dos vizinhos e amigos, servem aos convidados, ou foliões, farta alimentação no café da manhã, almoço e jantar. Os devotos, além de rezar, cantar e dançar, doam animais e outros valores que são utilizados nas obras sociais da Paróquia São Sebastião. (ver reportagem em material do memorial em anexo)

- **O Encontro da Mãe com o Filho** - Marcado pela presença, na cidade, da imagem de Nossa Senhora de Fátima, cuja peregrinação é bastante difundida em todo o mundo. Em Braziliândia, a "Mãe" encontra-se com o "Filho" representado em imagem de rara beleza do Nosso Senhor Jesus Cristo, ou Menino Jesus de Praga³, em ocasião marcada, sobretudo, pela fé e emoção da comunidade católica. E é em função dessa fé que o Padre João Ignácio Perius iniciou campanha para construir o Santuário do Menino Jesus de Praga, obra que permitirá à cidade ter o segundo maior santuário do Brasil - menor apenas que o de Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida do Norte, no Estado de São Paulo.

- **Festa de São Sebastião** - Também de tradição mista, onde se misturam o religioso e o profano, a Festa de São Sebastião tem história de muitos anos e é realizada no Setor Tradicional da cidade, atualmente envolvendo toda a comunidade católica da cidade. Além da missa festiva em homenagem ao santo, envolve quermesses com venda de comidas típicas.

- **Via Sacra** - Rememora o julgamento, a via sacra, a crucificação, morte e ressurreição do Nosso Senhor Jesus Cristo e é encenada, desde o ano de 1976, pelo grupo de teatro Geração Nascente liderado pelo ator Ronaldo Mesquita que encarna o papel de Jesus Cristo, atraindo cerca de 10.000 pessoas à encenação pelas ruas da cidade, até o morro da torre de TV, onde ocorre o ápice do espetáculo, com muita luz, som e emoção.

14. PROJECÇÕES DE ATIVIDADES NA REGIÃO

As atividades que serão relatadas são ações desenvolvidas pela administração de Braziliândia e foram cedidas pela mesma incorporando com isso o corpo deste

relatório com o intuito de alinhar todas as ações que estão sendo desenvolvidas seja no âmbito de infra-estrutura básica ou turística.

Obras que beneficiam a comunidade da Região Administrativa IV Braziliândia

Concluídas:

- Meios-fios, passeios, bocas de lobo e cordão de concreto, na Qd. 06 - estacionamento Bloco A e B, Qd. 08 Bl. A e B e entre as quadras 6/8 do Setor Norte;

- Drenagem em diversos pontos;

³ Essa imagem foi doada por uma paróquia de Praga, capital da Tchecoslováquia. (QUANDO FOI ISSO???)

- Implantação do sistema de abastecimento de água da Comunidade Rural de Almecegas;

- Pavimentação DF-435/445 trecho de 10,5Km;

- Execução de 7.000m de rede aérea de distribuição de energia elétrica, com 16 transformadores, na Vila São José;

- Pavimentação DF-001 trecho Km 111,4 / 118,5;

- Calçada na Vila São José;

- Drenagem e recapeamento no Setor Veredas;

- Instalação de 25 postes de iluminação pública na Rodovia DF-180, trecho da Vila São José até o DER;

- Ampliação da sub-estação de energia elétrica;

- Instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública na Rodovia DF 180;

- Reforma e ampliação do Centro de Ensino do Inkra 08 -Núcleo Rural Al. Gusmão;

- Execução de estacionamentos quadra 6 - Pavimento, meios-fios e passeio;

- Projeto de revitalização do entorno do Lago Veredinha;

- Implantação de captação de águas pluviais na Q 04 Via S2 Setor Sul, Q 06 Setor Norte e entre quadra 36/46 e 37/47 Vila São José e execução de lama asfáltica na via S2;

- Recuperação e assentamento de meios-fios em diversos locais;

- Recapeamentos asfálticos em diversos locais;

- Av. de ligação setores Norte/Vila São José;

- Via N6 (Setor Norte) e via N8 (Setor Norte);

- Av. de ligação setores Veredas/Vila São José;

- Via SN 2 (Setor Norte);

- Av. Central (Vila São José);

- Passeios no Inkra 8;

- Execução de balão na via N8 com via de acesso a Vila São José;

- Recuperação da Praça Central do Inkra 8;

- Plantio de grama no canteiro central e lateral da Av. LW1;

- Construção de Posto de Fiscalização Tributária na BR-080.

- Execução de quadra poliesportiva na Quadras 46, 45, na Vila São José e Quadra 1 do setor Sul;

- Recuperação da Praça do Laço;

- Execução de pista de cooper em concreto no perímetro da cidade;

Em andamento:

- Execução de passeios na Av. Central do Setor Veredas;

- Pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios nos seguintes:

- Estacionamentos do Setor Norte em frente a Telebrasília;
- EQ 01/03, Igreja do Menino Jesus;
- EQ 02/04, EC 03; Igreja do Menino Jesus;
- EQ 06/08;
- Blocos A e B da Q.01 - Setor Sul;
- Vias LW1, SN1, SN2;

- Pavimentação asfáltica e meios-fios na ligação da Avenida Veredas com o Setor Tradicional;

Em fase de licitação:

- Projeto de drenagem do Inbra 08.

A iniciar:

- Revitalização do Lago Veredinha.

15 – DIAGNÓSTICO TURÍSTICO DE BRAZILÂNDIA

O diagnóstico turístico abaixo descrito faz parte de ações desenvolvidas pela ADESB – Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Brasília, em prol do desenvolvimento do programa de Roteiros de Turismo de Brasília, atualmente está sendo realizado um inventário qualitativo segundo palestra da consultora Maria José em reunião ocorrida na localidade no dia 15 de março de 2006. Já foi desenvolvido um inventário quantitativo da região o qual a análise segue através do diagnóstico participativo da Oferta Turística da IV Região administrativa Brasília.

Oficina de Diagnóstico Participativo da Oferta Turística da IV R.A Brasília

Atrativos agro e ecoturísticos – Propriedades Rurais

Pontos Fracos

1. Falta de planejamento quanto ao aproveitamento do atrativo
2. Falta de zoneamento e estudo de capacidade de carga para a visitação dos atrativos
3. Boa parte das propriedades que atuam no agro e ecoturismo já não possuem vegetação nativa (44%)
4. Falta de programas de educação ambiental, tanto para os visitantes como aos proprietários de atrativos
5. Instalações sanitárias e escoamento inadequados – utilização de fossas rudimentares
6. Parte significativa (48%) das propriedades que trabalham com agro e ecoturismo não oferecem hospedagem
7. A maioria dos atrativos não oferecem serviço de guia
8. Estratégias de promoção ineficientes ou não utilizadas
9. Maioria das propriedades não oferecem serviço de segurança
10. Baixo fluxo de turistas advindos de outros estados
11. Baixo fluxo de turistas durante a temporada de chuvas
12. Baixa participação social dos proprietários e pouca capacidade de organização representativa

Pontos Fortes

1. Localização dos atrativos em relação aos principais mercados emissores (Plano Piloto e Taguatinga)
2. Proximidade entre os atrativos turísticos
3. Boa diversidade nas características dos atrativos (agroturísticos, ecoturísticos, restaurantes com culinária típica, pesque-pague,...)
4. Oferta de serviços variados nas propriedades que trabalham com agro e ecoturismo

5. 52% das propriedades oferecem hospedagem (em torno de mil leitos)
6. A maioria dos atrativos que possuem serviço de alimentação oferecem pratos típicos da culinária regional
7. Utilizam de produção orgânica local
8. Principais fornecedores de insumos são provenientes de Brasília
9. Perfil do público é bem variado, adequando-se conforme a segmentação do atrativo
10. Maior parte do público é de alto poder aquisitivo
11. Os atrativos estão inseridos em áreas de proteção ambiental - APA
12. Região com alto potencial em recursos hídricos
13. Forte consciência ambiental por parte dos proprietários e comunidade em geral
14. Propriedades com ambientes naturais privilegiados (cachoeiras, rios, riachos, lagos, grutas,...)
15. Boa estrutura de acesso viário
16. A maioria dos atrativos recicla e reutiliza de algum modo o lixo
17. Maioria dos proprietários reside no local ou na RA de Brasília

Ameaças

1. Possibilidade de um turismo de massa
2. Impactos negativos em ecossistemas frágeis decorrente do alto número de visitantes
3. Uso indevido do solo, uso de agrotóxicos, contaminação de mananciais e destruição de vegetação nativa
4. Parcelamento do solo, especulação imobiliária e expansão urbana
5. Contaminação do solo e de mananciais por meio de escoamento e instalações sanitárias inadequadas
6. Contaminação do solo e de mananciais pela disposição inadequada de resíduos sólidos (lixo)
7. Concorrência com outras regiões já estabelecidas
8. Falta de qualificação profissional – principalmente guias para ecoturismo

Oportunidades

1. Incentivo à organização e participação da comunidade local com o objetivo de alcançar um desenvolvimento local sustentável
2. Preservação ambiental por meio de um turismo sustentável
3. Preservação das tradições e manifestações artísticas da região
4. Geração de emprego e renda para a localidade
5. Aumento das formas sustentáveis de utilização do solo: produção orgânica, permacultura, extrativismo controlado
6. Aproveitar as características da região como importante fornecedora de água para o DF, assim como, a existência de várias unidades de conservação em seu entorno, para atrair a atenção do poder público e da sociedade quanto à

necessidade em se promover formas sustentáveis de aproveitamento desses recursos naturais

Oficina de Diagnóstico Participativo da Oferta Turística da R.A de Brasília

Equipamentos e Serviços / Infra-estrutura Local

Pontos Fracos

Meios de hospedagem

1. Pouca variedade no perfil de hóspedes, atendendo em sua maioria casais e famílias
2. Não possuem demonstrativo de ocupação, dificultando o controle e a administração dos estabelecimentos

Alimentação

1. Estabelecimentos não aceitam cartões de crédito
2. Pouco conhecimento do perfil do público consumidor
3. Fraca organização representativa do setor
4. Estabelecimentos não preparados para receber portadores de necessidades especiais
5. A maioria não funciona em período integral – atendimento 24 horas

Entretenimento e lazer

1. Perfil do público pouco diversificado (em sua maioria jovens) ou desconhecido
2. Não trabalham com cartão de crédito
3. Pouco controle/falta de registro das visitas
4. 91% dos trabalhadores não possuem carteira assinada
5. Fraca organização representativa do setor
6. Estabelecimentos não adaptados à recepção de portadores de necessidades especiais
7. Poucos estabelecimentos possuem serviço de segurança
8. A maioria não desenvolve programas de educação ambiental

Infra-estrutura

1. Baixa utilização de fontes alternativas de energia
2. Destino inadequado do lixo gerado na cidade

Pontos Fortes

Meios de hospedagem

1. Estão concentrados na área urbana de Brasília
2. Curta distância dos principais pólos emissores: Plano Piloto e Taguatinga
3. Empreendimentos financiados com capital próprio, portanto, com baixo perfil de endividamento
4. Consomem insumos de origem local
5. Os proprietários encontram-se organizados em associação

Alimentação

1. 45% oferecem pratos típicos da culinária regional
2. Existe uma boa diversidade na oferta de serviços
3. Baixo ou nenhum endividamento dos empreendimentos
4. Utilizam insumos provenientes de produção orgânica local
5. Trabalham com fornecedores locais
6. 98% dos funcionários são trabalhadores permanentes
7. A maioria dos estabelecimentos funcionam todos os dias da semana

Entretenimento e lazer

1. 80% dos empreendimentos do setor existem a mais de 2 anos
2. 60% opera de modo formal
3. Maior parte dos estabelecimentos funcionam de segunda-feira à sábado
4. Dos estabelecimentos que oferecem música ao vivo, a maioria emprega artistas locais
5. Boa diversidade em opções de lazer e entretenimento
6. A maioria oferece estacionamento ou garagem
7. Baixa carga de endividamento
8. A maioria possui fornecedores locais
9. 78% dos empregados são permanentes
10. A maioria dos proprietários reside em Brasília
11. Maior parte dos proprietários possui nível superior de ensino

Infra-estrutura

1. A maioria dos estabelecimento fazem algum tipo de coleta seletiva de lixo
2. A maior parte dos estabelecimento reutilizam de alguma forma o lixo separado seletivamente

Ameaças

1. Inauguração do Santuário
2. Turismo de massa
3. Falta de planejamento e ordenamento turístico e urbano

4. Aumento da pressão sobre a infra-estrutura urbana: esgoto, coleta e disposição de lixo
5. Entrada de novos empreendedores de origem externa à Brasília

Oportunidades

1. Inauguração do Santuário
2. Geração de emprego e renda
3. Promoção da região de Brasília e entorno

16 - PROPOSTAS DE AÇÕES PARA O TURISMO

Plano de Ações

Embassados no inventário quantitativo realizado a ADESB criou um plano de ações para desenvolver a atividade do turismo na região, buscando desta forma otimizar recursos e parceiros em prol das propostas que serão apresentadas.

Segue a relação das estratégias e do plano de ações desenvolvidas pela ADESB, em vermelho foram destacadas por esta instituição para demonstrar a necessidade em captar parceiros que contribuam com a implantação destas ações.

Turismo sustentável em Brasília - Plano de ações

1. Estratégia - Identificar, sensibilizar e articular parceiras institucionais:

Ações	Período de realização	Resultados esperados	Indicador de resultado	Parcerias / responsabilidades
Realização de assembleias mensais da ADESB	Todas as segundas quarta-feira do mês	Estimular a participação comunitária no processo decisório para o planejamento de um desenvolvimento sustentável	- Assembleias realizadas - crescimento no número de participantes - aumento de associados	
Identificar parcerias potenciais	Ao longo do período de	Identificar e inserir no processo	- Visitas e reuniões	

Captação de recursos	Ao longo do período de duração deste projeto	Formatar projetos e pesquisar fontes de financiamento para a captação de recursos financeiros para a	- Projetos formatados - Identificação de fontes de financiamento e editais públicos - Envio de projetos para instituições	
----------------------	--	--	---	--

		implementação do plano de ações	financiadoras - Recursos captados	
--	--	---------------------------------	-----------------------------------	--

2. Estratégia - Fomentar o associativismo e o cooperativismo local

Ações	Período de realização	Resultados esperados	Indicador de resultado	Parcerias / responsabilidades
Realização de seminários, fóruns, caravanas técnicas, etc.	Ao longo do período de duração deste projeto	Apresentar e intercambiar experiências de associativismo e cooperativismo e estimular tais modelos de organização comunitária em Brasília	- Eventos realizados - Participação de representantes comunitários, associações e cooperativas locais	Denacoop / Secretaria do Trabalho / Siscope
Realizar cursos sobre associativismo e cooperativismo	Ao longo do período de duração deste projeto	Sensibilizar a comunidade local e incentivar o processo de associativismo e cooperativismo	- Cursos realizados - Participação de representantes comunitários, associações e cooperativas locais	
Realizar cursos de capacitação gerencial	Ao longo do período de duração deste projeto	Preparar os gestores de associações e cooperativas e demais interessados para a administração dessas entidades	- Cursos realizados - Participação de representantes comunitários, associações e cooperativas locais	

Visitar associações locais	Ao longo do período de duração deste projeto	Apresentar a ADESB, seus projetos e avaliar demandas específicas	- Visitas realizadas - Parcerias entre a ADESB e demais associações	
----------------------------	--	--	--	--

3. Estratégia - Estruturar, organizar e planejar a gestão ADESB / CDT

Ações	Período de realização	Resultados esperados	Indicador de resultado	Parcerias / responsabilidades
Elaborar planos de gestão para a ADESB e para o CDT	Setembro de 2005	Definir o papel da ADESB e do CDT no processo de desenvolvimento sustentável e do turismo na região. Estabelecer a missão, objetivos, estrutura organizacional, responsabilidades, enfim, a gestão das entidades	- Planos de gestão elaborados	
Elaborar o regimento interno			- Regimento interno elaborado	
Oficializar a cessão do espaço do CDT para a gestão da ADESB	Início do segundo semestre de 2005	Acertar com a Administração de Brasília o convênio para a cessão do espaço do museu para o funcionamento do CDT, que será gerido pela ADESB	Convênio assinado	
Reformar o espaço do CDT	Segundo semestre de 2005	Adequar o espaço do CDT para o atendimento aos turistas e como	- Reforma do CDT	

	duração deste projeto	possíveis parceiros institucionais		
Realização de Fóruns e Seminários sobre temas relevantes ao desenvolvimento sustentável de Brasília	Ao longo do período de duração deste projeto	Estimular o debate inter-setorial sobre os caminhos que a cidade pode percorrer para alcançar a sustentabilidade, propor meios e estratégias para o desenvolvimento e articular parcerias institucionais	- Eventos realizados - Criação de agenda positiva para Brasília (documentos contendo estratégias, propostas, compromissos institucionais)	Sebrae - DF / Setur / MDA / Senar / Min. Turismo / UnB / Inkra / Faculdades de turismo / Adm. regional
Reuniões com parcerias potenciais e efetivas: EMATER, SEBRAE, CAESB, IBAMA, SETUR, Associações empresariais, setoriais, comunitárias, ONGs, Op. Turismo	Ao longo do período de duração deste projeto	Criar parcerias institucionais e convergir esforços para o alcance do desenvolvimento sustentável da cidade	- Celebração de convênios - Projetos conjuntos e/ou integrados e/ou complementares - Captação de recursos	

		espaço de uso comunitário (cursos e exposições)		
Equipar o CDT	Ao longo do período de duração deste projeto	Aquisição de equipamentos e material de consumo para o funcionamento do CDT	Equipamentos e material de consumo adquiridos de forma a ter utilidade e quantidade necessárias para o funcionamento do CDT	
Cursos de capacitação para membros da entidade, estudantes e comunidade	Ao longo do período de duração deste projeto	Preparar no quadro da ADESB e na comunidade a capacidade de gestão da entidade e do processo de desenvolvimento sustentável local	- Cursos realizados	

4. Estratégia - Planejamento turístico com foco no roteiro

Ações	Período de realização	Resultados esperados	Indicador de resultado	Parcerias / responsabilidades
Inventário da oferta turística	De setembro a novembro de 2005	Conhecer os atrativos turísticos naturais e culturais da região, as propriedades que atuam com turismo e aquelas que possuem potencial e desejam atuar na atividade	- Relatório do inventário da oferta turística	Sebrae – DF / Setur / Emater / Adm. Regional / Senar / Universidades / DRE / Associações locais

Seminário estratégico para a elaboração de roteiros turísticos em Brazlândia	Janeiro de 2006	A partir dos inventários e do diagnóstico turístico, técnicos e comunidade traçarão os possíveis roteiros que irão compor o produto turístico "Brazlândia"	- Evento realizado - Relatório do seminário estratégico para a elaboração de roteiros turísticos em Brazlândia	
Consultoria técnica para a elaboração dos roteiros turísticos	De janeiro a julho de 2006	Tendo como base as propostas do seminário estratégico a equipe técnica deverá mapear os possíveis roteiros e avaliar a potencialidade e a viabilidade dos mesmos e estruturar o produto turístico "Brazlândia"	- Roteiros turísticos formatados - Produto turístico "Brazlândia" composto e pronto para ser comercializado	
Cursos de capacitação	De fevereiro a julho de 2006	Preparar a mão-de-obra local e os empreendedores de atrativos turísticos para o atendimento da demanda turística (gestão de atrativos turísticos, guias turísticos, atendimento ao turista, restauração, hospedagem,	- Cursos realizados e focados nas principais carências locais	Senac / UnB / Sebrae / Senar

Inventário da cadeia produtiva do turismo	De setembro a novembro de 2005	Identificar a cadeia produtiva relacionada ao turismo, assim como, identificar possíveis elos dessa cadeia que poderiam estar inseridos no arranjo produtivo do turismo em Brazlândia	- Relatório do inventário da cadeia produtiva do turismo	
Inventário da infra-estrutura básica, serviços e qualificação da mão-de-obra local	De setembro a novembro de 2005	Conhecer a rede de serviços complementar à atividade turística, a infra-estrutura básica e a qualificação da mão-de-obra local para a demanda turística	- Relatório do inventário da infra-estrutura básica, serviços e qualificação da mão-de-obra local	
Seminário de diagnóstico participativo da atividade turística em Brazlândia	De dezembro de 2005	Com base nos dados do inventário e relacionando o conhecimento da equipe técnica e da comunidade será realizado um diagnóstico da situação do turismo na localidade, identificando os problemas e os pontos fortes encontrados no turismo atualmente e as ameaças e as oportunidades para o desenvolvimento	- Seminário realizado - Participação de vários representantes da comunidade, de representantes de setores produtivos ligados ao turismo e de órgãos da administração pública - Relatório do diagnóstico participativo da atividade turística em Brazlândia	

Consultoria técnica para adequação dos atrativos turísticos	De fevereiro a julho de 2006	etc.) Estruturar os empreendimentos e atrativos turísticos para um receptivo de qualidade	- Atrativos turísticos estruturados	
Plano de marketing turístico	Julho e agosto de 2006	Através de uma consultoria especializada e com participação de representantes da comunidade local, elaborar um plano estratégico para a comercialização do produto turístico "Brazlândia", tendo como foco a sustentabilidade financeira do CDT	- Plano de marketing elaborado	Setur / Min. turismo
Consultoria especializada para operação e venda do produto turístico "Brazlândia"	De setembro a dezembro de 2005	Organizar e operar inicialmente a comercialização dos roteiros turísticos	- Estruturação comercial do CDT - Captação de clientes (operadoras de turismo) para o produto "Brazlândia"	

5. Organizar o sistema de informações do CDT

Ações	Período de realização	Resultados esperados	Indicador de resultado	Parcerias / responsabilidades
Sistema de Informações Geo-	Ao longo do período de	Disponibilizar para a comunidade e	- SIG instalado e operando	

referenciadas (SIG)	duração deste projeto	aos turistas informações atualizadas de caráter turístico, ambiental e geográfico em base digital nos computadores do CDT		
Desenvolvimento do site do CDT	Outubro de 2005	Desenvolver site do CDT de modo a atender as necessidades e objetivos da entidade	- Site desenvolvido	
Operação e manutenção do site do CDT	A partir de novembro de 2005	Disponibilizar na internet o site do CDT com informações turísticas e institucionais atualizadas e oferta de serviços oferecidos pela entidade	- Site em operação e atualizado	
Disponibilizar informações e estudos efetuados	Ao longo do período de duração	Prover o acesso à comunidade de todos os	- Disponibilidade de informações	

	deste projeto	dados obtidos e estudos realizados pela ADESB / CDT	no site do CDT ou na biblioteca da entidade	
--	---------------	---	---	--

Considerações

Brazlândia destaca-se no Distrito Federal por apresentar ao visitante uma diversidade de atrativos naturais, onde a preservação da natureza ainda está presente na maioria das propriedades e na própria região urbana que é delimitada por grandes faixas de cinturões verdes que correspondem a áreas de preservação ambiental. Desta forma a SETUR, Secretaria de Turismo do Distrito Federal começa um trabalho de associação de imagem de Brazlândia ao lado verde de Brasília.

Lado verde este que revela uma alma colorida de aspectos históricos e culturais, pois foi a herança de família o ponto de partida de toda essa história. Brazlândia é, portanto, senhora mãe de respeito, pois além de ser mais velha do que a Capital do Brasil esta cidade alimenta o Distrito Federal com 60% da água e com 40 % da produção de hortifrutigranjeiros.

A cultura de Brazlândia é permeada por homens e mulheres do campo que construíram nesta terra um sonho, uma família, um lar e fizeram sua história. Acreditaram que é no chão se faz o pão e ali ensinam na luta de cada dia a importância das fases e etapas na vida, seja simplesmente para esperar a hora de uma flor se abrir ou para na poesia do momento ver mais um dia surgir no cerrado que ora está verde e ora está seco.

Considera-se, portanto um elevado potencial turístico natural e cultural na região de Brazlândia; muitas são as rotas e roteiros que podem ser delineados desde a rota verde, o balé das águas do imperial, os quintais da zona rural e tantos outros que podem surgir no decorrer do caminho.

O roteiro dos quintais da zona rural poderia explorar esse lado íntimo do povo do campo, pois é nos quintais que as pessoas cultivam o que lhe é de maior estima. Pode-se citar o caso da D^a Marli, esposa do Sr. Osvaldo, dono de um empreendimento com produção de leite e derivados de búfalo. O visitante que fizer o roteiro do campo e visitar a fazenda de Sr. Osvaldo, poderá vivenciar o quintal de D^a Marli. Lá ela cultiva diversas espécies vegetais, como os cogumelos – como ela mesma denominou sua mais nova paixão –, sua cerca de amoras, sua plantação de rosas... Se o visitante pudesse colher as amoras, ou os cogumelos, ou ainda cuidar das orquídeas ou até mesmo das rosas e depois de todo esse trabalho tomar um suco das amoras colhidas ou de tantas outras frutas cultivadas e existentes no quintal de cada uma dessas propriedades rurais. O diferencial de um produto como esses seria uma convivência e um aprendizado, onde o campo revela aromas agradáveis de botões de rosa desabrochando ou o doce delicado das amoras e jabuticabas.

Brazlândia é assim um destino de muitos rumos, onde ao visitante cabe a surpresa do descobrir e maravilhar-se com as estradas, cachoeiras, fazendas, grutas e acima de tudo essa gente alegre e calorosa e que faz da rua a extensão da sua casa e do turista um novo membro da família.

Agenda da Consultoria

13 de Março de 2006 (segunda-feira)

10:30 – Chegada em Brasília.

11:40 – 1ª Reunião com representantes da administração de Brazlândia, com representante do Sebrae e da SETUR – Secretaria de Turismo de Brasília.

14:00 – 2ª Reunião com representantes da comunidade – Apresentação do Movimento Brasil de Turismo e Cultura e confecção da agenda da consultoria.

18:00 – Conhecendo o Centro de Desenvolvimento Turístico – CDT e conversa com a Rosane presidente da ADESB – Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Brazlândia e a Jany, gerente do CDT.

21:00 – Ida para o Sítio Alegria, propriedade rural

14 de Março de 2006 (terça-feira)

08:00 - Saída do Sítio Alegria

09:00 – Conhecendo a propriedade do Sr^o Osvaldo – Laticínio de Búfalo e a plantação de cogumelos da D^a. Marli esposa de Sr^o Osvaldo.

11:30 – Visita a Chácara Felicidade, onde estava sendo realizado um curso de culinária rural.

14:00 – Conhecendo a rua central de Brazlândia e visitação a loja de artesanato e a oficina do artesão Alison – artesanato em ferro.

15:30 – Reunião com a Associação dos Artesãos de Brazlândia – ARTBRAZ para apresentar o MBTC.

16:30 – Vista à casa de uma artesã D^a. Maria Nadir – artesanato em tecelagem.

17:30 – Vista ao pesque pague Bico D'água de propriedade do Sr^o Tracísio.

19:00 – Visita a D^a Ruth uma das moradoras mais antigas da região.

15 de Março de 2006 (quarta-feira)

08:30 – Reunião na administração com o representante do grupo cultural da Caatira e com o grupo do movimento Hip Hop Pro-ativo.

09:30 – Conhecendo o núcleo do projeto do movimento hip hop.

12:30 – Almoço e visitação ao Rancho Paraná – propriedade rural que tem como atividade principal o cultivo de flores ornamentais, além de possuir infra-estrutura de restaurante.

18:00 – Reunião da ADESB para apresentação do MBTC, conhecimento das ações desenvolvidas pela ADESB e apresentação dos grupos da Caatira, dança de roda e moda de violas.

16 de Março de 2006 (quinta-feira)

07:30 – Chapada Imperial, realizando trilhas ecológicas por cachoeiras e pelo cerrado.

11:30 – Almoço e visitação a Fazenda Jacaré – desenvolvem a atividade de ornitologia.

14:00 – Visitação a Currealinho e Almécegas com parada para no artesanato de palhas e fibras vegetais.

16:00 – Encontro com o artista Plástico Galeno.

17:00 – Visita a Chácara Santa Maria – espaço para eventos religiosos.

18:00 – Visita ao Santuário

17 de Março de 2006 (sexta-feira)

09:00 – Reunião na administração para considerações finais e agradecimentos.

11:30 – Ida a SETUR para pegar material (CD fornecido pela ADESB) na mão do Ney.

12:30 – Embarque para Salvador

PL 348 / 2007 ROSA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº
(De autoria do Deputado Milton Barbosa – PSDB)

Dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios e monumentos públicos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art 1º Os logradouros, as vias, os próprios e os monumentos públicos de propriedade do Distrito Federal podem receber denominação de pessoas, datas, acidentes geográficos, fatos históricos e outros reconhecidos pela sociedade do Distrito Federal.

Art 2º Poderão ser escolhidos nomes nas seguintes categorias:

I – de pessoas falecidas, desde que:

- a) tenham, comprovadamente, prestado relevantes serviços ao Distrito Federal;
- b) tenham se destacado nos diversos campos do conhecimento humano, como cultura, educação, artes, política, filantropia e outros;

II – de fatos relacionados à história do Distrito Federal ou acontecimentos cívicos e culturais de relevância;

III – de acidentes geográficos ou de elementos da fauna e da flora local.

Art 3º Na denominação dos bens públicos de que trata esta Lei, não poderão ser utilizados:

I – nomes em língua estrangeira, exceto quando se tratar de nomes próprios de pessoas;

II – nomes diversos daqueles já consagrados tradicionalmente;

III – nomes ambíguos ou que possam expor ao ridículo os moradores vizinhos ou usuários do bem público;

IV – nomes já utilizados na denominação de outro logradouro, via, próprio ou monumento distrital.

Art 4º Quando se tratar de estabelecimentos de ensino, deverão ser observadas as seguintes regras complementares:

I – utilizar-se-ão, preferencialmente, nomes de educadores cuja vida tenha se vinculado à comunidade em que se localiza o estabelecimento;

II – poderá ser homenageada personalidade que, não tendo sido educador, tenha desenvolvido atividades de apoio ou estímulo à educação, às artes, à cultura e à ciência.

Art 5º A alteração de nome de próprios, monumentos e logradouros públicos do Distrito Federal dependerá de audiência pública:

I – de toda a população do Distrito Federal, quando se tratar de bem situado na área tombada;

II – da população da Região Administrativa, quando se tratar de bem situado fora da área tombada.

§ 1º A alteração pretendida deverá ser amplamente divulgada nos jornais de grande circulação, nas emissoras de rádio e televisão e em outros meios de comunicação de grande alcance.

§ 2º A alteração só será considerada aprovada se houver a anuência da maioria da população, desde que estejam presentes à audiência:

I – cinco décimos por cento da população do Distrito Federal, quando se tratar de bem situado na área tombada;

II – um por cento da população da Região Administrativa em que se localizar o bem cujo nome se pretende alterar, nas localidades não inseridas no tombamento.

Art 6º Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o sistema de endereçamento alfa-numérico estabelecido no Código de Obras e Edificações do Distrito Federal.

Art 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O tema de que trata o presente projeto pode parecer insignificante, pois que seria uma regra de bom senso. Contudo, trata-se de questão relevante para o regime democrático. A denominação de prédios e espaços públicos com o nome de pessoas vivas solapa valores éticos do regime republicano ao misturar o público com o privado. Bens públicos não podem ser tratados como se fossem propriedades particulares, pois implica ofensa ao sistema de comandos constitucionais e **violação aos princípios da legalidade, da igualdade, da finalidade, da motivação, da moralidade, da impessoalidade, da segurança jurídica e do interesse público**, consagrados pelo regime republicano-democrático.

No âmbito federal, a Lei n. 6.454, de 24 de outubro de 1977, proíbe a denominação de bens da União com nomes de pessoas vivas. Diversas unidades da federação brasileira já editaram leis específicas sobre o assunto, posto que se trata de matéria de iniciativa legislativa reservada ao estados e ao Distrito Federal. A Constituição da República faz distinção clara entre os bens que pertencem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, cabendo a cada ente estabelecer norma para a denominação desses bens.

Felizmente, não se tem notícia recente, no Distrito Federal, de tentativas de homenagem a pessoas vivas com a denominação de próprios públicos. Registra-se apenas uma denúncia formalizada ao Senado em 1988, contra o Governador José Aparecido de Oliveira. Não se justifica, no entanto, que não se crie a regra vedando tal prática, pois em outros Estados, como Sergipe e Maranhão, são fartos os exemplos de prédios públicos com nomes de governadores e seus familiares.

Também o Conselho Nacional de Justiça, reunido no último dia 10 de abril, decidiu proibir a denominação de prédios e dependências dos tribunais brasileiros com nomes de pessoas vivas, em obediência aos princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade.

Brasília, cidade planejada e sonhada por tantos e tão importantes homens públicos, possui um sistema de endereçamento alfa-numérico que simplifica a orientação e a localização de seus moradores e visitantes, sendo esta uma de suas marcas. Não se pode permitir que se alterem nomes consagrados, como Avenida W-3, Eixo Monumental e Avenida das Nações, entre outros.

Se o administrador dos bens públicos pretender denominar logradouros, vias, bens e monumentos pertencentes ao povo, deverá seguir as regras definidas em lei criada pelos representantes desse povo. Este é o intuito do presente projeto de lei.

Não devemos esquecer que outros parlamentares tentaram estabelecer regras semelhantes, a exemplo de Manoel de Andrade, Renato Rainha e Ivelise Longhi, cujos projetos não foram apreciados durante o prazo regimental, sendo arquivados por decurso de prazo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2007.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

PL 358 /2007

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Instituído no calendário oficial do Distrito Federal o dia 22 de maio como "Dia Distrital da Biodiversidade".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Distrito Federal, o dia 22 de maio como "o Dia Distrital da Biodiversidade".

Art. 2º Esta data comemorativa deverá estar incluída no calendário escolar.

Parágrafo único. Na data comemorativa as unidades de ensino deverão promover eventos de conscientização sobre a importância da biodiversidade com destaque para o cerrado.

Art. 3º As despesas para a realização dos eventos previstos no art.2º, deverão fazer parte da dotação orçamentária dos órgãos do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Executivo poderão contar com o patrocínio de instituições privadas para a realização da programação oficial, devendo em contrapartida, dar divulgação para a população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei proposto visa a instituir a data anual de 22 de maio no calendário oficial de eventos do Distrito Federal como o "Dia Distrital da Biodiversidade". A proposta objetiva valorizar a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável dos seus componentes, uma vez que o Distrito Federal encontra-se localizado em área de cerrado, considerado a mais diversificada savana tropical do mundo. O número de espécies vegetais supera 6.000.

Oficializar a inserção da data do Dia Distrital da Biodiversidade e escolar permite maior reflexão sobre a questão ambiental em discussões com o Dia Internacional da Biodiversidade, comemorado a partir de 2001.

A exigência da inclusão do "Dia Distrital da Biodiversidade" entre os temas oficiais, a serem estudados na rede educacional do Distrito Federal contribuirá para a maior conscientização da sociedade.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em _____ de 2006.

Deputado Leonardo Prudente

INDICAÇÃO Nº 1584 /2007
(Do Sr. Deputado Alfrio Neto)

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN, excluir do CRLV gravame de alienação fiduciária, quando baixado pelo agente financeiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN, excluir do CRLV gravame de alienação fiduciária, quando baixado pelo agente financeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A emissão de CRLV constando no campo "Observações" gravame de alienação fiduciária, quando este já não existe, porquanto excluído pelo próprio agente financeiro, constitui informação inverídica, devendo por isso não mais constar, quando emitido no ano seguinte ao da exclusão.

Sala das Sessões

Deputado ALFRIO NETO
Partido Popular Socialista

INDICAÇÃO Nº 1585 /2007
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Escolas de 2º Grau nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina - RA - VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Escolas de 2º Grau nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina - RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Escolas Públicas de 2º grau nas proximidades dos setores habitacionais, é de suma importância, tendo em vista que, nas imediações de referidos setores não há escolas onde as mães carentes dessas localidades possam matricular os seus filhos, pois a mais próxima é muito longe.

A maior preocupação de uma mãe carente é com os seus amados filhos quando vão para lida. E uma das funções de um Governo que tem como marca registrada o amparo às pessoas hipossuficientes, é procurar solucionar problemas como os das mães dos setores citados.

Um local seguro para as suas crianças e jovens, é tudo que as mães dos setores habitacionais desejam. Pois, ao sair para trabalhar sabe que o seu filho (a) está sendo bem educado (a), é motivo de uma inominável felicidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007

RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº 1586 /2007
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Urbanização e Implantação de Infra Estrutura Básica nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina - RA - VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Urbanização e Infra Estrutura Básica nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina - RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa nos setores habitacionais mencionados, a urbanização de suas vias públicas, sem nos esquecer da infra estrutura básica; pois em referidas áreas, por excelência, a Urbanização, faz-se necessário.

Para melhorar o ambiente que circunda os setores habitacionais, se faz necessário à urbanização e a infra estrutura básica destes, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos em aludidos setores.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a Implantação de Terminais para Ônibus, para atender os Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer; Estância e Mestre D'armas da Cidade de Planaltina - RA - VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a "Implantação de Terminais para Ônibus, para atender os Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer; Estância e Mestre D'armas da Cidade de Planaltina - RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessas progressistas comunidades, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus, devido as grandes distâncias e para isso necessita dos respectivos terminais para a rotatividade dos veículos em diferentes horários durante o dia todo.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos sofrem com a demora e falta dos ônibus, além da exposição ao sol e a chuva, e necessitam dos terminais para escolha de seus trajetos e linhas a serem utilizadas para se locomoverem, e sendo que o transporte público é dever do Estado, é que se faz tal solicitação.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a "Duplicação da Rodovia BR - 020 até a divisa com Formosa/GO, com o término da pavimentação asfáltica da DF - 100 até a DF - 251, que liga Brasília a Unai/MG".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a "Duplicação da Rodovia BR - 020 até a divisa com Formosa/GO, com o término da pavimentação asfáltica da DF - 100 até a DF - 251, que liga Brasília a Unai/MG".

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior segurança aos motoristas das duas cidades, haja vista ser enorme o número de veículos que utilizam a BR - 020 (trecho dentro do DF), com isso vindo a ser enorme e perigoso o trânsito de veículos na referida rodovia.

Considerando que, os motoristas dos locais citados necessitam transitar por essas Rodovias e, o número de colisões, geralmente com óbito, ocorridos viriam a diminuir com a duplicação da rodovia, pois hoje, segundo estatísticas do Der/DF, são inúmeras as colisões de veículos.

Ademais, com o término da pavimentação asfáltica da DF - 100 até a DF - 251, que liga a Unai/MG, acabará com em definitivo com a poeira, e o perigo de acidentes.

Assim, certos de que sua contribuição (impostos) seja paga e recolhidos em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Delegacias de Polícia nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina - RA - VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Delegacias de Polícia nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

JUSTIFICAÇÃO

A construção de Delegacias de Polícia é de suma importância, tendo em vista que, inexistente policiamento nos setores citados, onde a população passa por um sofrimento enorme com as demais condições de insegurança.

A construção das Delegacias de Polícia nessas localidades trará para os moradores mais tranquilidade, pois seus filhos poderão brincar e andar tranquilamente com mais dignidade, segurança e condições essenciais para uma melhor qualidade de vida.

As Delegacias de Polícia trarão uma comodidade e facilidade aos cidadãos brasileiros que vivem perto ou mesmo nas redondezas dos setores habitacionais mencionados, pois os jovens, crianças e adultos precisam de segurança.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº 1001/2007 (Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Conclusão do Ginásio de Esportes do Buritis III na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Conclusão do Ginásio de Esportes do Buritis III na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de concluir o ginásio de esportes coberto, onde o mesmo encontra-se com 80% (oitenta) por cento pronto, sendo que nos 20% (vinte) por cento que restam incluem-se: a urbanização externa, a pintura e a colocação dos equipamentos, tais como: traves de gol, suportes com cesta para basquete, redes de proteção e alambrado.

Vale ressaltar que a conclusão desta obra é de vital importância, pois os recursos públicos nela investidos, não trouxeram, até o momento, nenhum benefício à comunidade local.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº 1001/2007 (Do Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Centros de Ensino Fundamental nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas, localizados na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Centros de Ensino Fundamental nos Setores Habitacionais Arapoanga; Vale do Amanhecer e Estância e Mestre D'armas, localizado na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

JUSTIFICAÇÃO

A construção dos Centros de Ensino Fundamental nos setores habitacionais citados de Planaltina é de suma importância, tendo em vista que, a distância para as escolas mais próximas, levam a uma evasão escolar enorme.

A construção dos Centros de Ensino Fundamental nessas localidades trará para os pais mais tranquilidade pois seus filhos poderão estudar com mais qualidade de ensino, na qual os pais podem ter um acompanhamento melhor dos seus filhos na escola.

Os Centros de Ensino Fundamental nessas localidades trarão mais oportunidade aos jovens das redondezas para estudarem e sendo assim também tiram das ruas aqueles jovens que ainda não estudam por falta de uma escola em condições e perto de sua casa.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a elaboração de projeto e a construção da Biblioteca Pública de Samambaia, na quadra 302, conjunto 02, lote 01, no Centro Urbano de Samambaia, RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a elaboração de projeto e a construção da Biblioteca Pública de Samambaia, na quadra 302, conjunto 02, lote 01, no Centro Urbano de Samambaia, RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1989, funcionou na Casa de Cultura do Parque Três Meninas, a biblioteca pública de Samambaia. Atualmente, encontra-se desativada, com os livros encaixotados, trazendo grande prejuízo à comunidade.

Existe, todavia, espaço com mais de 4.500 metros quadrados, destinados à construção da Biblioteca Pública de Samambaia, em local privilegiado, no Centro Urbano de Samambaia.

Considerando tratar-se de matéria de interesse público, propomos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, de maio de 2007.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere à Presidência da NOVACAP a ligação e o asfaltamento da via que liga a Avenida Noroeste à DF 180, na altura do KM 1,5 (Quadra 633/433), em Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Presidência da NOVACAP a ligação e o asfaltamento da via que liga a Avenida Noroeste à DF 180, na altura do KM 1,5 (Quadra 633/433), em Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de ser um trecho pequeno, com cerca de 150 m de extensão, a passagem é usada intensamente, como forma de ligação entre as vias.

O asfaltamento melhorará o acesso à Cidade.

A população será grandemente favorecida.

Diante destes insistentes e justos anseios, da melhoria de vida para a comunidade local, conclamamos os nobres Membros à aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em de maio de 2007.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere à Presidência da NOVACAP a ligação e o asfaltamento da via que liga a 3ª Avenida Oeste à BR 60, na altura da Quadra 527 (atrás da garagem da Viplan), em Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Presidência da NOVACAP a ligação e o asfaltamento da via que liga a 3ª Avenida Oeste à BR 60, na altura da Quadra 527 (atrás da garagem da Viplan), em Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de ser um trecho pequeno, com cerca de 150 m de extensão, a passagem é usada intensamente, como forma de ligação entre as vias.

O asfaltamento melhorará o acesso à Cidade, beneficiando os produtores rurais.

A população será grandemente favorecida.

Diante destes insistentes e justos anseios, da melhoria de vida para a comunidade local, conclamamos os nobres Membros à aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em de maio de 2007.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLE
em 24/05/07

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura e demais providências pertinentes, no que se refere, às faixas de pedestres de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura e demais providências pertinentes, no que se refere, às faixas de pedestres de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

As chuvas por longo período, o trânsito intenso de veículos, o próprio desgaste natural, tudo se soma para apagar as tintas das faixas de pedestres de Samambaia.

A necessidade de melhorar as condições de segurança e qualidade de vida, demandam urgentes providências, no sentido de restaurar as faixas de pedestres daquela cidade.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de maio de 2007.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em 24/05/07

INDICAÇÃO Nº 1000 / 2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, urgentes providências, para a cobertura e a reforma do Centro Social de Samambaia, localizado na Quadra 301, conjunto 04, lote 01, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, urgentes providências, para a cobertura e a reforma do Centro Social de Samambaia, localizado na Quadra 301, conjunto 04, lote 01, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Importante espaço de Samambaia, o Centro Social prescinde de obras, seja para a sua reforma, seja para a colocação de cobertura.

Tais obras, certamente, permitirão a utilização do local para a instalação de entes governamentais.

Dessa forma, buscando atender uma antiga reivindicação daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de maio de 2007.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em 24/05/07

INDICAÇÃO Nº 1007 / 2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, a ligação, por via asfaltada, entre Samambaia e o Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, a ligação, por via asfaltada, entre Samambaia e o Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma via, que liga Samambaia ao Recanto das Emas. Sua pavimentação asfáltica é importantíssima, para a economia de combustíveis e facilidades de acesso e escoamento da produção da Região.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de abril de 2007.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

INDICAÇÃO Nº 1000 / 2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, a recuperação asfáltica da DF 180, na área rural, em Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Estrada de Rodagens - DER, a recuperação asfáltica da DF 180, na área rural, em Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

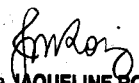
A DF 180 é de suma importância para o Transporte da produção agrícola da área rural de Samambaia.

Ocorre, todavia, que a longa estação chuvosa, o intenso trânsito de veículos pesados e o desgaste natural, tomaram a via intransitável, haja vista os enormes e numerosos buracos em toda a sua extensão.

A recuperação com recapeamento asfáltico é indispensável, para o escoamento da produção daquela área.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de abril de 2007.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

INDICAÇÃO Nº 1000 / 2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção de urgentes providências para a construção de escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Conjunto Residencial Prive de Ceilândia, localizada às margens da BR - 70, em Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção de urgentes providências para a construção de escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Conjunto Residencial Prive de Ceilândia, localizada às margens da BR - 70, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O conjunto Residencial Prive de Ceilândia, na BR - 70, conta com população de cerca de 17.000 (dezesete mil) habitantes, com enorme quantidade de crianças em idade escolar. No conjunto só existe uma escola de ensino infantil, até o 4º ano, provisória, que não comporta a demanda.

A partir do 5º ano, a população estudantil é matriculada em escolas da Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto.

O número de crianças em idade escolar, a precariedade do ensino escolar existente no Prive, os índices de evasão e da repetência, tudo está a justificar a construção das escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Conjunto Residencial Prive de Ceilândia

Considerando tratar-se de antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de abril de 2007.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE P
Recebi em 24/05/07
C. L. S. ACOR

INDICAÇÃO Nº 1010 / 2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a disponibilização do transporte escolar, de gestão da Secretaria, para estudantes do conjunto Residencial Prive de Ceilândia, localizado às margens da BR - 70, matriculados nas escolas do Setor "O", Expansão do Setor "O" e Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a disponibilização do transporte escolar, de gestão da Secretaria, para estudantes do conjunto Residencial Prive de Ceilândia, localizado às margens da BR - 70, matriculados nas escolas do Setor "O", Expansão do Setor "O" e Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O conjunto Residencial Prive de Ceilândia, na BR - 70, conta com população de cerca de 17.000 (dezesete mil) habitantes, com enorme quantidade de crianças em idade escolar. No conjunto só existe uma escola de ensino infantil, até o 4º ano, provisória, que não comporta a demanda.

A partir do 5º ano, a população estudantil é matriculada em escolas da Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto.

Tais dificuldades levam a altíssimo índice de evasão e repetência.

As dificuldades de transporte, feito através de vans, que não cumprem horários itinerários e não aceitam o passe estudantil, levam a comunidade a reivindicar o transporte escolar feito pela Secretaria de Educação, como forma de minorar os sacrifícios daquela comunidade.

Considerando tratar-se de antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de abril de 2007.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE P
Recebi em 24/05/07
C. L. S. ACOR

PRECONP - Prefeitura Comunitária do Conjunto Residencial Prive de Ceilândia
CNPJ 02.243.461/0001-10 - Rua 09 Módulo 05 Lote 16 - Av. Comercial

Of. 07/2007

Ceilândia/DF, 07 de março de 2007.

Senhor Deputado,

O Conjunto Residencial Prive de Ceilândia. Localizado às margens da BR 070, conta com - aproximadamente - 17 mil habitantes. É um setor com grandes dificuldades, principalmente nas áreas de educação e transporte. Expomos:

1) Educação

- No Conjunto só existe uma escola de ensino infantil ao 4º ano, provisória este o 1997. Não comporta a demanda;
- A partir do 5º ano os alunos são matriculados em escolas da Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto, conforme a disponibilidade de vagas;
- O índice de evasão escolar e repetência são altíssimos para alunos matriculados a partir do 5º ano. Agravados pela falta de vagas e alto preço da passagem e a não aceitação do passe estudantil.

2) Transporte

O sistema de transporte prevalecente no Conjunto é de Vans (STPA linha 41 - Prive / Águas Claras e STPAC Asa Norte, Asa Sul, Turing e Esplanada). Linhas convencionais 920 - Rodoviária - Eixo, 374 - W/3 Norte, horário única às 6h20 min da manhã, 926 - Circular Ceilândia via Leste das 06h 30min às 18h 50 min.

- A maioria dos alunos do 5º a 9º ano do ensino fundamental está matriculados em escolas localizadas na via Leste do Setor "O", Ceilândia e Expansão do Setor "O", onde não se tem acesso de ônibus e nem aceitação do Passe Estudantil pelo STPA ou STPAC;
- 80% dos permissionários de linhas do STPAC não cumprem o itinerário. Na realidade o Prive só serviu de pretexto para conseguirem as permissões, esquecendo o compromisso de prestarem um serviço de qualidade, de acordo com as normas
- O uso do Passe Livre, na maioria das vezes, não é aceito;
- Das vans que vem até ao Prive, raríssimas cumprem o itinerário interno, saindo por fora pelas ruas 10 ou 13, não passando pela principal até o início, deixando os usuários locais sem transporte;
- Espaço (preferencial) para determinados passageiros.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência à intervenção junto ao Governo do Distrito Federal, através das Secretaria de Estado de Educação e Transporte que:

- Disponibilize Ônibus Escolares para atender aos alunos matriculados nas escolas do Setor "O", Expansão do Setor "O" e Ceilândia, nos horários matutino, vespertino e noturno;
- Liberação do uso do Passe Estudantil para o STPA e STPAC, linhas do Prive;
- Construção de uma escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio no Prive;
- Liberação, no horário noturno, da Escola 63 para ministração do Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA e Supletivo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, através dos telefones: 39668543 (manhã) e 99423746.

Atenciosamente,

Tereza Cristina do Nascimento
Tereza Cristina do Nascimento
Prefeita Comunitária.

Excelentíssima Senhora Deputada
JAQUELINE RORIZ
Deputado Distrital
Câmara Legislativo do Distrito Federal
N E S T A

INDICAÇÃO Nº 1011/2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

L. D.
Em 29/05/07
[Assinatura]

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação dos quadros de médicos, enfermeiros, auxiliares e administrativos, para atendimento nos Centros de Saúde de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação dos quadros de médicos, enfermeiros, auxiliares e administrativos, para atendimento nos Centros de Saúde de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia possui apenas três centros de saúde, com atendimento precário, em horário comercial, para uma população de cerca de 300.000 (trezentos mil) habitantes.

Para que os centros ampliem o número de atendimentos, de acordo com a demanda, faz-se necessária a ampliação dos quadros de profissionais, o que ora se solicita.

Considerando tratar-se de antiga reivindicação dos moradores das Estâncias, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de maio de 2007.

[Assinatura]
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE F
Recebi em 24/05/07

INDICAÇÃO Nº 1012/2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

L. D.
Em 29/05/07
[Assinatura]

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, urgentes providências, para o recapeamento asfáltico das vias e avenidas de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, urgentes providências, para o recapeamento asfáltico das vias e avenidas de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

As avenidas de Samambaia há muito carecem de obras de recuperação, estando em péssimas condições de trânsito. São cerca de 50 Km de asfalto nas vias secundárias e avenidas Leste, Norte e Sul.

Dessa forma, buscando atender uma antiga reivindicação daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de maio de 2007.

[Assinatura]
Deputada JAQUELINE RORIZ

INDICAÇÃO Nº 1013/2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

L. D.
Em 29/05/07
[Assinatura]

Sugere à Presidência da NOVACAP a urgente construção de meios fios nas avenidas e ruas de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Presidência da NOVACAP a urgente construção de meios fios nas avenidas e ruas de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia, em seus 17 anos cresceu muito, já tendo cerca de 300.000 habitantes. Tem quatro avenidas principais, nelas circulam ônibus, outros veículos e pedestres.

Falta, todavia, a colocação de meios fios nas ruas e avenidas.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em _____ de maio de 2007.

[Assinatura]
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE F

INDICAÇÃO Nº 1014/2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

L. D.
Em 29/05/07
[Assinatura]

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a conclusão da obra do Ginásio Coberto, situado na Quadra 301 do Centro Urbano de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a conclusão da obra do Ginásio Coberto, situado na Quadra 301 do Centro Urbano de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

JUSTIFICAÇÃO

Construído com recursos federais, o Ginásio Coberto de Samambaia carece da conclusão da obra. Assim, faltam arquibancadas, vestiários, iluminação, cercamento, recuperação de banheiros.

Concluídas estas etapas, a Cidade contará com moderno e necessário Ginásio Coberto, pronto para as inúmeras demandas esportivas e de lazer.

Dessa forma, buscando atender uma antiga reivindicação daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de maio de 2007.

[Assinatura]
Deputada JAQUELINE RORIZ

INDICAÇÃO Nº 1010 /2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

L
29
06

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a conclusão da obra do Ginásio Coberto, situado na Quadra 301 do Centro Urbano de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a conclusão da obra do Ginásio Coberto, situado na Quadra 301 do Centro Urbano de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

JUSTIFICAÇÃO

Construído com recursos federais, o Ginásio Coberto de Samambaia carece da conclusão da obra. Assim, faltam arquibancadas, vestiários, iluminação, cercamento, recuperação de banheiros.

Concluídas estas etapas, a Cidade contará com moderno e necessário Ginásio Coberto, pronto para as inúmeras demandas esportivas e de lazer.

Dessa forma, buscando atender uma antiga reivindicação daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de maio de 2007.

Jaqueline Roriz
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE P
Recebi em 24/05/07

INDICAÇÃO Nº 1010 /2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

29
06

Sugere à Secretaria de Estado de Educação, a adoção de providências para a reforma e a ampliação da Escola Classe nº 01 de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação, a adoção de providências para a reforma e a ampliação da Escola Classe nº 01 de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe nº 01 de Samambaia é uma das mais antigas daquela Cidade. Atende muitas crianças das áreas urbana e rural, com uma crescente demanda de alunos.

Há muito, aquela Escola carece de obras de conservação, reformas e ampliação.

Dessa forma, buscando atender uma antiga reivindicação daquela comunidade, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de maio de 2007.

Jaqueline Roriz
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE I
Recebi em 24/05/07

INDICAÇÃO Nº 1017 /2007
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

ASSESSORIA DE P

Sugere à Secretaria de Segurança Pública, a implantação de posto policial para atender as Quadras 500, do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública, a implantação de posto policial para atender as Quadras 500, do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Segurança Pública, a implantação de posto policial para atender as Quadras 500, do Recanto das Emas.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos moradores e população do Recanto das Emas que se ressentem de um posto policial para propiciar-lhes maior segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE P
Recebi em 23.05.07 às 15:40
Leonardo 16809

INDICAÇÃO Nº 1010 /2007
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

ASSESSORIA DE

Sugere ao Poder Executivo a construção do Hospital do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção do Hospital do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção do Hospital do Recanto das Emas.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos moradores e população do Recanto das Emas que se ressentem de um atendimento adequado e com dignidade na área da Saúde naquela região Administrativa.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE P
Recebi em 23.05.07 às 15:10

INDICAÇÃO Nº 1010 /2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

ASSESSORIA DE

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de programas comunitários da Secretaria de Estado de Segurança Pública a inclusão da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, no projeto "Esporte à Meia-Noite".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de programas comunitários da Secretaria de Estado de Segurança pública a inclusão da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, no projeto "Esporte à Meia-Noite".

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI que se ressentem da falta de programas assistenciais e de espaços públicos para o lazer.

A reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254, in verbis:

"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão."

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 1020/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover a revitalização da Feira Permanente da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a revitalização da Feira Permanente da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Feira Permanente Do Riacho Fundo I é uma reivindicação dos feirantes e dos moradores que diariamente trabalham e realizam suas compras, sendo obrigados a conviverem com o desconforto diante do estado precário que se encontra suas instalações.

Acreditamos, ser de extrema urgência o início da realização das obras de revitalização da referida feira, em vista das mesmas garantirem mais conforto para os consumidores, e melhores condições de trabalho para os feirantes. Assim garantindo a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para a comunidade do Riacho Fundo I.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação, que com certeza será de grande importância para os moradores do Riacho Fundo I.

Sala das Sessões, em de de 2007.


Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

INDICAÇÃO Nº 1021/2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação de rondas e policiamento ostensivo na Quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação de rondas e policiamento ostensivo na Quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Quadra 02, de Sobradinho, reivindicam maior segurança no local com aumento de rondas e policiamento ostensivo.

Na referida quadra existe um ginásio que é bem aproveitado pelos moradores da região para prática de esportes e lazer. Mas, em grande parte do dia, o local se torna um frequentado ponto de uso de drogas, principalmente por jovens e adolescentes.

Muitos moradores têm sido incomodados pela ação de meliantes que vem agindo inclusive à luz do dia, causando pânico e insegurança à comunidade. Tais ocorrências, lamentáveis, poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da polícia militar em rondas mais constantes naquela área.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 117, caput, in verbis:

"A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida nos termos da legislação pertinente, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio..."

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em


RAAD MASSOUH
Deputado Distrital - DEM

INDICAÇÃO Nº 1022/2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/DF, a pavimentação asfáltica da Via VC-249, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER/DF, a pavimentação asfáltica da Via VC-249, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de asfalto nas vias da referida região.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança para os pedestres que se locomovem naquela localidade.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*"III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;"*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em


RAAD MASSOUH
Deputado Distrital - DEM

REQUERIMENTO Nº 1023/2007
(De Vários Deputados)

Solicita o encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Agricultura.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos seja encaminhado ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura do Distrito Federal pedido das seguintes informações:

- a) cópia integral e legível de todos os processos relativos às obras de construção de barragens para o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio Preto;
- b) cópia legível de todas as notas fiscais, notas de empenho e ordens bancárias relativas às obras do item anterior, especialmente da Construtora Gautama Ltda;
- c) cópia legível de todos os pareceres, relatórios, inclusive os de impacto ambiental, projetos executivos, projetos de engenharia e todos os demais documentos relativos às obras referidas no item "a".

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Navalha, desencadeada a partir de 5ª feira da semana passada, tem revelado informações sobre possíveis irregularidades contidas na liberação de recursos para a empresa Construtora Gautama Ltda decorrentes de sua relação com a construção de barragens para o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio Preto, projeto a cargo da Secretaria de Estado de Agricultura.

Além de dados lançados no SIGGO sobre orçamento e pagamentos para esse projeto e para essa empresa, há vários outros documentos que norteiam a administração pública e que precisam ser conhecidos por esta Casa, especialmente aqueles que, nas práticas normais do serviço público, devem estar atuados em processos administrativos.

Como cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal a atribuição constitucional de fiscalizar os atos do Poder Público, a solicitação de informações

parece oportuna para melhor esclarecer os fatos noticiados pelos meios de comunicação.

Assim, espero a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a resposta seja enviada a esta Casa no prazo legal.

Brasília-DF, 21 de maio de 2007

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Deputado AGUINALDO DE JESUS | Deputada JAQUELINE RORIZ |
| Deputado ALBINO NETO | Deputado LEONARDO PRUDENTES |
| Deputado AYRTON GOMES | Deputada LUZIA DE PAULA |
| Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS | Deputado MILTON BARBOSA |
| Deputado BENÍCIO TAVARES | Deputado PAULO RORIZ |
| Deputado BERNALDO PONTES | Deputado PAULO TADEU |
| Deputado BRUNELLI | Deputado PEDRO PASSOS |
| Deputado CABO PATRÍCIO | Deputado RAAD MASSOUH |
| Deputado CHICO LEITE | Deputado REGUFFE |
| Deputado CRISTIANO ARAÚJO | Deputado ROGÉRIO ULISSES |
| Deputado DR. CHARLES | Deputado RÔNEY NEMER |
| Deputada ERIKA KOKAY | Deputado WILSON LIMA |

REQUERIMENTO Nº 323 /2007
(De Vários Deputados)

Requisita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal a realização de inspeções e auditorias na Secretaria de Estado de Agricultura sobre a construção de barragens no Rio Preto.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 78, V, e art. 79 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 1º, V e § 3º, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/2004, requisitamos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal que proceda, no prazo de 30 dias, inspeções e auditorias em todos os processos e documentos da Secretaria de Estado de Agricultura do Distrito Federal e em outros órgãos públicos distritais, se for o caso, sobre a construção de barragens para o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio Preto.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Navalha, desencadeada a partir de 5ª feira da semana passada, tem revelado informações sobre possíveis irregularidades contidas na liberação de recursos para a empresa Construtora Gautama Ltda decorrentes de sua relação com a construção de barragens para o aproveitamento hidroagrícola da Bacia do Rio Preto, projeto a cargo da Secretaria de Estado de Agricultura.

Informações lançadas no SIGGO dão conta de que o Distrito Federal pagou a essa empresa valores que ultrapassam a casa do milhão, sem que nada das obras tenha sido executada, segundo imagens divulgadas pelos meios de comunicação nos últimos dias.

Paralelamente a isso, a imprensa tem divulgado inúmeras informações que deixam toda a sociedade distrital extremamente preocupada com o que vem ocorrendo com a gestão pública, especialmente porque os escândalos se sucedem sem que haja medidas efetivas para evitar danos ao patrimônio público.

Como cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, auxiliada pelo Tribunal de Contas, a atribuição constitucional de fiscalizar os atos do Poder Público, a

presente requisição parece oportuna para melhor esclarecer os fatos noticiados pelos meios de comunicação.

Assim, esperamos a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a resposta seja enviada a esta Casa no prazo legal.

Brasília-DF, 21 de maio de 2007

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Deputado AGUINALDO DE JESUS | Deputada JAQUELINE RORIZ |
| Deputado ALBINO NETO | Deputado LEONARDO PRUDENTES |
| Deputado AYRTON GOMES | Deputada LUZIA DE PAULA |
| Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS | Deputado MILTON BARBOSA |
| Deputado BENÍCIO TAVARES | Deputado PAULO RORIZ |
| Deputado BERNALDO PONTES | Deputado PAULO TADEU |
| Deputado BRUNELLI | Deputado PEDRO PASSOS |
| Deputado CABO PATRÍCIO | Deputado RAAD MASSOUH |
| Deputado CHICO LEITE | Deputado REGUFFE |
| Deputado CRISTIANO ARAÚJO | Deputado ROGÉRIO ULISSES |
| Deputado DR. CHARLES | Deputado RÔNEY NEMER |
| Deputada ERIKA KOKAY | Deputado WILSON LIMA |

REQUERIMENTO Nº 324 /2007
(Do Deputado PAULO TADEU)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.438, de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.438, de 2004, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2004, apresentei o Projeto de Lei nº 1.438/2004 que tem por objetivo reabrir, por mais cento e oitenta dias, o prazo constante no § 5º do art. 3º da Lei nº 3.310, de 2004, destinado aos mutuários inadimplentes junto ao antigo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB aderirem ao programa de remissão de dívidas.

Entretanto, fomos alertados pela Assessoria Legislativa desta Casa que já existe lei distrital tratando do mesmo assunto (Lei nº 3.803, de 2006).

Assim, com o intuito de desobstruir os trabalhos legislativos desta Casa, solicito a retirada de tramitação do projeto em questão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado PAULO TADEU

REQUERIMENTO N. 04 226 /2007
(De autoria do Deputado MILTON BARBOSA)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 137/07.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência – nos termos do artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno – que declare prejudicado o Projeto de Lei n. 137/07.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão é idêntico ao PL n. 1893, de 2005, de autoria do Deputado Chico Floresta, conforme citado na justificação do PL n. 137/07.

Tendo sido aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, o PL n. 1893/05 foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, onde o relator proferiu parecer pela admissibilidade, em 16 de fevereiro de 2007, conforme boletim anexo.

Tendo em vista a continuidade da tramitação do PL n. 1893/07, consideramos prejudicada a apresentação de matéria idêntica, o que representa desperdício processual.

Sala das Sessões, em

Deputado MILTON BARBOSA
 PSDC

RECURSO Nº. 015 5 /2007
 (Do Sr. Deputado Rogério Ulysses e outros)

Contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 10/2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Ao examinar o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 10/2007, que acrescenta o inciso XLIII ao art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concluiu a Comissão de Constituição e Justiça pela sua inadmissibilidade, sob a alegação de, conforme Parecer, estar consubstanciado a vontade manifesta da Comissão.

Analisando o mencionado parecer, verifica-se a ausência de razões de ordem constitucional, jurídica ou legal a embasar o voto pela inadmissibilidade do projeto, o que torna a decisão do colegiado insubsistente ante o art. 92, II, do Regimento Interno, que exige *opinião fundamentada* para tanto.

De acordo com o Parecer do Relator, *as prerrogativas dos parlamentares em termos de fiscalização e controle estão todas previstas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, não podendo extrapolar o que nesses documentos está disposto e devem exercitar-se nos casos e nas formas previstas...*

Conforme consta do Regimento Interno desta Casa, também apresentando menção no Parecer, a indicação não possui caráter coercitivo. Nestes termos a Proposta de Emenda a Lei Orgânica em questão não visa à criação de obrigação ao Poder Executivo no sentido da obrigatoriedade da realização de qualquer providência, mas apenas propõe que este Poder se pronuncie a respeito das sugestões apresentadas pelos parlamentares por meio de indicações aprovadas nas respectivas comissões.

Quando se visualiza o disposto no art. 15, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, verifica-se que entre as prerrogativas do Deputado Distrital, encontra-se o encaminhamento de pedidos escritos ou solicitação de providências, neste último caso por meio de indicações.

Diante do exposto, a proposta em tela não vai de encontro a nenhuma vedação constitucional. Além do mais, é obrigação do parlamentar prestar contas à sociedade a respeito de suas iniciativas. A vontade dos proponentes da proposta é de que o executivo forneça informações a respeito das sugestões apresentadas por intermédio de indicações, como forma de responder aos cidadãos se há ou não previsão de atendimento as suas reivindicações.

Conforme citação doutrinária mencionada no parecer, Maria Sylvania Zanella Di Pietro, diz que *o controle constitui exceção a esse princípio, não podendo ser ampliado fora do âmbito constitucional*. Com a aprovação da proposta, as indicações passariam a ter caráter de requerimento de informações, o que se enquadra perfeitamente nas hipóteses previstas na legislação Pátria.

Assim, nos resta, tão somente, com base no Parecer do Relator, que apresentou inadmissibilidade ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica em questão, reafirmar o nosso entendimento de que a proposição apresentada afigura-se constitucional e legal, sendo, portanto, admissível.

Do exposto, recorremos da decisão proferida pela Comissão de Constituição e Justiça para que, nos termos do art. 63, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, seja o parecer do colegiado submetido à soberania na apreciação do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2007.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - PSDC

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

– Saúda, em nome da Mesa Diretora, os servidores do Detran presentes na galeria.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Dr. Charles):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 2007
 (Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Inclui dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam incluídos no art. 109 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, os seguintes parágrafos:

Art. 109.....

§ 6º As ausências injustificadas às sessões ordinárias da Câmara Legislativa serão descontadas do subsídio dos parlamentares na proporção de 1/30 (um trinta avos) para cada ausência.

§ 7º No prazo de 48 horas após a realização da sessão, o Deputado poderá apresentar justificativa por escrito de sua ausência, junto à Presidência da Casa, versando exclusivamente sobre:

- I – motivos de saúde própria ou de familiar; ✓
- II – participação em assembleias e atos públicos; ✓
- III – entrevistas de rádio ou televisão; ✓
- IV – participação em solenidades oficiais;
- V – atendimento ao clamor público vinculado a questões emergenciais;
- VI – atividade parlamentar de reunião, seminário, congresso, movimento social e de missão de caráter diplomático ou cultural;
- VII – representação da Câmara Legislativa em eventos oficiais;
- VIII – participação em eventos fora do Distrito Federal, mediante prévia comunicação à Mesa Diretora.

§ 8º Não será considerado ausente o Deputado que, embora conste da lista de presença da sessão, declarar-se em obstrução, comunicada à Mesa por líder partidário ou de bloco parlamentar ou ainda individualmente, no caso de Deputado Distrital pertencente a partido de representação unitária."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2007


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Inclui dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam incluídos no art. 109 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, os seguintes parágrafos:

"Art. 109.....

§ 6º As ausências injustificadas às sessões ordinárias da Câmara Legislativa serão descontadas do subsídio dos parlamentares na proporção de 1/30 (um trinta avos) para cada ausência.

§ 7º No prazo de 48 horas após a realização da sessão, o Deputado poderá apresentar justificativa por escrito de sua ausência, junto à Presidência da Casa, versando exclusivamente sobre:

- I – motivos de saúde própria ou de familiar;
- II – participação em assembleias e atos públicos;
- III – entrevistas de rádio ou televisão;
- IV – participação em solenidades oficiais;
- V – atendimento ao clamor público vinculado a questões emergenciais;
- VI – atividade parlamentar de reunião, seminário, congresso, movimento social e de missão de caráter diplomático ou cultural;
- VII – representação da Câmara Legislativa em eventos oficiais;
- VIII – participação em eventos fora do Distrito Federal, mediante prévia comunicação à Mesa Diretora.

§ 8º Não será considerado ausente o Deputado que, embora conste da lista de presença da sessão, declarar-se em obstrução, comunicada à Mesa por líder partidário ou de bloco parlamentar ou ainda individualmente, no caso de Deputado Distrital pertencente a partido de representação unitária."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2007

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1405/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RIKA KOKAY, que altera dispositivos da Lei nº 2.977, de 10 de maio de 2002, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/07

Último Dia: 26/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1700/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RIKA KOKAY, que dispõe sobre a obrigatoriedade do tomecedor que disponibiliza serviço de manobrista em seu estabelecimento responder por eventuais danos causados ao consumidor e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/06/07

Último Dia: 26/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1800/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDRO PASSOS, que institui o dia de combate à intolerância religiosa no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/07

Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 2112/05**, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s WILSON LIMA, que inclui o Festival de Música Popular do Gama FMPG no calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/06/07

Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 2184/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que introduz alterações na Lei nº 3.651, de 09 de agosto de 2005.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/06/07

Último Dia: 28/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 2302/06**, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR, que institui o dia do oficial de justiça no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/06/07

Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 2394/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que Dispõe sobre a criação da Catedral Ecumênica de Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/07

Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 2430/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "FESTA DE SÃO

SEBASTIÃO DA ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITARIA DO MONJOLO no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE LEI nº 2462/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que dispõe sobre a aplicação de critérios diferenciados, pelas Operadoras de Serviço de Telefonia Móvel Celular em operação no Distrito Federal, na cobrança dos serviços que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/07
Último Dia: 26/06/07

- PROJETO DE LEI nº 016/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que torna obrigatória a sinalização de locais de interesse ecológico, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/06/07
Último Dia: 28/06/07

- PROJETO DE LEI nº 177/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre o parcelador social e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/07
Último Dia: 26/06/07

- PROJETO DE LEI nº 258/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a criação do Setor de Automóveis de Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/07
Último Dia: 26/06/07

- PROJETO DE LEI nº 260/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Samambaia no Calendário de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE LEI nº 265/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a criação do Parque de Exposições Agropecuárias de Sobradinho II.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/07
Último Dia: 26/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 452/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 489/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor WENDER CAMICO COSTA, Oficial Militar do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 490/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Clênio Costa Valério.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 524/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de

Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MARCONI MOREIRA BORGES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 525/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor CARLOS ANTONIO BIANCI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 526/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 527/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor SUMAR MAGALHÃES GANEM.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 531/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor MARCELO PEREIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 534/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor RENATO SIMPLÍCIO LOPES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/07
Último Dia: 21/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 535/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor RILDON CARLOS DE OLIVEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 536/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ANTONIO CARLOS DE SANTOS MENDES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 585/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Eduardo de Carvalho Oliveira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 587/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Wagner Tenório de Almeida.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 588/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Marcos Chagas Vilas Flor.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 589/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Pastor Keison Abe Veloso.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 591/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Pastor Paulo César de Lima Gomes.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 598/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tri-campeão Mundial de Boxe, ACELINO FREITAS - "POPÓ".*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 599/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao BISPO MARCEL ALEXANDRE DA SILVA.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 604/06**, de autoria do(a) Sr(a)s Deputados (a)s BRUNELLI, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Rocha de Carvalho.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 607/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES..*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 620/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Astronauta Marcos César Pontes.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 621/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jorge Luiz Coelho Linhares.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 629/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Desembargador ANTONINHO LOPES.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 634/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao BISPO MAURÍCIO FERNANDES DE CASTRO.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 640/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao BISPO JONAS BEZERRA DA VEIGA COELHO.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 641/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao BISPO ADOLFO BATISTA TEODORO JÚNIOR.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 686/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao atleta Marilson Gomes dos Santos.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 688/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luis Rodrigues de Lima.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 706/06**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado (a)s ELIANA PEDROSA, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Heloisa Helena Lima de Moraes Carvalho.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 022/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 024/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor MARCOS MORGANO FROTA.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

L- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 25/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que *Altera e acrescenta inciso ao art. 6º da Resolução nº110, de 1996, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/07
Último Dia: 20/06/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 284/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGERIO ULYSSES, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do ressarcimento dos valores relativos às passagens, em caso de interrupção do trajeto ocasionado por falha mecânica, pelas empresas que prestam serviços de transporte público no Distrito Federal.*

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/06/07
Último Dia: 26/06/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 357/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que cria Praças do Ciclista nas Regiões Administrativas que menciona, e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 360/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a concessão de período mínimo de gratuidade do pagamento de tarifa de estacionamento aos veículos automotores utilizados por pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 364/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que Institui o programa Moradia Legal.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE LEI nº 367/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que dispõe sobre a política de adequação de unidades habitacionais populares, cria o Chequemoradia no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE LEI nº 374/07, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza a cessão de quarenta e duas (42) unidades habitacionais aos catadores de resíduos sólidos, catalogados no Processo nº 390.000.618/07.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 27/06/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 08/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que cria o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/06/07
Último Dia: 28/06/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 13/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que altera o art. 6º da Lei Complementar nº 683, de 21 de março de 2003, que aprova área de estudo para implantação do Setor Habitacional Catetinho-SHCTT, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 196/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que Garante a mulher igualdade nos valores das remições relativas às competições desportivas realizadas no Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/07
Último Dia: 20/06/07

- PROJETO DE LEI nº 347/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que inclui o dia 15 de outubro, como sendo o "dia do mineiro", no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 349/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios e monumentos públicos do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 350/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que institui no calendário oficial do Distrito Federal o dia 22 de maio como "o Dia Distrital da Biodiversidade".

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 354/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a festividade que especifica.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 361/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a denominação do viaduto localizado sobre a BR-020, na entrada principal da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 365/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que institui o Dia das Organizações do Terceiro Setor do Distrito Federal.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE LEI nº 366/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que institui o programa Lavouras Comunitárias como forma de agricultura urbana, e incentivo alimentar às famílias de menor renda e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE LEI nº 369/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de berçário em repartições públicas que especifica e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE LEI nº 375/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que Trata da contrapartida das entidades sem fins lucrativos e outros para com o Distrito Federal e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/06/07
Último Dia: 28/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 35/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Eufrásio Pereira da Silva.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 36/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede o título de cidadã honorária de Brasília a senhora Maria Elisa Alves Rezende.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 37/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que concede o título de cidadã honorária de Brasília a senhora Della Christina Henry.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 38/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Juiz de Direito Roberval Cassemiro Belinati.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 39/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede o título de cidadã honorária a senhora Flavia Simões Falcão.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 40/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede o título de cidadã honorária a senhora Olibia Terezinha Guimarães de Lima Rocha.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 27/06/07**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- PROJETO DE LEI nº 346/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que altera o art. 1º, da Lei nº 3963, de 19 de Março de 2007, que dispõe sobre a cobrança pela instalação e utilização de pontos adicionais de TV a cabo em residências, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 355/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estacionamentos pagos em determinarem período de tolerância para gratuidade.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 356/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas faturas mensais emitidas por concessionárias, dos serviços públicos, de orientações sobre a racionalização do consumo de água e de energia elétrica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 362/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a divulgação dos planos de minutos das telefonias fixa e móvel no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

- PROJETO DE LEI nº 2403/06, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RÔNEY NEMER, que institui o Programa de Assessoria de Jovens Universitários ao Desenvolvimento do Empreendedorismo, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 15/06/07
Último Dia: 28/06/07

- PROJETO DE LEI nº 2429/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que Determina a adoção de medidas para atendimento reservado dos presidiários na rede de saúde pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 06/06/07
Último Dia: 20/06/07

- PROJETO DE LEI nº 115/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da matrícula de alunos portadores de deficiência na escola pública mais próxima de sua residência, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 04/06/07
Último Dia: 18/06/07

- PROJETO DE LEI nº 345/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que transforma a matriz curricular do Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, de anual para semestral, cria a bolsa de auxílio de nível médio e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 39/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que cria o Parque de Uso Múltiplo do Sudoeste, na região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 13/06/07
Último Dia: 26/06/07

- PROJETO DE LEI nº 348/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que dispõe sobre a criação do "Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brasília - RA IV", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- PROJETO DE LEI nº 359/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre o descarte e destinação final de lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular, pilhas que contenham mercúrio metálico e demais artefatos que contenham metais pesados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/06/07
Último Dia: 19/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 368/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **ATISTA DAS COOPERATIVAS**, que *dispõe sobre a vedação do uso de embalagens plásticas para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 376/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **RISTIANO ARAÚJO**, que *Trata dos recipientes de coleta de lixo nos pontos de parada e abrigos dos ônibus e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/06/07
Último Dia: 28/06/07

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 36/07**, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s **ÉRIKA KOKAY, PAULO TADEU, ALÍRIO NETO e OUTROS**, que *dá nova redação ao § 2º do art. 84 e ao parágrafo único do art. 121 do Regimento Interno, instituído por meio da Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/06/07
Último Dia: 25/06/07

De acordo com o Art. 147. do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLÊNARIO, QUE RECEBERAM PARECER PELA **INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO** NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 885/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **IZALCI LUCAS**, que *dispõe sobre os imóveis do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 922/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **AUGUSTO CARVALHO**, que *dispõe sobre a implantação da Escola de Turismo e Hotelaria do Distrito Federal.*

RAZO PARA RECURSO 1º Dia: 11/06/07
Último Dia: 15/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 979/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **AUGUSTO CARVALHO**, que *dispõe sobre a atividade e funcionamento dos Centros de Negócios, Escritórios Virtuais e Centros de Apoio.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 11/06/07
Último Dia: 15/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1144/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **AUGUSTO CARVALHO**, que *dispõe sobre a inclusão da informática no currículo escolar do ensino médio.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1184/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **EURIDES BRITO**, que *estabelece normas para a realização de atividades de manutenção e conservação das vias públicas, dos equipamentos instalados, nelas, inclusive canteiros e jardins e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1189/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **AUGUSTO CARVALHO**, que *cria o Programa de Assistência às Pessoas Portadoras de Hepatite C no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

RAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1195/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **JOSÉ EDMAR**, que *permite a extensão do programa de alimentação prestada por restaurantes comunitários às entidades que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1258/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **WILSON LIMA**, que *dispõe sobre os estacionamentos de veículos em postos de combustíveis no Distrito Federal.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 11/06/07
Último Dia: 15/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1274/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **EURIDES BRITO**, que *torna obrigatório o apoio psicopedagógico aos alunos com necessidades educacionais especiais, no contexto da Educação Inclusiva.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1391/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **WIGBERTO TARTUCE**, que *institui o parto e nascimento humanizados nos hospitais e maternidades do Distrito Federal, assegurando os direitos básicos da parturiente.*

RAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1713/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **IZALCI LUCAS**, que *dispõe sobre a contratação de bens e serviços pelo Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1809/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **CHICO FLORESTA**, que *dispõe sobre a certificação dos permissionários de táxi do Distrito Federal, denominado TAXI LEGAL.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 11/06/07
Último Dia: 15/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 1851/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **AUGUSTO CARVALHO**, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de ciclovias ou ciclofaixas no sistema viário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 14/06/07
Último Dia: 20/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 2018/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui o programa de participação dos idosos em atividades educativas e laborais denominado: "Terceira Juventude Ativa".

RAZO PARA RECURSO

1º Dia: 11/06/07
Último Dia: 15/06/07

- **PROJETO DE LEI nº 2064/05**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PENIEL PACHECO, que determina a colocação de piso táctil em torno de equipamentos públicos permanentes instalados em calçadas, calçadões, parques e passeios públicos.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 11/06/07
Último Dia: 15/06/07

NOTA: De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 31/2005**, de autoria do Sr. Deputado CHICO FLORESTA E OUTROS, que altera o art. 67 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/07
Último Dia: 22/06/07

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 34/2005**, de autoria do Sr. Deputado AUGUSTO CARVALHO E OUTROS, que altera e acrescenta incisos ao parágrafo único do art. 314 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/07
Último Dia: 22/06/07

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas serão entregues ao Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – sala B 29b.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACT SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

RESULTADO DA PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2007 (QUINTA-FEIRA) ÀS 10 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES

I – Comunicados

II – Discussão e votação:

1. Leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/05/2007.
Resultado: **APROVADA**

2. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2003**; "acrescenta parágrafo ao art. 365 da Lei Orgânica do DF".

Autor: Deputada Eliana Pedrosa e outros.

Relator: Deputado Rogério Ulysses.

Parecer pela APROVAÇÃO nos termos do substitutivo apresentado na CCJ

Resultado: **APROVADO**

3. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 06/2003**; "dá nova redação ao art. 82 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do DF".

Autor: Deputado Chico Leite e outros.

Relator: Deputado Wilson Lima.

Parecer pela REJEIÇÃO

Resultado: **APROVADO**

4. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 28/2004**; "acrescenta parágrafo único ao art. 38 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Autor: Deputada Arlete Sampaio e outros.

Relator: Deputado Wilson Lima.

Parecer pela APROVAÇÃO com emenda modificativa apresentada

Resultado: **APROVADO**

5. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2007**; "dá nova redação aos incisos XXVII e XXXIV do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Autor: Deputado Pedro Passos e outros.

Relator: Deputado Milton Barbosa.

Parecer pela APROVAÇÃO nos termos do substitutivo apresentado na CCJ

Resultado: **APROVADO**

Dep. Aylton Gomes

Presidente da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Aos 24 dias do mês de maio de 2007, às 10 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial para análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, com a presença do Deputado Aylton Gomes, Presidente, Deputado Wilson Lima, Vice-presidente, Deputado Milton Barbosa e Deputado Cabo Patrício. O Presidente abre a reunião, passa à discussão da pauta e pergunta se algum parlamentar tem alguma comunicação a fazer. Não havendo comunicações, passa a discussão e votação das atas da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias. Dispensada a leitura, as atas são consideradas lidas e aprovadas. O Presidente inicia a discussão e votação das Propostas de Emenda à Lei Orgânica conforme a ordem da pauta: **PELO 01/2003** - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2003, que acrescenta parágrafo único ao art. 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Autoria: Deputada Eliana Pedrosa e outros. O Deputado Aylton Gomes passa a presidência ao Vice-Presidente por ser relator da proposição. Relatoria: Deputado Aylton Gomes. Parecer: pela APROVAÇÃO. O Deputado Wilson Lima passa a palavra ao relator que apresenta o seu parecer. Resultado: pela APROVAÇÃO, com quatro votos favoráveis e três ausências. O Deputado Wilson Lima devolve a presidência ao Deputado Aylton Gomes. **PELO 02/2003** - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2003, que dá nova redação ao inciso V, do art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Autoria: Deputado Izalci Lucas e outros. Relatoria: Deputado Milton Barbosa. Parecer: pela REJEIÇÃO. Apresentação do parecer feita pelo relator. Resultado: pela APROVAÇÃO, com quatro votos favoráveis e três ausências. **PELO 12/2003** - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12/2003, que altera a redação do inciso XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Autoria: Deputada Eliana Pedrosa e outros. Relatoria: Deputado Milton Barbosa. Parecer: pela APROVAÇÃO. Apresentação do parecer feita pelo relator. Resultado: Pela APROVAÇÃO, com quatro votos favoráveis e três ausências. **PELO 25/2004** - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 25/2004, que dá nova redação ao caput do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe sobre os princípios que regem a administração pública do Distrito Federal. Autoria: Deputado Chico Leite e outros. Relatoria: Deputado Rogério Ulysses. Parecer: pela APROVAÇÃO. O Presidente designa o Deputado Wilson Lima para relatar a matéria, devido a ausência do Deputado Rogério Ulysses. Apresentação do parecer feita pelo relator *ad hoc*. Resultado: pela APROVAÇÃO, com quatro votos favoráveis e três ausências. O Vice-Presidente faz uma questão de ordem relativa a ausência dos demais membros da comissão e ressalta a importância da comissão e do *quorum* nas reuniões, independente de compromissos dos parlamentares fora da CLDF. O Presidente e o Deputado Milton Barbosa concordam com a questão apresentada pelo Deputado Wilson Lima. O Deputado Cabo Patrício ressalta que uma falta é até compreensível, mas que

mais de uma já não é admissível e solicita ao Presidente que faça contato com os demais membros para que estes compareçam à próxima reunião. O Deputado Aylton Gomes passa a presidência ao Vice-Presidente por ser relator da próxima proposição: **PELO 26/2004** – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 26/2004, que acrescenta o § 2º ao art. 225 da Lei Orgânica do Distrito Federal, reenumerando o atual parágrafo único para o § 1º. Autoria: Deputado Fábio Barcellos e outros. Relatoria: Deputado Aylton Gomes. Parecer: pela APROVAÇÃO. O Deputado Wilson Lima passa a palavra ao relator que apresenta o seu parecer. Resultado: pela APROVAÇÃO, com quatro votos favoráveis e três ausências. O Deputado Wilson Lima devolve a presidência ao Deputado Aylton Gomes. **PELO 29/2004** – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29/2004, que altera o art. 244 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Autoria: Deputada Ariete Sampaio e outros. Relatoria: Deputado Cabo Patrício. Parecer: pela APROVAÇÃO. O Relator solicita ao Presidente para ir direto ao voto e assim lhe é concedido. Resultado: pela APROVAÇÃO, com quatro votos favoráveis e três ausências. O Presidente solicita aos demais parlamentares a observância aos prazos de entrega dos pareceres e elogia a atuação dos presentes pelo resultado da reunião. O Deputado Aylton Gomes marca a próxima reunião para o dia 14 de junho, quinta-feira, cumprindo a determinação de reuniões quinzenais e, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às 10 horas e 55 minutos, da qual eu, Maria Eugenia Gruber, servidora lotada no Setor de Apoio às Comissões Temporárias lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão Especial para análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica.


Deputado Aylton Gomes - PMN -BPI
Presidente da Comissão Especial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 06/06/2007.

Aos seis dias do mês de junho de 2007, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, o Deputado Chico Leite, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no exercício da presidência, abre a quarta reunião extraordinária da referida Comissão. Presentes os deputados Milton Barbosa, Paulo Roriz e Bernaldo Pontes, justificadas as ausências dos Deputados Benício Tavares e Brunelli, esse último em viagem, além do Deputado Aylton Gomes, por estar presidindo sessão solene de sua lavra e o Deputado Pedro Passos por estar de licença médica. O Presidente dá por lidas, sem ressalvas, as atas da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª reuniões ordinárias e 3ª reunião extraordinária e, em seguida, questiona aos deputados se há comunicados a serem feitos. Com a palavra, o Deputado Milton Barbosa solicita a retirada dos seguintes itens da pauta: 11, 19, 20, 29, 33, 35, 38, 39, 46, 51, 61, 70 e 77, pedindo vistas do item 35. O pedido é deferido. Registra-se que chegara, a pedido, agora, ao Deputado Chico Leite, com nota técnica da Assessoria Legislativa da Casa, os PELOs referentes ao fim do recesso parlamentar: PELO nº1, de 2007, PELO nº 4, de 2007 e PELO nº 8, de 2007, de autores diversos, todos anexados, conforme auto de projetos registrados pela serventia. Como é autor, faz juntar nota técnica de todos eles, pois o regimento o proíbe de ser relator. Também autores registrados como titulares dessa Comissão, o Deputado Milton Barbosa, o Deputado Ailton Gomes e o Deputado Paulo Roriz. Apenas o Deputado Brunelli, entre os titulares, não é autor de nenhum dos três PELOs. Diz ainda o procedimento normal seria o sorteio, não há como proceder ao sorteio em razão do regimento dizer que só pode ser relator aquele que não for autor ou co-autor da proposição, designa o Deputado Brunelli, como relator, fazendo juntar a nota técnica e que siga ainda hoje para o gabinete do Relator com a designação do prazo de cinco dias, conforme manda o regimento. Passa-se, então, aos itens da pauta. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1713, de 2005, de autoria do Deputado Izalci Lucas, que "dispõe sobre a contratação de bens e serviços pelo Governo do Distrito Federal", e relatoria do Deputado Aylton Gomes que, na ausência do último, é solicitado ao Deputado Milton Barbosa que profira o parecer *ad hoc*, que é aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência pela INADMISSIBILIDADE. O Deputado Chico Leite pede vistas ao item dois da pauta, o Projeto de Lei 877/2003, de autoria do ex-deputado Wighberto Tartuce. Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.144, de 2004, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que "dispõe sobre a inclusão da Informática no currículo escolar do ensino médio", cujo relator é o Deputado Aylton Gomes e *ad hoc*, o Deputado Milton Barbosa passa a relatar. O parecer, pela INADMISSIBILIDADE, é aprovado por quatro votos e uma ausência. Passa-se ao item nº 4, o Projeto de Lei nº 1.240, de 2004, de autoria do autor do Deputado Leonardo Prudente, que "Dispõe sobre o tombamento da espécie arbórea *Barbatimão* (*Stryphnodendron adstringens*) e dá outras providências" e relatoria do Deputado Milton Barbosa, cujo parecer é pela ADMISSIBILIDADE na forma do SUBSTITUTIVO apresentado. O parecer foi aprovado por quatro votos e uma ausência. Item nº 5, o Projeto de Lei nº 1.434, de 2004, de autoria Deputado Paulo Tadeu, que "estabelece limites de tolerância para a aplicação de multas de trânsito por radares e equipamentos eletrônicos de aferição de velocidade e dá outras providências", tem como relator o Deputado Pedro Passos e, na sua ausência, o presidente em exercício solicita ao Deputado Paulo Roriz que proceda à leitura do parecer sobre a matéria, que é pela INADMISSIBILIDADE. O parecer é aprovado por quatro votos

e discutido, tem o parecer aprovado pela INADMISSIBILIDADE, por quatro votos favoráveis e uma ausência. Item nº 7, o Projeto de Lei nº 1.699, de 2005, de autoria da Deputada Erika Kokay, que "institui regras para o fornecedor que altera quantidade de produto comercializado em embalagem, disposto sobre o dever de informar adequadamente aos consumidores" e na ausência do relator, Deputado Pedro Passos, o presidente solicita ao Deputado Bernaldo Pontes que proceda à leitura do parecer. O parecer, pela ADMISSIBILIDADE com emenda de redação, é aprovado por quatro votos favoráveis

e uma ausência. O Deputado Milton Barbosa assume a presidência para que o Deputado Chico Leite possa relatar alguns itens. O item nº 8, o Projeto de Lei nº 1.741, de 2005, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que "dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal". O parecer, pela ADMISSIBILIDADE, é aprovado por quatro votos e uma ausência. Item nº 9, Projeto de Lei nº 1.258, de 2004, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "dispõe sobre os estacionamentos de veículos em postos de combustível no Distrito Federal", relatoria do Deputado Chico Leite. O parecer, pela INADMISSIBILIDADE, é aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Chico Leite reassume a presidência, momento em que o Deputado Paulo Roriz comunica que, por ter agendado reunião com o Dr. Antônio Gomes, Presidente da Terracap, às 11h30min, precisa se retirar e, por haver *quorum*, a reunião não ficará prejudicada. O Deputado Bernaldo Pontes pede vistas ao item nº 10, que trata do Projeto de Lei nº 1.782, de 2005, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que "inclui a Celebração de Unidade do Conselho de Pastores e Igrejas - CIPE, da Região Administrativa do Riacho Fundo I, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal", que é concedido. A seguir, item nº 12, que trata do Projeto de Lei nº 2.082, de 2005, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "torna obrigatória a afixação de avisos pelas academias de ginástica, *sport center*, *fitness*, clubes esportivos e similares sobre o uso de esteróides anabolizantes e dá outras providências" e relatoria do Deputado Brunelli. Na ausência do relator, o presidente solicita ao Deputado Bernaldo Pontes que proceda à leitura do parecer, que é aprovado, pela ADMISSIBILIDADE, por três votos favoráveis e duas ausências. O item nº 13 trata do Projeto de Lei nº 1844, de 2005, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que "inclui o Projeto S.O.S Vidas, - Desperta Jovens, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal", cujo relator é o Deputado Brunelli e, na sua ausência, o Deputado Bernaldo Pontes profere parecer *ad hoc*, que é aprovado, pela ADMISSIBILIDADE, por três votos favoráveis e uma ausência. Assume a Presidência o Deputado Milton Barbosa, para que o Deputado Chico Leite possa relatar alguns itens. Item nº 14, o Projeto de Lei nº 1.893, de 2005, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "institui o Dia do Reciclador Ambiental e dá outras providências". O parecer, pela ADMISSIBILIDADE com emenda apresentada, é aprovado por três votos favoráveis e duas ausências. O item nº 15, que trata do Projeto de Lei nº 1.809, de 2005, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "dispõe sobre a certificação dos permissionários de táxi do Distrito Federal, denominado Táxi Legal", relator Deputado Chico Leite. O parecer, pela INADMISSIBILIDADE, é aprovado por três favoráveis e duas ausências. Reassume a presidência o Deputado Chico Leite, colocando em apreciação o item nº 16, que trata do Projeto de Lei nº 1.976, de 2005, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "institui o Dia da Adoção no Distrito Federal", cujo relator é o Deputado Pedro Passos e, na ausência do relator, solicita ao Deputado Milton Barbosa que assumo o parecer *ad hoc*. O parecer, pela ADMISSIBILIDADE, é aprovado por três votos favoráveis e duas ausências. No exercício da presidência, o Deputado Milton Barbosa passa a palavra ao Deputado Chico Leite para que possa relatar o item nº 17, o Projeto de Lei nº 2018, de 2005, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "institui o programa de participação dos idosos em atividades educativas e laboriais denominado: Terceira Juventude Ativa". O parecer, pela INADMISSIBILIDADE, é aprovado por três votos favoráveis, registrando-se duas ausências. O Deputado Chico Leite reassume a presidência e coloca em apreciação o item nº 18, o Projeto de Lei nº 1269, de 2004, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que "dispõe sobre o horário especial de funcionamento para o trabalhador nos ambulatórios dos hospitais públicos do Distrito Federal", cujo relator é o Deputado Aylton Gomes e, na sua ausência, solicita ao Deputado Bernaldo Pontes que proceda a leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela Admissibilidade, nos termos da emenda aditiva nº 01, é rejeitado por dois votos contrários, um favorável e duas ausências. O presidente designa o Deputado Milton Barbosa para relatar o vencido. De posse da presidência, o Deputado Milton Barbosa passa a palavra ao Deputado Chico Leite para possa relatar o item nº 21, que trata do Projeto de Lei nº 2.064, de 2005, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "determina a colocação de piso tátil em torno de equipamentos públicos permanentes instalados em calçadas, calçadas, parques e passeios públicos". O parecer, pela INADMISSIBILIDADE, é aprovado por três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, em apreciação o item nº 22, o Projeto de Lei nº 922, de 2003, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que "dispõe sobre a implantação da Escola de Turismo e Hotelaria no Distrito Federal", relatoria do Deputado Chico Leite. O parecer, pela INADMISSIBILIDADE, é aprovado por três votos favoráveis e duas ausências. O item nº 23, o Projeto de Lei nº 979, de 2003, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que "sobre a atividade e funcionamento dos Centros de Negócios, Escritórios Virtuais e Centros de Apoio", tem como relator o Deputado Chico Leite. O parecer, pela INADMISSIBILIDADE, é aprovado por três votos favoráveis, registrando-se duas ausências. O Deputado Bernaldo Pontes solicita vistas ao item nº 24, que trata do Projeto de Lei nº 1.488, de 2004, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "dá prioridade aos maiores de 60 anos, aos portadores de deficiência e aos portadores de doença grave, no pagamento de precatórios judiciais referentes a créditos de natureza alimentícia" e é concedido. Em discussão o item nº 25, o Projeto de Lei nº 1.130, de 2004, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "dispõe sobre a divulgação de telefones de órgãos de controle ambiental em veículos de transporte urbano no Distrito Federal, e dá outras providências", cujo relator é o Deputado Chico Leite. O parecer, pela ADMISSIBILIDADE com duas emendas apresentadas, é aprovado por três votos favoráveis, registrando-se duas ausências. Em seguida, passa-se à apreciação do item nº 26, o Projeto de Lei nº 1.215, de 2004, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "declara o pinheiro *Podocarpus sellowii* a árvore símbolo do Parque do Guará", relatoria do Deputado Chico Leite. O parecer, pela ADMISSIBILIDADE com emenda apresentada na CEDESCTMAT, é aprovado por três votos favoráveis, registrando-se duas ausências. Em seguida, o Deputado Chico Leite passa a relatar o item nº 27, o Projeto de Lei nº 1.225, de 2004, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de constar na mesma escala o desenho do projeto e do mobiliário, decorativo ou não, nas peças publicitárias das obras e edificações e dá outras providências". O parecer, pela ADMISSIBILIDADE, é aprovado por três votos favoráveis e duas ausências. Tendo em vista o avançado da hora, o Deputado Milton Barbosa solicita que a reunião seja encerrada, uma vez que os membros da Comissão têm compromissos previamente assumidos para este horário. De acordo, o Deputado Chico Leite encerra a reunião às doze horas e cinco minutos. Eu,

favoráveis e uma ausência. O item nº 6, o Projeto de Lei nº 1.851, de 2005, de autoria Augusto Carvalho, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de ciclovias no sistema viário do Distrito Federal" tem como relator o Deputado Milton Barbosa, que depois de lido

Beatriz Bussinger Gomes, servidora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente em exercício, os demais membros presentes e, subsequentemente, enviada à publicação.

DEPUTADO CHICO LEITE
Presidente em exercício

DEPUTADO MILTON BARBOSA
Membro Titular

DEPUTADO BERNALDO PONTES
Membro Suplente

DEPUTADO PAULO RORIZ
Membro Suplente

RELAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente desta Comissão, Deputado Pedro Passos, e no uso das atribuições regimentais, Art 78, inciso VI do RICLDF, informamos que em 13 de junho de 2007, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Deputados membros desta, para proferir parecer no prazo de dez dias úteis, (art. 90 do RICLDF).

Dep. Aylton Gomes	Dep. Chico Leite
PL 149/2007	PL 2021/2005
PL 110/2007	Dep. Milton Barbosa
PL 79/2007	PL 04 /2007
PL 64/2007	PL 2490/2007
PL 52/2007	PL 10/2007
Dep. Brunelli	
PL 2019/2005	
PL 239/2007	
PL 219/2007	
PL 074/2007	

Atenciosamente,

Rafaela Ribeiro Tavares
Secretaria de Comissão

RESULTADO DA PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2007 (QUARTA - FEIRA) - ÀS 10 HORAS na Sala de Reuniões

I - Comunicados

II - Ata

Leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária da CAS, realizada no dia 30 de maio de 2007. Aprovada

III - Discussão e Votação das Proposições a Seguir:

- a) Projetos de Lei
- b) Projetos de Decretos Legislativos
- c) Indicações

1.	Projeto de Lei nº 252/2007 Autoria: Deputado Milton Barbosa Relatoria: Deputado Raad Massouh INCLUI A FESTA JUNINA CEILÂNDIA - O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO - NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto Resultado: <i>Aprovado</i>
2.	Projeto de Lei nº 293/2007 Autoria: Deputado Milton Barbosa Relatoria: Deputada Luzia de Paula INSTITUI O DIA DO VENDEDOR AMBULANTE, A SER COMEMORADO NO DIA 17 DE SETEMBRO. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: <i>Aprovado</i>
3.	Projeto de Lei nº 285/2007 Autoria: Deputado Milton Barbosa Relatoria: Deputado Chico Leite INSTITUI O DIA DA IMPRENSA ALTERNATIVA. A SER COMEMORADO NO DIA 26 DE JUNHO. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.

4.	Projeto de Lei nº 1096/2004 (AVOCA) Autoria: Deputado Chico Leite Relatoria: Deputado Milton Barbosa OBRIGA AS OPERADORAS DE PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A RESSARCIR O DISTRITO FEDERAL PELAS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE PRESTADOS AOS SEUS USUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
5.	Projeto de Lei nº 1874/2005 (AVOCA) Autoria: Deputada Erika Kokay Relatoria: Deputado Milton Barbosa CONCEDE O NOME DE ESPAÇO CULTURAL LADAINHA AO PALCO CONSTRUÍDO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA. Parecer: Pela Aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Supressiva. Resultado: Transferido para a próxima reunião.

6.	Projeto de Lei nº 1972/2005 (AVOCA) Autoria: Deputado Wilson Lima Relatoria: Deputado Milton Barbosa INSTITUI O CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR NO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: <i>Aprovado</i> .
7.	Projeto de Lei nº 2040/2005 (AVOCA) Autoria: Deputado Brunelli Relatoria: Deputado Milton Barbosa DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS - AMO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
8.	Projeto de Lei nº 2199/2005 (AVOCA) Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Milton Barbosa DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RURAL GUARIROBA - ARUGUÁ. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
9.	Projeto de Lei nº 2224/2005 (AVOCA) Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Milton Barbosa DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA DE BRAZILÂNDIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: <i>Aprovado</i> .
10.	Projeto de Lei nº 2300/2006 (AVOCA) Autoria: Deputada Eliana pedrosa Relatoria: Deputado Milton Barbosa DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: <i>Aprovado</i> .
11.	Projeto de Lei nº 2306/2006 (AVOCA) Autoria: Deputada Erika Kokay Relatoria: Deputado Milton Barbosa INSTITUI O DIA DO CATADOR E DA CATADORA DE LIXO E MATERIAIS RECICLÁVEIS E DO CARROCEIRO DE LIXO E MATERIAIS RECICLÁVEIS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: <i>Aprovado</i> .
12.	Projeto de Lei nº 2567/2006 (AVOCA) Autoria: Deputado Brunelli Relatoria: Deputado Milton Barbosa DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA REDE PRIVADA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.

13.	Projeto de Lei nº 241/2007 (AVOCA) Autoria: Deputado Benício Tavares Relatoria: Deputado Milton Barbosa DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CENTROS PARA IDOSOS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
14.	Projeto de Lei nº 242/2007 (AVOCA) Autoria: Deputado Benício Tavares Relatoria: Deputado Milton Barbosa INSTITUI A SEMANA DO ARTISTA ESPECIAL, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: <i>Aprovado</i> .
15.	Projeto de Lei nº 277/2007 (AVOCA) Autoria: Deputado Benício Tavares Relatoria: Deputado Milton Barbosa INSTITUI O PROGRAMA POUPIANÇA JOVEM NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
16.	Projeto de Lei nº 322/2007 (AVOCA) Autoria: Deputado Aylton Gomes Relatoria: Deputado Milton Barbosa PREVE FORMAS DE APROVEITAMENTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS, SEU REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO PÚBLICOS DE AÇÕES E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: <i>Aprovado</i> .

17.	Projeto de Lei nº 560/2003 Autoria: Deputada Erika Kokay Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA 28 DE JUNHO COMO O DIA DO ORGULHO HOMOSSEXUAL NO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	31.	Projeto de Lei nº 37/2007 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE HOSPEDAREM EM HOTÉIS, PENSÕES E ALBERGUES, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Prejudicialidade da Matéria. Resultado: Retirado de pauta.
18.	Projeto de Lei nº 1608/2004 Autoria: Deputado Benício Tavares Relatoria: Deputado Chico Leite CRIA O VALE-CULTURA, PARA UTILIZAÇÃO DOS NASCIDOS EM BRASÍLIA, COMPROVADAMENTE CARENTES, ATÉ A IDADE LIMITE DE 21 ANOS DE IDADE. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	32.	Projeto de Lei nº 154/2007 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Chico Leite DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PAZ E AMOR. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
19.	Projeto de Lei nº 1802/2005 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS UTILIZADOS POR PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	33.	Projeto de Lei nº 198/2007 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Prejudicialidade da Matéria. Resultado: Retirado de pauta.
20.	Projeto de Lei nº 1807/2005 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DA FERCAL. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	34.	Projeto de Lei nº 211/2007 Autoria: Deputada Jaqueline Roriz Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE O OFERECIMENTO OBRIGATÓRIO, DE MÁQUINAS BLOQUEADAS A SITES PORNOGRÁFICOS, AOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, NOS CYBER CAFÉS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
21.	Projeto de Lei nº 1938/2005 Autoria: Deputada Eliana Pedrosa Relatoria: Deputado Chico Leite INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	35.	Projeto de Lei nº 223/2007 Autoria: Deputado Benício Tavares Relatoria: Deputado Chico Leite ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE OFERTA DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS EM LINGUAGEM BRAILLE NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E RODOFERROVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
22.	Projeto de Lei nº 1982/2005 Autoria: Deputado Wilson Lima e José Eddmar Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	36.	Projeto de Lei nº 225/2007 Autoria: Deputado Benício Tavares Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DOS DIZERES ENTRADA PREFERENCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS NOS ELEVADORES DE USO PÚBLICO E DE EDIFICAÇÕES PARTICULARES, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
23.	Projeto de Lei nº 2063/2005 Autoria: Deputada Eliana Pedrosa Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NO CASO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	37.	Projeto de Lei nº 254/2007 Autoria: Deputado Aylton Gomes Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE O DIREITO A UM DIA DE FOLGA ANUAL A SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PREVENTIVO DE CONTROLE DE CÂNCER GINECOLÓGICO E DE MAMA, E DE PRÓSTATA, NO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
24.	Projeto de Lei nº 2092/2005 Autoria: Deputado Benício Tavares Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTA DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, PROMOVIDOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	38.	Projeto de Lei nº 280/2007 Autoria: Deputado Cabo Patrício Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE COLETES INFLÁVEIS DE PROTEÇÃO (AIR - BAG) PARA MOTOCICLISTA. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
25.	Projeto de Lei nº 2204/2005 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ANIVERSÁRIO DA FEIRA ALTERNATIVA DE PLANALINA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	39.	Projeto de Lei nº 295/2007 Autoria: Deputado Bernaldo Pontes Relatoria: Deputado Chico Leite INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A MARCHA PARA JESUS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.
26.	Projeto de Lei nº 2223/2005 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DO LEITE DE BRAZLÂNDIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	40.	Projeto de Lei nº 2156/2005 Autoria: Deputada Eliana Pedrosa Relatoria: Deputada Luzia de Paula INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL A VIA SACRA DE SANTA MARIA. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado.
27.	Projeto de Lei nº 2487/2006 Autoria: Deputada Erika Kokay Relatoria: Deputado Chico Leite DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, PELOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA, DO NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	41.	Projeto de Lei nº 2218/2005 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Raad Massouh DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SOBRADINHO, EXPOSOBRADINHO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado.
28.	Projeto de Lei nº 2488/2006 Autoria: Deputada Erika Kokay Relatoria: Deputado Chico Leite ESTABELECE COTA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	42.	Projeto de Lei nº 2219/2005 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Raad Massouh INSTITUI O DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado.
29.	Projeto de Lei nº 2561/2006 Autoria: Poder Executivo Relatoria: Deputado Chico Leite ALTERA OS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 3.824, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	43.	Projeto de Lei nº 2220/2005 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Raad Massouh DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA GINCANA QUEIMADA CULTURAL DE PLANALINA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado.
30.	Projeto de Lei nº 2601/2006 Autoria: Deputada Eliana Pedrosa Relatoria: Deputado Chico Leite INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL O FESTIVAL PRÓ RAP. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Transferido para a próxima reunião.	44.	Projeto de Lei nº 2221/2005 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Raad Massouh INSTITUI O DIA DO TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado.

45.	Projeto de Lei nº 2007/2005 Autoria: Deputada Eliana Pedrosa Relatoria: Deputado Raad Massoub INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL O FESTIVAL BRASÍLIA CAPITAL DO BLUES. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado.	61.	INDICAÇÃO: 1539/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA INTERLIGANDO SOBRADINHO II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RA - XXVI A SOBRADINHO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO RA - V. Resultado: Aprovado.
46.	Projeto de Lei nº 07/2007 Autoria: Deputado Pedro Passos Relatoria: Deputado Wilson Lima INCLUI O PRESERVATIVO MASCULINO - CAMISINHA, COMO ITEM DE CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer: Pela Rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado.	62.	INDICAÇÃO: 1540/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA PASSARELA SITUADA NA DF 420 INTERLIGANDO SOBRADINHO II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RA - XXVI A SOBRADINHO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO RA - V. Resultado: Aprovado.
47.	Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2007 Autoria: Deputado Raad Massoub Relatoria: Deputada Luzia de Paula CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR GIOVANI ANTUNES MEIRELES. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado.	63.	INDICAÇÃO: 1543/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE INTERLIGANDO SOBRADINHO II NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RA - XXVI A SOBRADINHO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO RA - V. Resultado: Aprovado.
48.	Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2007 Autoria: Deputado Cabo Patrício Relatoria: Deputada Luzia de Paula CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR SALVADOR NUNES DE LIMA. Parecer: Pela Aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado.	64.	INDICAÇÃO: 1602/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, A ELABORAÇÃO DE PROJETO E A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE SAMAMBAIA, NA QUADRA 302, CONJUNTO 02, LOTE 01, NO CENTRO URBANO DE SAMAMBAIA, RA - XII. Resultado: Aprovado.
49.	INDICAÇÃO: 1620/2007 AUTORIA: Deputado Milton Barbosa SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, NO SENTIDO DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII. Resultado: Aprovado.	65.	INDICAÇÃO: 1604/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE À PRESIDÊNCIA DA NOVACAP A LIGAÇÃO E O ASFALTAMENTO DA VIA QUE LIGA A 3ª AVENIDA OESTE À BR 60, NA ALTURA DA QUADRA 527 (ATRÁS DA GARAGEM DA VIPLAN), EM SAMAMBAIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA - XII. Resultado: Aprovado.
50.	INDICAÇÃO: 1591/2007 AUTORIA: Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADA NA RUA 1º DE JUNHO COM A RUA 13 DE MAIO, NO SETOR TRADICIONAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTA - RA VI. Resultado: Aprovado.	66.	INDICAÇÃO: 1606/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, URGENTES PROVIDÊNCIAS, PARA A COBERTURA E A REFORMA DO CENTRO SOCIAL DE SAMAMBAIA, LOCALIZADO NA QUADRA 301, CONJUNTO 04, LOTE 01, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA-XII. Resultado: Aprovado.
51.	INDICAÇÃO: 1532/2007 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS QNR 02 A QNR 05 DE CEILÂNDIA, RA IX. Resultado: Aprovado.	67.	INDICAÇÃO: 1608/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE AO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER, A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 180, NA ÁREA RURAL, EM SAMAMBAIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA - XII. Resultado: Aprovado.
52.	INDICAÇÃO: 1537/2007 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NA QUADRA 107, LOCALIZADA NO RECANTO DAS EMAS, RA XV. Resultado: Aprovado.	68.	INDICAÇÃO: 1612/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, URGENTES PROVIDÊNCIAS, PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS E AVENIDAS DE SAMAMBAIA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA-XII. Resultado: Aprovado.
53.	INDICAÇÃO: 1538/2007 AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE À COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ - DF A INSTALAÇÃO DE ESCADA ROLANTE NA ESTAÇÃO JACARÉ, LOCALIZADA EM TAGUATINGA, RA III. Resultado: Aprovado.	69.	INDICAÇÃO: 1613/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE À PRESIDÊNCIA DA NOVACAP A URGENTE CONSTRUÇÃO DE MEIOS FIOS NAS AVENIDAS E RUAS DE SAMAMBAIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA - XII. Resultado: Aprovado.
54.	INDICAÇÃO: 1582/2007 AUTORIA: Deputado Berinaldo Pontes SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E QUADRA DE ESPORTES NO ESPAÇO EXISTENTE ENTRE OS CONJUNTOS E-2 E F-2 DA QNM 40, NA CIDADE DE TAGUATINGA - DF - RA III. Resultado: Aprovado.	70.	INDICAÇÃO: 1614/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO COBERTO, SITUADO NA QUADRA 301 DO CENTRO URBANO DE SAMAMBAIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA-XII. Resultado: Aprovado.
55.	INDICAÇÃO: 1589/2007 AUTORIA: Deputado Cabo Patrício SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS O TÉRMINO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS DA CIDADE DO GAMA - RA II, QUE ESPECIFICA. Resultado: Aprovado.	71.	INDICAÇÃO: 1615/2007 AUTORIA: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO COBERTO, SITUADO NA QUADRA 301 DO CENTRO URBANO DE SAMAMBAIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA RA-XII. Resultado: Aprovado.
56.	INDICAÇÃO: 1571/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, PARQUINHOS E PRACINHAS NAS QUADRAS INTERNAS DE SOBRADINHO I. Resultado: Aprovado.	72.	INDICAÇÃO: 1580/2007 AUTORIA: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, A MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO RURAL DO VALÉ DO PIPIRIPAÍ, NA REGIÃO DE PLANALTA - RA VI. Resultado: Aprovado.
57.	INDICAÇÃO: 1574/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DO SETOR QNG, PELA VIA ESTRUTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III. Resultado: Aprovado.	73.	INDICAÇÃO: 1588/2007 AUTORIA: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESPORTES DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA NO TERRENO DO PARQUE DE VAQUEJADAS EM CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: Aprovado.
58.	INDICAÇÃO: 1577/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA NA QR 425, CONJUNTO 2227, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA NORTE. Resultado: Aprovado.	74.	INDICAÇÃO: 1631/2007 AUTORIA: Deputada Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER, O ASFALTAMENTO DA QNQ 07 EM CEILÂNDIA - RA IX. Resultado: Aprovado.
59.	INDICAÇÃO: 1623/2007 AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ÁREA ESPECIAL DA QUADRA 106, ATRÁS DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA XV. Resultado: Aprovado.	75.	INDICAÇÃO: 1590/2007 AUTORIA: Deputado Paulo Roriz SUGERE À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP A LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAY GROUND NA ÁREA CONTÍGUA AOS CONJUNTOS A E G DA CL 206 E À IGREJA NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA, EM SANTA MARIA - RA XIII. Resultado: Aprovado.
60.	INDICAÇÃO: 1628/2007 AUTORIA: Deputado D. Charles SUGERE AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO AO LONGO DA CULMÍNIA QUE LIGA O TERMINAL RODoviÁRIO DE TAGUATINGA SUL À QN 122, ÁREA ESPECIAL, EM SAMAMBAIA NORTE. Resultado: Aprovado.		

76.	INDICAÇÃO: 1625/2007 AUTORIA: Deputado Paulo Roriz SUGERE À COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL - NOVACAP, O ASFALTAMENTO DAS RUAS LIBÂNIO, RORIZ E SÃO JOSÉ, NA LOCALIDADE DE ENGENHO DAS LAGES. Resultado: Aprovado.	91.	INDICAÇÃO: 1622/2007 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/DF, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA VC-249, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V. Resultado: Aprovado.
77.	INDICAÇÃO: 1627/2007 AUTORIA: Deputado Paulo Roriz SUGERE À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA OLIVEIRA, NO ENGENHO DAS LAGES. Resultado: Aprovado.	92.	INDICAÇÃO: 1637/2007 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DF-230, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA - RA VI. Resultado: Aprovado.
78.	INDICAÇÃO: 1636/2007 AUTORIA: Deputado Paulo Roriz SUGERE À SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE MURO AO REDOR DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II, LOCALIZADA NO CAUB II, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II. Resultado: Aprovado.	93.	INDICAÇÃO: 1521/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DO SETOR QNG 41 A 30, NA CIDADE DE TAGUATINGA - RA III. Resultado: Aprovado.
79.	INDICAÇÃO: 1638/2007 AUTORIA: Deputado Paulo Roriz SUGERE À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DA MATA DO BOSQUE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA XIV. Resultado: Aprovado.	94.	INDICAÇÃO: 1522/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA QNJ EM FRENTE AO SUPERMERCADO COMPER NA CIDADE DE TAGUATINGA - RA - III. Resultado: Aprovado.
80.	INDICAÇÃO: 1639/2007 AUTORIA: Deputado Paulo Roriz SUGERE À COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, A IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO, ALAMBRADO, CERCA E VESTIÁRIO, NO CAMPO DA MATA DO BOSQUE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA XIV. Resultado: Aprovado.	95.	INDICAÇÃO: 1523/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A PAVIMENTAÇÃO DOS BECOS ENTRE AS QNG 30 E 41; 32 E 43; 34 E 45; 36 E 47 NA CIDADE DE TAGUATINGA - RA - III. Resultado: Aprovado.
81.	INDICAÇÃO: 1552/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA TECNOLÓGICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X. Resultado: Aprovado.	96.	INDICAÇÃO: 1524/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM VICENTE PIRES NA CIDADE DE TAGUATINGA - RA III. Resultado: Aprovado.
82.	INDICAÇÃO: 1554/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A COMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PISTA DE COOPER ÀS MARGENS DA DF-001, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA - RA VII. Resultado: Aprovado.	97.	INDICAÇÃO: 1526/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BRASÍLIA - CEB, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VICENTE PIRES NA CIDADE DE TAGUATINGA - RA - III. Resultado: Aprovado.
83.	INDICAÇÃO: 1556/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL QUE PROMOVA O ASFALTAMENTO DA LIGAÇÃO ENTRE OS NÚCLEOS RURAIS BOQUEIRÃO, SOBRADINHO DOS MELOS, CAPÃO SUCO E ALTIPLANO LESTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA. Resultado: Aprovado.	98.	INDICAÇÃO: 1527/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BRASÍLIA - CEB, A EXPANSÃO DA REDE BAIXA NA COLÔNIA AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO NA CIDADE DE TAGUATINGA - RA - III. Resultado: Aprovado.
84.	INDICAÇÃO: 1557/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO QUE PROMOVA A IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA, RA - VII. Resultado: Aprovado.	99.	INDICAÇÃO: 1528/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E CALÇAMENTO EM VICENTE PIRES NA CIDADE DE TAGUATINGA - RA - III. Resultado: Aprovado.
85.	INDICAÇÃO: 1558/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E O INCENTIVO À ATIVIDADES DESPORTIVAS QUE VISEM À INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVEM E ADULTOS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA - RA VII. Resultado: Aprovado.	100.	INDICAÇÃO: 1529/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA COLÔNIA AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO, NA CIDADE DE TAGUATINGA - RA - III. Resultado: Aprovado.
86.	INDICAÇÃO: 1565/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA - RA VII. Resultado: Aprovado.	101.	INDICAÇÃO: 1596/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA NOS SETORES HABITACIONAIS ARAPOANGA; VALE DO AMANHECER E ESTÂNCIA E MESTRE D'ARMS NA CIDADE DE PLANALTIMA - RA - VI. Resultado: Aprovado.
87.	INDICAÇÃO: 1568/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL QUE PROMOVA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO ÂMBITO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA - RA VII. Resultado: Aprovado.	102.	INDICAÇÃO: 1598/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR - 020 ATÉ A DIVISA COM FORMOSA/GO, COM O TERMINO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF - 100 ATÉ A DF - 251, QUE LIGA BRASÍLIA A UNAÍ/MG. Resultado: Aprovado.
88.	INDICAÇÃO: 1569/2007 AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL QUE PROMOVA A CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÓIA - RA VII. Resultado: Aprovado.	103.	INDICAÇÃO: 1600/2007 AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BURITIS III NA CIDADE DE PLANALTIMA - RA - VI. Resultado: Aprovado.
89.	INDICAÇÃO: 1584/2007 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DF-330, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO RA V. Resultado: Aprovado.		
90.	INDICAÇÃO: 1619/2007 AUTORIA: Deputado Raad Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA A INCLUSÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI, NO PROJETO ESPORTE À MEIA-NOITE. Resultado: Aprovado.		

Brasília, 13 de junho de 2007.


 Alberto Cusinho de Siqueira
 Secretário da CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Deputado **Paulo Roriz**, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os senhores deputados membros desta Comissão para a **8ª Reunião Ordinária**, nesta Sessão Legislativa, a se realizar **2ª feira, 18 de junho de 2007, às 14:30hs**, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita ainda o Senhor Presidente que, na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, seja providenciada a presença do (a) respectivo (a) suplente.

Brasília, 14 de junho de 2007.

Atenciosamente,

Paulo Roriz
Ulma Eliza de Alcântara
Secretária de Comissão

PAUTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – 18/06/2007, ÀS 14h30.

I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA: 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 14 de junho de 2007 da Comissão de Educação e Saúde.

II - COMUNICADOS.

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

01 - PROJETO DE LEI Nº 286/2007

Autoria: Paulo Roriz

Relator (a): Deputado Cristiano Araújo

Ementa: "Dispõe sobre a assistência integral pelo Distrito Federal, à saúde reprodutiva do homem e da mulher".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

02 - PROJETO DE LEI Nº 302/2007

Autoria: Paulo Roriz

Relator (a): Deputado Rogério Ulysses

Ementa: "Dispõe sobre a instituição do Programa de Alimentação para os alunos matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

03 - PROJETO DE LEI Nº 263/2007

Autoria: Rogério Ulysses

Relator (a): Deputado Paulo Roriz

Ementa: "Dispõe sobre o funcionamento das Bibliotecas e/ou Salas de Leitura das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

04 - PROJETO DE LEI Nº 224/2003

Autoria: Paulo Tadeu

Relator (a): Deputado Aquinaldo de Jesus

Ementa: "Proíbe a exigência de depósito prévio nos casos de atendimentos e internações emergenciais, em clínicas e hospitais privados localizados no Distrito Federal e dá outras providências".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

05 - PROJETO DE LEI Nº 414/2003

Autoria: Érika Kokay e Ariete Sampaio

Relator (a): Deputado Aquinaldo de Jesus

Ementa: "Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de tentativa de suicídio, atendidos nos estabelecimentos públicos e privados da rede de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

06 - PROJETO DE LEI Nº 800/2003

Autoria: Benício Tavares

Relator (a): Deputado Cristiano Araújo

Ementa: "Dispõe sobre implantação de farmácias populares no âmbito do Distrito Federal".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

07 - PROJETO DE LEI Nº 1155/2004

Autoria: Benício Tavares

Relator (a): Deputado Rogério Ulysses

Ementa: "Cria Casa de Parto de Brasília, para humanização das maternidades e dá outras providências".

Parecer: PELA APROVAÇÃO COM EMENDA

08 - PROJETO DE LEI Nº 2517/2006

Autoria: Benício Tavares

Relator (a): Deputado Aquinaldo de Jesus

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas disponibilizarem cadeiras de rodas para atendimento dos alunos em caso de acidente".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

09 - PROJETO DE LEI Nº 2523/2006

Autoria: Benício Tavares

Relator (a): Deputado Rogério Ulysses

Ementa: "Dispõe sobre medidas de inclusão de alunos com deficiência matriculados em escolas públicas e particulares do Sistema de Ensino Regular do Distrito Federal".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

09 - PROJETO DE LEI Nº 71/2007

Autoria: Avilton Gomes

Relator (a): Deputado Aquinaldo de Jesus

Ementa: "Dispõe sobre a colocação de advertência nas embalagens de bebidas alcoólicas no âmbito do Distrito Federal".

Parecer: APROVAÇÃO COM EMENDA

10 - PROJETO DE LEI Nº 119/2007

Autoria: Benício Tavares

Relator (a): Deputado Rogério Ulysses

Ementa: "Cria cursinhos pré-vestibulares e preparatórios para concursos para alunos carentes, através da parceria entre igrejas, Secretaria de Estado de Educação e cooperativas de transporte alternativo, no âmbito do DF".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

11 - PROJETO DE LEI Nº 244/2007

Autoria: Dr. Charles

Relator (a): Deputado Rogério Ulysses

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de canudos individuais hermeticamente embalados por restaurantes, bares e similares, vendedores de coco e demais ambulantes.."

Parecer: PELA APROVAÇÃO

12 - PROJETO DE LEI Nº 320/2007

Autoria: Avilton Gomes

Relator (a): Deputado Aquinaldo de Jesus

Ementa: "Assegura no âmbito do Distrito Federal a realização da Semana de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências".

Parecer: PELA APROVAÇÃO

13 - INDICAÇÃO Nº 1648/2007

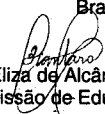
Autoria: Raad Massouh

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Posto de Saúde na Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

14 – INDICAÇÃO Nº 1678/2007**Autoria: Wilson Lima**

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, para que seja construído um Posto de Saúde na divisa de Brasília – Goiás, ao lado da vizinha Cidade de Serra Dourada GO.

Brasília, 14 de junho de 2007.



Uilma Eliza de Alcântara
Secretária da Comissão de Educação e Saúde

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE SEGURANÇA

Resultado de pauta da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a ser realizada na Sala de Reunião das Comissões, no dia 13 de junho de 2007, a partir das 9h30.

Não houve reunião por falta de quórum, ficando a pauta desta reunião não realizada para ser analisada na próxima Reunião Ordinária, dia 27 de junho de 2007.

Atenciosamente,


Kleber Chagas Cerqueira
Secretário da Comissão

Mesa Diretora Atos da Mesa Diretora

ATA DA 6ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA, DE 2007.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reunião da Presidência, com a presença dos Senhores Deputados: Alirio Neto, Paulo Tadeu, Aguinaldo de Jesus e Dr. Charles; foram apreciados os itens da pauta de convocação e deliberados na forma abaixo: **1) Projetos de Resolução aguardando deliberação da Mesa Diretora:** **a)** PR 06/07 – Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus - Dispõe sobre a redução de 30% da soma dos valores remuneratórios dos cargos comissionados dos Gabinetes Parlamentares da CLDF. Deliberação: Aprovado o parecer do relator que votou pela rejeição. **b)** PR nº 09/07 – Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus - Dispõe sobre a realização do concurso Cidadão Universitário na CLDF. Deliberação: Aprovado o parecer com as emendas apresentadas. **c)** PR 17/07 – Relator: Deputado Paulo Tadeu - Dispõe sobre a reestruturação da ouvidoria da CLDF e dá outras providências. Deliberação: Aprovado o parecer com as emendas apresentadas. **d)** PR 18/07 – Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus. - Altera o art. 16-A do Regimento da CLDF. Deliberação: Aprovado o parecer do relator que votou pela rejeição. **e)** PR 20/07 - Relator: Deputado Paulo Tadeu - Dispõe sobre o regimento e funcionamento de frentes Parlamentares no âmbito da CLDF, e dá outras providências. Deliberação: Aprovado o parecer do relator com o substitutivo apresentado. **f)** PR 23/07 – Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus. - Acrescenta dispositivo no, título II, capítulo I, do Art. 13, inciso II, alínea e, do Regimento Interno da CLDF. Deliberação: Aprovado o parecer do relator que votou pela rejeição. **g)** PR 51/03 – Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus. - Altera o § 3º do art. 144 do Regimento Interno. Deliberação: Aprovado o parecer apresentado. **h)** PR 58/03 – Relator: Deputado Dr. Charles - Institui a semana de informação do Legislativo no âmbito da CLDF. Deliberação: Aprovado o parecer apresentado. **2) Processo nº 001.0559/2007 – Desenvolvimento de projeto do Portal da CLDF.** Relator: Deputado Paulo Tadeu. Deliberação: Aprovado. **3) Processo nº 001.0945/2005 – Devolução da diferença da contribuição mensal pelo FASCAL.** Relator: Deputado Paulo Tadeu. Deliberação: Vistas concedidas ao Segundo Secretário. **4) Ofício UNALE/36/07 – Esclarecimentos solicitados sobre o que é o Fundo de Assistência Parlamentar e custo para associar-se.** Relator: Deputado Alirio Neto. Deliberação: O Presidente e o Vice-Presidente ficam responsáveis pela realização de um café da manhã com todos os Parlamentares e a direção da UNALE. **5) Justificativa de Ausência em Plenário do Deputados: Paulo Tadeu, Bernaldo Pontes, Chico Leite, Benício Tavares, Erika kokay, Milton**

Barbosa, Cabo Patrício, Leonardo Prudente, Aguinaldo de Jesus, Cristiano Araújo, Brunelli, Pedro Passos, Dr. Charles, Paulo Roriz, Rogério Ulisses. Memorandos nºs: 33/07, 45/07 – Gab. 02; 54/07, 59/07, 106/07 – Gab. 04; 43/07, 59/07 – Gab. 06; 67/07, 76/07 – Gab. 08; 78/07 – Gab. 09; 59/07 – Gab. 10; 41/07, 43/07, 44/07 – Gab. 12; 32/07, 39/07, 40/07 – Gab. 13; 21/07, 25/07, 27/07 – Gab. 14; 64/07, 86/07 – Gab. 15; 43/07, 48/07, 54/07, 66/07 – Gab. 19; 76/07, 77/07, 79/07, 80/07, 83/07 – Gab. 20; 50/07, 73/07 – Gab. 21; 45/07/ 64/07, – Gab. 22; 59/07, 79/07 – Gab. 23. Deliberação: Aprovada. Nada mais havendo a tratar, eu, Ricardo José

Alves, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Deputados membros da Mesa Diretora


Deputado ALIRIO NETO
Presidente


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente


Deputado AGUINALDO DE JESUS
Primeiro Secretário


Deputado BRUNELLI
Segundo Secretário


Deputado Dr. CHARLES
Terceiro Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 663, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Relatório de Auditoria Interna nº 06/07 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000863/2007.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades na aquisição de produtos de limpeza constante do processo nº 001 01076/2005, mencionadas nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2007.


Deputado ALIRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 664 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções de nºs 201 e 204/03,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete parlamentar da deputada Jacqueline Roriz. (LP)

2 - **EXONERAR CÍCERA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 17.031, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Batista das Cooperativas. (LP)

3 - **EXONERAR JOSEANE ARAUJO FEITOSA**, matrícula nº 17.176, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Batista das Cooperativas. (LP)

4 - **EXONERAR ROSILENE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 17.150, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, da Liderança do PRP. (LP)

Brasília, 14 de junho de 2007.


Deputado ALIRIO NETO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 665 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções de nºs 201 e 204/03,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RENATO SOARES DE MATOS**, matrícula nº 17.336, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz. (LP)

Brasília, 14 de junho de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 666, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO os inúmeros incidentes e questionamentos havidos durante o processamento da Concorrência n.º 001/2006-CEL/CPL,

CONSIDERANDO que a Concorrência n.º 001/2006-CEL/CPL encontra-se suspensa por decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF - Decisão Liminar n.º 033/2007-P/AT, em procedimento de inspeção ainda não finalizado,

CONSIDERANDO que a prorrogação do atual contrato de prestação de serviços de publicidade poderá expirar sem o deslinde da questão, e que o prazo para a realização de novo certame, inclusive sem a necessidade de contratação emergencial, depende de decisão imediata,

CONSIDERANDO, ainda, que a transparência e publicidade devem permear todos os atos da Administração Pública,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Concorrência n.º 001/2006-CEL/CPL, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, e determinar a abertura de novo certame após, o decurso do prazo recursal.

II – Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de junho de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**

Comunicados

MENO Nº 10/2007-GAB.LIDERANÇA PMDB/PR

Brasília DF, 14 de junho de 2007

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assunto: Formação de Bloco Parlamentar

Em adendo ao Memorando nº 14/2007, e conforme o Art. 33 do Regimento Interno, gostaríamos de informar que o bloco Parlamentar ora constituído passa

a ser denominado **BLOCO DEMOCRÁTICO SOCIAL**, tendo como Líder Deputado Pedro Passos e Vice-Líder o Deputado Benício Tavares .

Atenciosamente,


DEPUTADO PEDRO PASSOS – PMDB
Líder


DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PMDB
Vice-Líder


DEPUTADO RÔNEY NEMER – PMDB


DEPUTADO WILSON LIMA – PR

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 184, DE 14 DE JUNHO DE 2007

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, e o que consta do Processo nº 001-002415/1997,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **RITA DE CÁSSIA MACÊDO BRANDÃO**, matrícula nº 13.281-44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Operador de Máquina Copiadora, 12 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 10/4/1987 a 7/4/1992, de 8/4/1992 a 6/4/1997, de 7/4/1997 a 5/4/2002 e de 6/4/2002 a 4/4/2007, a serem usufruídos em época oportuna.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 185, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que dispõe o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, bem como o § 4º do art. 67 da Orientação Normativa nº 3, de 13 de agosto de 2004, da Secretaria de Previdência Social, e o que consta do Processo nº 001-000465/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA ORDÁLIA MAGRO DEL GAUDIO**, matrícula nº 11.407-58, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 186, DE 14 DE JUNHO DE 2007

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que dispõe o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, bem como o § 4º do art. 67 da Orientação Normativa nº 3, de 13 de agosto de 2004, da Secretaria de Previdência Social, e o que consta do Processo nº 001-000587/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31 de dezembro de 2003, à servidora TEREZINHA RABELO DA CUNHA, matrícula nº 11.600-64, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FASCAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo n.º 001.001.563/2002; Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 032/2003, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 032/2003 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência 12 de junho de 2007 a 11 de junho de 2008. Data da assinatura: 12 de junho de 2007. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Sr. EDUARDO FELIPE DAHER Gerente-Coordenador do FASCAL e o Dr. MINORO YANO pela Instituição Credenciada.

VÍDEO CÂMARA apresenta:

O filme: **"desejo proibido"** – drama –

Especial em virtude da 1ª Semana de Visibilidade LGBT.

Com Vanessa Redgrave, Chloë Sevigny, Sharon Stone e Ellen DeGeneres e outros

Nesta sexta-feira, 15/06, às 12h10, no Auditório da CLDF

Promoção: 1ª SEC/DRH/DSS/Setor de Assistência Social

Patrocínio: Sindical

Informações: 3966-8548 /3966-8549

SÍMBOLOS DE BRASÍLIA**BANDEIRA DE BRASÍLIA**

Idealizada por Guilherme de Almeida, autor do brasão, a bandeira foi oficializada em 26 de agosto de 1969. Sobre fundo branco, simbolizando a paz, um escudo quadrangular com a cruz de Brasília. O verde e o amarelo do escudo traduzem a fidelidade aos símbolos nacionais.

A Biblioteca acaba de renovar a assinatura da

LAG

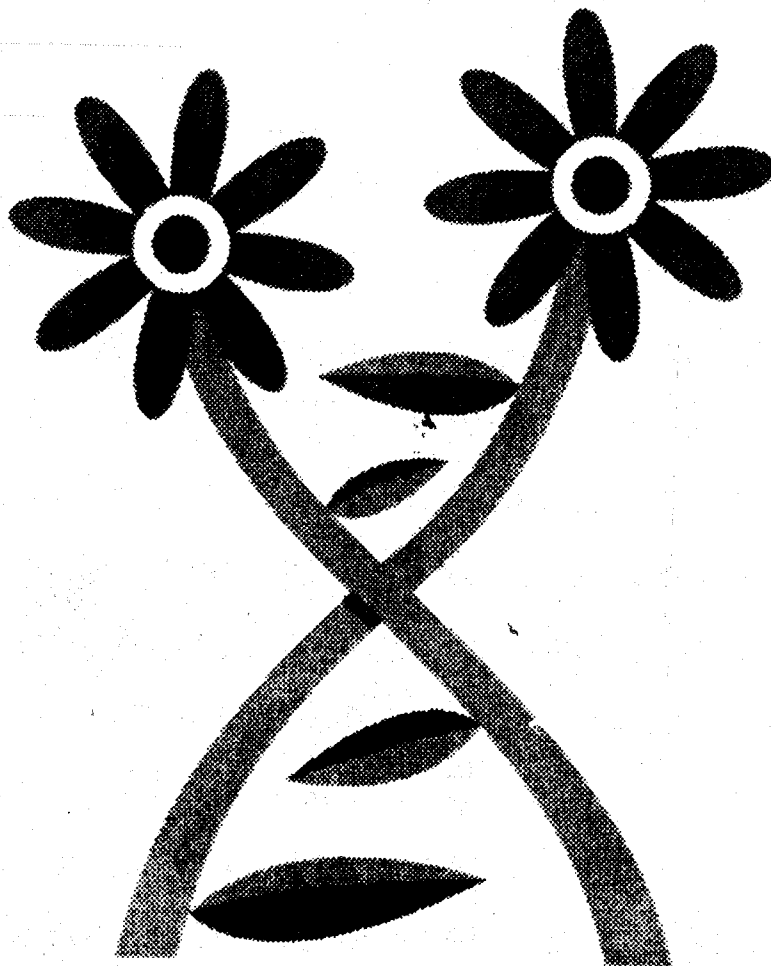
Lista de Autoridades Governamentais.

Acesso disponível em: www.lag.com.br

A Lista de Autoridades Governamentais (LAG) é um sistema profissional para consulta e gerenciamento dos contatos com as autoridades do poder público brasileiro. Contém mais de 20 mil nomes de autoridades com seus cargos, endereços, telefones, fax, e-mail, nomes das secretárias e datas de aniversário dos titulares do 1º ao 3º escalão do Governo Federal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), além de Governadores, Secretários de Estado, Prefeitos, Organismos Internacionais, Embaixadas, CNBB, Conselhos Federais e Entidades de Classe, perfil das principais autoridades, imprensa em Brasília, Unidades de Compra e Contratações do Serviço Público.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor de Biblioteca



CÉLULAS-TRONCO ESPERANÇA